



Valimomo

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 206

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 4.640 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1942

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 80:322\$6 para despesas com os funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de oitenta contos trezentos e vinte e dois mil e seiscentos réis (80:322\$6) para atender às despesas de gratificações de representação a serem concedidas aos funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal designados para prestar serviços no estrangeiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.
A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.641 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1942

Dispõe sobre a execução de óperas brasileiras

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Nos dias de festa nacional, as companhias líricas, que trabalhem no país, deverão fazer a representação de óperas de autores brasileiros, com libreto na língua nacional.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 4.647 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1942

Coloca sob intervenção do Governo a firma Stahlunion Limitada e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica colocada sob intervenção do Governo Federal a firma Stahlunion Limitada.

Parágrafo único. Essa intervenção abrangerá todos os materiais, instalações, depósitos, escritórios, etc., não só no Rio de Janeiro, como em qualquer dos Estados da União.

Art. 2.º O Ministro da Viação e Obras Públicas designará o interventor para a referida firma.

Parágrafo único. O exercício das funções previstas neste artigo é considerado, nos termos do art. 38, letra k, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, de interesse para o serviço militar, se o designado for oficial do Exército ou da Armada.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 10.248 — DE 13 DE AGOSTO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro João Batista Maul Lins a pesquisar grafita, chumbo níquel, óxido de ferro e argila refratária, no município de Prainha, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Batista Maul Lins a pesquisar grafita, chumbo, níquel, óxido de ferro e argila refratária em terrenos devolutos situados no município de Prainha, do Estado de São Paulo, numa área de quinhentos hectares (500 Ha) delimitada por um pentágono que tem um dos seus vértices situado na confluência do Rio São Lourenço com o Rio Brago Grande e cujos lados a partir desse vértice tem os

seguintes comprimentos e orientações: mil e oitenta metros (1.080 m), setenta graus sudeste (70.º SE); dois mil trezentos e cinco metros (2.305 m), Sul (S); dois mil metros (2.000 m), oitenta e nove graus sudoeste (89.º SW); dois mil e trezentos metros (2.300 m), norte (N); mil e setenta metros (1.070 m), sessenta e nove graus nordeste (69.º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco contos de réis (5:000\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 12.243 — 1-9-942 — 42\$8)

DECRETO N. 10.287 — DE 19 DE AGOSTO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Leon Averbuch a pesquisar minérios de ferro, manganês e associados no município de Santa Barbara, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Leon Averbuch a pesquisar minérios de ferro, manganês e associados em terrenos de propriedade de diversos, situados nas fazendas Dois Irmãos, Varzea do Sapé e Casa Branca, Rosa da Costa, Pires Mesquita e Itajurú e Serra dos Cocas, dos sucessores de José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, no distrito e município de Santa Barbara, do Estado de Minas Gerais, numa área de quinhentos hectares (500 Ha), delimitada por uma linha poligonal fechada que tem um dos seus vértices situado à distância de novecentos e oitenta metros (980 m), rumo magnético quarenta e quatro graus noroeste (44º NW) da confluência do córrego Minda com o córrego Dois Irmãos e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: cento e vinte metros (120 m), oitenta e dois graus e trinta minutos sudoeste (82º30' SW); cento e trinta metros (130 m), sessenta e sete graus sudoeste (67º SW); mil seiscentos e trinta metros (1.630 m), treze graus noroeste (13º NW); mil cento e trinta e oito metros (1.138 m), quatro graus e vinte e oito minutos nordeste (4º28' NE); quinhentos e quarenta e oito metros (548 m), quarenta e cinco graus e dez minutos nordeste (45º10' NE); mil duzentos e oitenta metros (1.280 m), oitenta e sete graus e quinze minutos sudeste (87º15' SE); mil quinhentos e quarenta metros (1.540 m), cinquenta e seis graus sudoeste (56º SW); quatrocentos metros (400 m), sessenta e dois graus sudeste (62º SE); mil quinhentos e quarenta metros (1.540 m), cinquenta e seis graus nordeste (56º NE); seiscentos e oitenta metros (680 m), cinquenta e sete graus nordeste (57º NE); novecentos e quinze metros (915 m), três graus quarenta e cinco minutos sudoeste (3º45' SW); mil e trinta metros (1.030 m), trinta graus e vinte minutos sudoeste (30º20' SW); mil e quatrocentos metros (1.400 m), sessenta e dois graus e trinta minutos sudoeste (62º30' SW); trezentos metros (300 m), oitenta e três graus e quinze minutos sudoeste (83º15' SW); quinhentos e quarenta metros (540 m), três graus sudoeste (3º SW), seguindo em linha reta até o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cinco contos de réis (5:000\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 12.255 — 1-9-942 — 64\$3)

Continua na pág. 13.491

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTOChefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVESChefe S. Redacção
EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior 70\$000
Exterior 110\$000

Funcionários:

Capital e Interior 56\$000
Exterior 88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Págs.
DECRETO-LEI N. 4.640, de 1 de setembro de 1942.....	13489
DECRETO-LEI N. 4.641, de 1 de setembro de 1942.....	13489
DECRETO-LEI N. 4.647, de 2 de setembro de 1942.....	13489
DECRETO N. 10.248, de 13 de agosto de 1942.....	13489
DECRETO N. 10.287, de 19 de agosto de 1942.....	13489
DECRETO N. 10.360, de 1 de setembro de 1942.....	13491
DECRETO N. 10.361, de 1 de setembro de 1942.....	13491
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Tribunal de Contas do Distrito Federal — Decretos de 2 de setembro de 1942.....	13491
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 26 de agosto de 1942	13491
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 1 de setembro de 1942	13491
MINISTÉRIO DA FEZENDA — Decretos de 27 de agosto e de 1 de setembro de 1942	13491
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 1 de setembro de 1942.....	13492
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, de Divisão de Seleção, de Divisão de Aperfeiçoamento e do Serviço de Administração..	13495
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Despachos do Sr. diretor geral.....	13496
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 283.ª sessão, em 11 de agosto de 1942.....	13496
COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL — Expediente	13497
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro	13497
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente: do Conselho Florestal Federal, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas	13497
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Comercial, Divisão de Ensino Industrial, e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13498
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente: da Diretoria da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, Divisão do Imposto de Renda e da Recebedoria do Distrito Federal	13501
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Superior de Economia de Guerra, e da Diretoria de Intendência do Exército.....	13505
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente: do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Fundo de Indenizações, da Imprensa Nacional e da Polícia Civil do Distrito Federal	13507
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional.....	13508
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente: do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.....	13513
TRIBUNAL DE CONTAS	13514
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	13515
EDITAIS e AVISOS	13516
SOCIEDADES	13518
ANÚNCIOS	13520

Continuação da 1.^a pág.
 DECRETO N. 10.360 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1942

Revoga o art. 3.º do decreto n. 9.761, de 19 de junho de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

 Artigo único. Fica revogado o artigo 3.º do decreto n. 9.761 de 19 de junho de 1942, devendo ser observado, a respeito, o disposto no artigo 1.º *in-line*, do decreto n. 9.401 de 18 de maio de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO N. 10.361 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1942

Declara de utilidade pública a Associação Espírito-santense de Imprensa

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Associação Espírito-santense de Imprensa, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo a qual satisfaz as exigências do art. 1.º da lei n. 91, de 28 de agosto de 1935, e usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º da citada lei, decreta:

Art. único. É declarada de utilidade pública, nos termos da mencionada lei, a Associação Espiritosantense de Imprensa, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Tribunal de Contas do Distrito Federal

DECRETOS DE 2 DE SETEMBRO DE 1942

 O Presidente da República resolve
 APOSENTAR, A PEDIDO, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 182, item V, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Tendo em vista o que consta do processo número PR.21.824-42, da Secretaria da Presidência da República:

Attila Soares, no cargo de membro do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 13 do decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937:

Ivan Monteiro de Barros Lins, para exercer o cargo de membro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, vago em virtude da aposentadoria de Attila Soares.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1942

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 195, item IV do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número SC 9.456/942, do Departamento de Administração:

Mario Brandão da Cruz Machado, no cargo de Professor, padrão I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 1 DE SETEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Frutuoso de Lima Viana, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, padrão J, de Educação Musical da Escola Técnica Nacional, do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 5.º do decreto-lei número 3.422, de 12 de julho de 1941.

Julia Saraiva de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor padrão J, de Educação Doméstica da Escola Técnica Nacional, do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 5.º do decreto-lei número 3.422, de 12 de julho de 1941.

Maria Esméria Martins Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, padrão J, do Curso de Corte e Costura da Escola Técnica Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Rubens Alt, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, padrão J, do Curso de Máquinas e Instalações Elétricas da Escola Técnica Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Salvator Carmicelli, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, padrão J, do Curso de Alfaiataria da Escola Técnica Nacional, do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 41.355, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

 O decreto de 14 de maio de 1942, que transferiu *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Edmar Terra Blois, do cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde para cargo idêntico do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Edmar Terra Blois, do cargo da classe J, da carreira de Médico Sanitarista do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde para cargo idêntico da mesma carreira do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939.

Arnoldo Beiró de Miranda, ocupante do cargo da classe G da carreira de Arquivista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Faculdade de Direito de Recife, para o Departamento Nacional de Saúde, preenchendo o claro existente na lotação.

Fernando Guilherme Kauffmann, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração para o Serviço Na-

cional de Educação Sanitária do Departamento Nacional de Saúde, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Francisco de Gusmão Castelo Branco.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 21.154, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Odilon Nestor de Barros Ribeiro, no cargo de professor catedrático, padrão M, de cadeira de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito de Recife, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item 1, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 36.171, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

José Adão Ferreira, do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1942

O Presidente da República resolve

DECLARAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 45.267, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Que a aposentadoria de que trata o decreto de 23 de março de 1942, em virtude do qual foi concedida aposentadoria a Pedro Elói Pereira Calado no cargo de Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de São Paulo, é com fundamento no artigo 197, alínea a, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, e não na alínea b, como foi no mesmo mencionado.

DECRETO DE 1 DE SETEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Aida Pereira de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 1 DE SETEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o § 1.º, do art. 227, do decreto-lei 2.035, de 27 de fevereiro de 1940,

Laércio Bueno Soares, Escrevente auxiliar do Escrivão da 12.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, para exercer a função de Escrevente juramentado da mesma Vara da referida Justiça.

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Manoel Pena Rodrigues do Nascimento, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Oficial de Justiça (Justiça do Distrito Federal), padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, Raimundo da Silva Costa, em virtude de ter sido convocado para o serviço ativo do Exército.

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 6.º do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Antonio de Sá Vinhais, do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Francisco Paula Braga, do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

Ladislau Vinhais Weinberger, do cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 195, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 450, de 1940, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Maria Edméa Dutra Pereira da Cunha, no cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro da extinta Câmara dos Deputados, em que se encontra em disponibilidade.

De acordo com o art. 196, item III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 5.245, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Francisco de Oliveira Sousa, no cargo da classe E da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 3.164, de 31 de março de 1941, combinado com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 1.080, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Henrique Casa Branca, no cargo de Oficial de Justiça, padrão D, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

REFORMAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 177 da Constituição, revigorado pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938,

O 2.º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Zacharias Fernandes.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos da letra b, art. 1.º do decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932

Atendendo ao que requereu o 2.º sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Antonio Vicente Ferreira, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do Corpo e contar 23 anos, 7 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. n. 279 do Regulamento vigente, 24 anos.

CONCEDER LICENÇA:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra m da Constituição da República, e na conformidade do art. 2.º letra b do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, alterado pelo de n. 1.317, de 2 de junho de 1939,

Atendendo ao que requereu Luiz Brito Bezerra de Melo, brasileiro nato, para aceitar e exercer as funções de Consul Honorário da Colômbia, em Recife, Estado de Pernambuco.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição,

Atendendo a que o sentenciado Felisberto Vieira de Matos já cumpriu mais de 6 anos da pena de 12 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri desta Capital, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição Federal,

Atendendo a que o sentenciado Alberto Pavim, já cumpriu mais de 4 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau submédio do artigo 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de recurso, pelo Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do mesmo dispositivo da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Arlindo Dorneles já cumpriu mais de 4 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau submédio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da Comarca de Santiago do Boqueirão, daquele Estado, a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia e atendendo a que o sentenciado Aristoteles Machado de Andrade, já cumpriu mais de 2 anos da pena de 6 anos de prisão, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri da Comarca de Ilheus, daquele Estado, a referida pena para 4 anos de prisão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado José Ciriaco Gurjão Junior, já cumpriu mais de 1 ano da pena de 5 anos de reclusão, grau médio do art. 356, combinado com o art. 358, da Consolidação das Leis Penais, imposta, em grau de revisão, pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, a referida pena para 1 ano e 4 meses de prisão celular.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Valdemar Cândido Barbosa já cumpriu mais de 2 anos da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri desta Capital, a referida pena para 4 anos de reclusão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o artigo 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Manoel Antonio Pereira do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João da Penha Andrade.

Abel José Gonçalves do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pedro da Costa Brites.

Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta do cargo da classe K da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ernesto de Queiroz.

José de Castro Carvalho do cargo da classe K da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Julio Cardoso.

Breno Arruda do cargo da classe J da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de José de Castro Carvalho.

Jayme da Cruz Guimarães do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Maximo de Mattos Cardoso.

Paciano da Cunha Ramalho do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alvaro Estanislau de Faria Junior.

Waldemar José dos Santos do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Carlos Oscar.

Maria Stella da Rocha Sotom do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei número 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Lucília Guaraná de Carvalho Couto.

Admar Gonzaga do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Mariano de Oliveira Moraes Pinto.

Christovão Nunes Pires do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Tobias Domingos Carregosa.

Arnaldo Dutra do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Mario de Figueiredo Paiva.

Rodrigo Antonio dos Santos do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei número 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Alvaro da Silva Guimarães.

Raymundo Alves Godinho Filho do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro III — Parte

Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Humberto Meirelles de Carvalho.

Emmanuel Mendes Pereira do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Jeronymo Serapião de Albuquerque.

Ruy Terra, do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Jorge Tolentino de Souza.

Antonio Joaquim Jacintho, do cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de José Figueiredo Mattos.

Ruben de Noronha Gitahy, do cargo da classe J da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Raymundo de Farias.

Jayme Marques de Oliveira, do cargo da classe J da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Jorge Luciano Moreira de Souza.

Gilberto de Paula e Silva, do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alcino Demby Correia.

Seraphim Gonçalves da Costa, do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Januario Coutinho.

Luiz Gonzaga de Carvalho França, do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Marques.

Ester Soares Pereira de Carvalho, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gilberto de Paula e Silva.

Joaquim Marques de Azevedo, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Seraphim Gonçalves da Costa.

Yruena Serzedello, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Gonzaga de Carvalho França.

Isabel Uchôa de Campos, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Tancredo Francisco Prudente.

Consuelo Sampaio Pereira de Mello, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pompeu Uruitá de Jesus Brito.

Geraldo Drummond Amorim, do cargo da classe H da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Honorio Mendes Vianna.

José Barboza Leite, do cargo da classe H da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Pereira da Conceição.

Mario Lemos de Araujo, do cargo da classe H da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Victor Vianna da Silva.

Oswaldo Ulrichsen, do cargo da classe G da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mario Lemos de Araujo.

Alexandre Cardoso Pinto, do cargo da classe F da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oswaldo Ulrichsen.

Manoel Rigas Sobrinho, do cargo da classe D da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 13 do decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Florianio Dias Garrido, do cargo da classe C da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Rigas Sobrinho.

Annibal Teixeira, do cargo da classe B da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Guaracy da Costa Camargo.

Antonio Fernandes de Carvalho Junior do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Vieira Pimenta.

Antonio Nunes da Silva do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Teixeira Sampaio.

Izidio Anacleto do Nascimento do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antenor José de Souza.

João Jacomo do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Nunes da Silva.

Sylvio Fernandes da Silva do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Izidio Anacleto do Nascimento.

Alberto Carzzato do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Jacomo.

Paulino Marcolino dos Santos do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da demissão de Delfino Barbosa da Costa Novais.

Manoel de Albuquerque Melo do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago

em virtude do falecimento de Benedicto de Moraes.

Waldomiro Arthur de Moraes do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Alvaro Moutinho.

Pedro do Nascimento do cargo da classe G da carreira de Marceneiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Jordão Baptista de Moraes.

Adelino Clerc da Silva do cargo da classe D da carreira de Marceneiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Brasílio Radicetti.

Emiliano das Chagas Filho do cargo da classe B da carreira de Marceneiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adelino Clerc da Silva.

Cicero Lino da Costa do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da transferência de Bento Caminada de Oliveira.

Raymundo Nunes Estrella do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Marcelino de Souza Mendonça.

Alcides José Vieira do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da transferência de Benedicto José da Silva.

João Martins da Silva do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da transferência de João Couto de Souza.

Dimas Rodrigues Madeira do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Alvaro Snow Chaves.

Fidelis Pereira da Silva do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da exoneração de José Marques de Oliveira.

Manoel Rabello de Andrade do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Pedro dos Santos Silva.

Marcionillo Lima Pedra do cargo da classe C da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Cicero Dias dos Santos.

Francisco Bastos Filho do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Francisco de Assis Ferreira Lima.

Clodoaldo Carvalho Motta do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de José Hybernnon de Vasconcellos.

Candido Castelo Branco do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Severiano de Oliveira.

Abílio Rodrigues de Oliveira do cargo da classe F da carreira de Escriurário, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Menescal Carneiro.

Diderot Serra Gadelha do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Clodoaldo Carvalho Motta.

Alberto Gaspar de Oliveira do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Abílio Rodrigues de Oliveira.

Antonio Fernando Barros do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

Antonio Bento Cavalcante do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Fernandes Barros.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Antonio Germano de Andrade Pinto do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe M dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pedro Dutra de Carvalho Filho.

Celso Suckow da Fonseca do cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Germano de Andrade Pinto.

Antonio Maximo de Mattos Cardoso do cargo da classe J da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta.

Antonio Carlos Oscar do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Breno Arruda.

Manoel Benedicto Velho Barreto do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Laercio Viegas de Amorim.

Basilio Washington Ferreira França do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jayme da Cruz Guimarães.

José Januario Coutinho do cargo da classe J da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Eurico Ferreira Pinto.

Luiz Marques, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Mario de Souza Lima.

Amazilio de Castro Paixão, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luiz Carlos de Moura Junior.

Raymundo Romualdo Neiva, do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Jarbas Teixeira de Souza.

Acrisio Ferreira da Costa, do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ruben de Noronha Gitahy.

Themistocles de Salles Costa, do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jayme Marques de Oliveira.

Paulo de Queirz, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Amazilio de Castro Paixão.

Edgard Duque Estrada de Barros, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raymundo Romualdo Neiva.

Thales Pragana Pinto, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Acrisio Ferreira da Costa.

José Agnello da Silva, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Olympio Chassin Drummond.

Camillo Flavio de Albuquerque Maranhão, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Themistocles de Salles Costa.

Benedicto Euzébio de Toledo, do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Ignacio Mallet de Mendonça.

José Pereira da Conceição, do cargo da classe I da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Benjamin Constant Bhering.

Edgard Schleder, do cargo da classe H da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Augusto Gomes de Aguiar.

Clodomiro Neves Pizani, do cargo da classe H da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Raul de Freitas Brandão.

Eneidino da Silva, do cargo da classe E da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alexandre Cardoso Pinto.

Leonardo José da Silva, do cargo da classe D da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe E dessa carreira,

vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 13 do decreto-lei número 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Guaracy da Costa Camargo, do cargo da classe C da carreira de Mecânico eletricista, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Leonardo José da Silva.

Jonas Varella, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Fernandes de Carvalho Junior.

José de Oliveira Lima do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da demissão de Joaquim Ribeiro Rosa.

Antonio Alvaro Moutinho do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Patricio Christiano de Andrade.

Luiz Gonzaga dos Santos do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jonas Varella.

Emiliano José da Cunha Filho do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José de Oliveira Lima.

Wilson Corrêa da Silva do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Tertuliano de Sant'Anna.

Casemiro Wisniewski do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sylvio Fernandes da Silva.

Dario Radicetti do cargo da classe F da carreira de Marceneiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro do Nascimento.

Brasílio Radicetti do cargo da classe E da carreira de Marceneiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dario Radicetti.

João Rodrigues Madeira do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Dias de Oliva.

Austriciliano José de Oliveira do cargo da classe B da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro V do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Francisco Paulo Lima.

Francisco Porfirio Sampaio do cargo da classe I da carreira de Engenheiro, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

Francisco Barbosa Serra do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Bastos Filho.

Celso Alves da Silva do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro VI do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Candido Castelo Branco.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 7.076-42 — Carlos da Silva Silveira — Sobre concessão de prêmio.

Despacho: Conforme já se tem acentuado, a concessão de prêmios a que se refere o artigo 187, do E. F., até que se faça a regulamentação do assunto, deverá ficar adstrita aos concursos promovidos pelo D. A. S. P. Poderá, contudo, ser apreciada a possibilidade da concessão da gratificação prevista no item IV do art. 120, do mesmo Estatuto, cujo arbitramento, no caso, independe de parecer do D. A. S. P., *ex-vi* do disposto na alínea o, do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27-12-39.

Restituiu, pois, o processo ao Sr. diretor da I. N.
Em 31 de agosto de 1942. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 7.779-42 — Consulta sobre pagamento de gratificação.

Despacho: Na conformidade do que dispõe o § 7.º, do art. 103, do E. F., alterado pelo decreto-lei n. 3.764, de 25-10-42, *verbis*:

"As importâncias devidas por terceiros, em virtude das leis especiais, pela prestação de serviços de inspeção ou fiscalização, serão recolhidas aos cofres públicos e incorporadas à receita geral da União, excluídas as que se destinam ao pagamento das vantagens a que aludem os itens VII e VIII deste artigo".

Esses itens tratam, respectivamente, de quota parte de multa e porcentagem, fixadas em lei, e de honorários pela prestação de serviço peculiar à profissão que exercer, e em função dela, à Justiça, desde que não o execute dentro do período normal ou extraordinário de trabalho a que estiver sujeito.

A vantagem de que se trata, porém, não está incluída entre as mencionadas, e, assim, não vê o D. A. S. P. como se possa atender à despesa em causa por conta do depósito feito pelo J. C. B.

É certo que o D. L. 338, de 16-3-38, dispõe sobre a realização do plano de sorteio denominado "Sweepstake", estabeleceu no seu art. 8.º:

"O diretor das R. I. do T. N. designará um funcionário para assistir e fiscalizar a execução do sorteio e a extração dos respectivos prêmios, arbitrando-lhe uma gratificação, que deverá ser recolhida pelo concessionário aos cofres do Tesouro".

Demonstrada, assim, a necessidade de haver um funcionário designado para a referida fiscalização bem como, conforme se depreende do processo, ter o mesmo alguns auxiliares, entende o D. A. S. P. que se os mesmos prestarem os serviços, a que se faz expediente, poderão, na forma da lei, perceber gratificação por serviço extraordinário.

Com este parecer restituiu o processo ao Sr. ministro da Fazenda.

Em 31 de agosto de 1942. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.046-42 — José Rainha Costa — Reclamação contra aposentadoria.

Despacho: O D. A. S. P. não é o órgão competente para apreciar o assunto e o processo a que se refere o telegrama anexo foi restituído ao Sr. Presidente da República com a E. M. 1917, de 13-8-42.

A D. P. E. para juntar.
Em 29 de agosto de 1942. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 7.503-42 — Leônicio de Souza Camilo — Pedido de transferência.

Despacho: Solicito à D. P. T. que esclareça, com urgência, o motivo por que o requerente permaneceu como ocupante de cargo da classe E, da carreira de Escriurário, do Q. U. deste Ministério, uma vez que, não tendo sido atingido pela exceção prevista no parágrafo único do artigo 3.º do D. L. 3.707, de 14-10-41, foi,

desde logo, transferido, nos termos do art. citado, para um dos cargos de igual classe e carreira no Q. S. do M. F., ali incluída para esse fim.

D. F., 1 de setembro de 1942. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 7.508-42 — Manoel da Silva Teles — Pedido de transferência.

Despacho: Solicito à D. P. T. que esclareça, com urgência, o motivo por que o requerente permaneceu como ocupante de cargo da classe E, carreira de Escriurário, do Q. U. desse Ministério, uma vez que, não tendo sido atingido pela exceção prevista no parágrafo único do artigo 3.º do D. L. 3.707, de 14-10-41, foi, desde logo, transferido, nos termos do art. citado, para um dos cargos de igual classe e carreira no Q. S. do M. F., ali incluído para esse fim.

D. F., 1-9-42. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 7.951-42 — Miguelito Galdino de Siqueira — Pedido de reassunção de exercício.

Despacho: Solicito audiência do S. R. P. 2. D. F., 31-8-42. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 8.049-42 — Pedido de requisição do processo.

Despacho: Solicito esclarecimentos e providências da D. P. E., com urgência.

D. F., 31-8-42. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 8.069-42 — Remessa de processo.

Despacho: Restitua-se à D. P. A., visto que os elementos constantes deste processo facilitarão o atendimento do pedido constante do processo 13.001-42, que lhe foi encaminhado em 25-8-42.

D. F., 31-8-42. — *Paulo Lira*, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n. 8.010-42 — Dulce Cardoso Lundolf, candidata inscrita no concurso para Conservador, recorre do resultado geral do concurso, baseada na modificação que se fez do julgamento de seus títulos.

2. É evidente que, tendo sido modificado o julgamento de uma das provas, essa modificação influirá no resultado final, cuja publicação e recorrente deve aguardar. — Arquivar-se.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de setembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 7.493-42 — Oscar de Arruda Câmara, candidato inscrito no concurso para Escriurário, sob o n. 833, solicita revisão de sua prova de Português.

Despacho: O assunto foi resolvido em caráter geral, como consta da publicação feita no "D.O." de 29 de agosto último. — Arquivar-se.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de setembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 7.420-42 — 7.445-42 — 7.973-42 e 8.020-42 — Dirceu de Miranda Cordilha, Antônio Gomes da Cunha, Thais Maria do Prado Pacca e Idalino Fernandes Pinto, candidatos inscritos no concurso para Escriurário, solicitam revisão de suas provas de Português.

Despacho: Indeferido. Os pedidos deram entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de agosto de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 7.448-42 — Lygia Marianna de Andrade, candidata inscrita no concurso para Dentista de qualquer Ministério, solicita revisão de sua prova escrita de seleção.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de agosto de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 7.443-42 — Geraldo de Mattos Gomes solicita inscrição no concurso para Polícia Fiscal, independente do limite de idade fixado para o referido concurso.

Despacho: Indeferido.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de setembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.791-42 — Norton Carpes da Silva, candidato inscrito no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, solicita revisão de suas provas de Escrituração Mercantil e Contabilidade Pública, Direito Comercial e Administrativo — Economia Política e Finanças e Geografia e Estatística.

Despacho: De acordo com o parecer do examinador, eleva-se a nota de Direito, de 51 para 56 pontos. A nota de Contabilidade foi elevada para 78,8 como consta do edital publicado no "D.O." de 30-6-42. Mantenho o julgamento das demais provas.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de setembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.625-42 — Alcides Toletino de Carvalho, candidato inscrito no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, solicita revisão de todas as suas provas.

Despacho: Mantenho o julgamento.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de setembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 2.451-42 e 2.576-42 — Salvador Pires Barcelos e Flordardo Madureira I. Coelho, candidatos inscritos no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, solicitam revisão de suas provas de Economia Política e Finanças e Direito Administrativo e Comercial.

Despacho: Mantenho os julgamentos.

D.S. do D.A.S.P., em 1 de setembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 7.854-42 — Carlos Ribeiro Júnior, funcionário público, requer permissão para frequentar os cursos da III Secção.

Despacho: Indeferido. o ingresso nos cursos da III Secção depende de prova de seleção.

D.A. do D.A.S.P., em 1 de setembro de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor da Divisão.

Processo n. 7.892-42 — Diva Moniz de Aragão, arquivista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, requer matrícula nos cursos da II Secção dos Cursos de Administração.

Despacho: Indeferido. A capacidade de acomodação e as possibilidades de fornecimento do material didático preparado para os cursos desta secção acham-se inteiramente esgotadas.

D.A. do D.A.S.P., em 1 de setembro de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor da Divisão.

Processo n. 7.892-42 — Teresa Vianna Bandeira, diarista do Ministério das Relações Exteriores, requer matrícula nos cursos da II Secção.

Despacho: Indeferido. A capacidade de acomodação e as possibilidades de fornecimento do material didático preparado para os cursos desta secção acham-se inteiramente esgotadas.

D.A. do D.A.S.P., em 1 de setembro de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor da Divisão.

Processo n. 7.755-42 — Eurico de Oliveira, diarista da Fábrica do Realengo, do Ministério da Guerra, requer matrícula na Turma C, da III Secção dos Cursos de Administração.

Despacho: Indeferido. A matrícula nos cursos da III Secção dos Cursos de Administração, está condicionada à prova de seleção.

D.A. do D.A.S.P., em 1 de setembro de 1942. — *J. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração do D.A.S.P.

PORTARIA N. 2.101

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista a proposta do diretor da Divisão de Aperfeiçoamento, resolveu, de acordo com o n. 13 das instruções anexas à exposição de motivos n. 477, de 27

de março de 1942, designar Cristiano Augusto Franco, oficial administrativo do Ministério da Fazenda e Sílvia Edmundo Elia, professor secundário da Prefeitura do Distrito Federal, para, sob a presidência de Júlio Nogueira, professor secundário aposentado, integrarem a comissão encarregada de dar cumprimento ao disposto no item 17 das instruções reguladoras do concurso de trabalhos de interesses público ou de utilidade para a administração.

Serviço de Administração

Com a portaria n. 2110, de 2 do corrente mês, o presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo a exigência do serviço, resolveu prorrogar, por uma hora e até ulterior deliberação, o expediente diário de todas as Divisões e Serviços do mesmo Departamento.

— Com a ordem de serviço n. 78, de 2 deste mês, dirigida aos diretores de Divisões e Serviços recomendou, à vista do dec. n. 10.358, de 31-7-42, que declara não vigorar, na vigência do estado de Guerra, o que determina a letra h do art. 156 da Constituição, que suspendam, até ulterior deliberação, a concessão de férias aos servidores deste departamento.

Departamento de Imprensa e Propaganda

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do D. I. P., Major Antonio José Coelho dos Reis, exarou despachos nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

Do diretor do "Diário Oficial", do Paraná, pedindo autorização para adquirir o saldo do papel do jornal "Lud", que se editava na capital daquele Estado. — Autorizo.

De Odair Pacheco Pedrosa, comunicando que foi fundada em São Paulo a Editora "Médica-Social Limitada", que adquiriu a revista "Divinum Opus" e pedindo autorização para mudar o título para "Revista Médico-Social". — Permitto a mudança de título.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes requerimentos:

Da viúva Caldas Junior Cia. Ltda., proprietária do jornal "Correio do Povo", que se edita em Porto Alegre, pedindo retificação da quantidade de papel acrescida ao seu registro. — Expeça-se telegrama retificativo. Recomenda-se urgência, afim de evitar fique a empresa jornalística em apreço sujeita a pagamento de taxa de armazenagem do papel que adquiriu.

De Carlos Mendes de Oliveira Castro, diretor da revista "Avicultura", desta capital, comunicando que mudou a sede de sua redação e passou a ser orientada por Paulo Pinheiro da Silva. — Façam-se as anotações referentes à nova sede da redação. Apresente o novo diretor certidão de averbação na matrícula judiciária da revista, consignando a mudança verificada na direção.

Do procurador do periódico "A Palavra", de Belém, Pará, pedindo solução do processo protocolado sob o n. 4.679. — O pedido já foi deferido, em despacho de 4 do corrente, publicado no "Diário Oficial". Pague os selos devidos.

De João de Freitas Filho, diretor da revista "Cultural", desta capital, apresentando prova de pagamento do imposto sindical feito do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro, e pedindo dispensa de pagamento ao sindicato de empregados, por não os ter, pois os indicados em sua petição de registro não chegaram a assumir as funções. — Façam-se as anotações referentes aos nomes das pessoas que não chegaram a exercer funções na redação do periódico em causa. Em consequência, não há imposto sindical, relativo a empregados, a ser pago;

De Luiz Bandeira de Oliveira, alegando a qualidade de procurador das oficinas gráficas, instaladas em Campos, Estado do Rio, pedindo sel registro. — Junte o signatário da petição, o instrumento de procuração em razão do qual requer;

De A. Pauperio, proprietário de oficinas gráficas instaladas em São Paulo, comunicando

haver alterado a sua firma para A. Pauperio & Cia. Ltda. — Junte um exemplar do "Diário Oficial" em que tenha sido publicado o contrato de alteração de constituição da sociedade e pague os selos devidos no processo;

De Canabarro Reichardt, presidente da Associação de Pais de Família, com sede nesta Capital, apresentando um exemplar do seu boletim "A Família". — Arquive-se;

De Alvaro Starsburg, diretor gerente da "Reembolso Brasil Ltda.", firma estabelecida em São Paulo, pedindo registro do periódico "Reembolso Postal". — Apresente cópia autenticada do contrato social de organização da firma, depositado na Junta Comercial;

De Hilton Rocha, apresentando documento em que prova haver adquirido a propriedade da revista "Ophtalmologia", que se edita em Belo Horizonte, Minas Gerais. — Façam-se as anotações;

De Reginaldo Fernandes de Oliveira, diretor da revista "Jornal dos Clínicos", desta capital, pedindo autorização para assinar na Alfândega, termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Faça prova da quitação do imposto sindical, exigida pelo decreto-lei n. 2.377, de 8 de junho de 1940;

De Lúcio de Souza Melo, diretor da revista "Ouro Verde", que se edita nesta capital, pedindo certidão do seu registro. — Faça prova de quitação do imposto sindical, referente a 1941 e 1942, nos termos do disposto pelo decreto-lei n. 2.377, de 8 de junho de 1940;

De Heitor Portugal, diretor da Sociedade "Editora Técnica Ltda.", com sede em São Paulo, juntando documentos exigidos em lei, referentes à sua organização como empresa jornalística e atinentes à aquisição da revista "Engenharia". — Apresente certidão de averbação na matrícula judiciária da revista, consignando as modificações verificadas;

De Gil Manso de Souza, proprietário do periódico "O Momento de Bicas", que se edita em Bicas, Minas Gerais, comunicando ter assumido a sua direção, em virtude de haver Antonio Barroso Gomes deixado o cargo de diretor, por motivo de mudança para a capital do Estado. — Façam-se as anotações;

De Gilberto Afonso Pena, juntando documentos exigidos em lei e que provam ter adquirido a propriedade da revista "Antena", desta capital. — Façam-se as anotações referentes à mudança de propriedade e direção.

No processo em que Lasaro da Rocha Camargo, residente em Araraquara, Estado de São Paulo, consultou, há tempo, sobre a possibilidade de editar o jornal "Correio Popular", verificou-se não ter sido publicado o despacho proferido em 22-10-41. Esse despacho é o seguinte: — Arquive-se, por não ter requerido na fórmula da lei.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 283.ª SESSÃO EM 11 DE AGOSTO DE 1942

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Srs. conselheiros ministro Antonio Camillo de Oliveira, capitão de fragata Attila Monteiro Aché, tenente-coronel Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 283.ª sessão. Esteve, igualmente, presente o Sr. Antonio Pedro de Andrade Müller, observador do Estado de São Paulo.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Do expediente constaram: 1) Telegrama pelo qual o chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros de Recife indaga se podem ser aceitas em processo de registro provas fotostáticas desacompanhadas dos documentos originais, alguns com vistos consulares brasileiros, em vista dos seus possuidores alegarem haver deixado os originais nos Estados Unidos da América;

2) Requerimento pelo qual George Cohn, alegando haver perdido sua carteira de identidade modelo 19, solicita segunda via da mesma; o Conselho deferiu o pedido, na forma da resolução n. 81, de 28 de março de 1941, tendo resolvido recomendar à repartição expedidora que a segunda via seja totalmente idêntica à primeira; 3) Requerimento pelo qual Julian Reinaldo Caceres e Ana Palácín de Caceres solicitam isenção de registro como temporários, alegando ser o Rio de Janeiro seu porto de destino e justificando sua entrada no território nacional por Uruguiana, por ser o ponto mais acessível do sítio de sua residência; o requerimento foi deferido; 4) Telegrama pelo qual o chefe do Serviço de Registro de Estrangeiro, de Belo Horizonte pergunta se pode conceder licença de retorno ao menor Donal Brian Masson Grey, de oito anos de idade, de nacionalidade britânica, que viajara para os Estados Unidos da América desacompanhado de seus pais, e se o referido menor está sujeito a registro; o Conselho decidiu responder que o menor, se estiver no país na qualidade de permanente, não precisa de a registrar-se, para obtenção da licença de retorno.

Na ordem do dia, o Conselho aprovou os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Artur Hehl Neiva: 1) Opinando pelo deferimento do requerimento de retificação de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19, de alemã para austríaca, de Maria Adalberto Stern, em virtude de ter ficado cabalmente comprovado que o registro dessa estrangeira como alemã se verificou unicamente por equívoco do funcionário encarregado do registro; 2) Opinando pelo indeferimento dos pedidos de retificação de nacionalidade em carteira modelo 19 apresentados por Tomasz Valeri e por Michael Glockl, Anna e Johann Glockl.

Foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Ernani Reis: 1) Opinando pela manutenção do indeferimento do pedido de retificação de nacionalidade apresentado por Heinrich Schwartz; 2) Opinando pelo indeferimento do pedido de retificação de nacionalidade apresentado por Salomon Staret e sugerindo diligência sobre a situação legal desse estrangeiro.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1942. — O presidente, Antonio Camillo de Oliveira. — O chefe da Secretaria, Donatello Grieco.

ATA DA 284.ª SESSÃO EM 18 DE AGOSTO DE 1942

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro Antonio Camillo de Oliveira, capitão de Fragata Attila Monteiro Aché, tenente coronel Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 284.ª sessão. Esteve, igualmente, presente o Sr. Antonio Pedro de Andrade Muller, observador do Estado de São Paulo.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Do expediente constaram: 1) Ofício pelo qual o Serviço de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio comunica ao Conselho haver o Sr. ministro do Trabalho baixado portaria referente à concessão de carteira profissional a estrangeiros com permanência a título precário; 2) Requerimento pelo qual John Charles Caswell pede prorrogação, por mais dois anos, da autorização de permanência, na Argentina, para estudos, de seu filho William Hug Caswell, menor brasileiro; o Conselho indeferiu o pedido.

Na ordem do dia, o Conselho aprovou os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Ernani Reis: 1) Esclarecendo não ser cabida do Conselho o pedido de retificação de nacionalidade, de italiana para brasileira, apresentado por Lamberto Palombini; 2) Opinando contrariamente aos pedidos de retificação de nacionalidade em carteira modelo 19 apresentados por Gerhard Kessler, Maria Barbara Kessler, Alfred Jacoby, Herbert Schall, Samuel Mandelbaum e Santana Bertteti Gomez; 3) Opinando pelo deferimento, na forma da Resolução n. 85, de 30 de julho de 1941, da concessão de permanência a título precário a Josef e Cecylia Rozenowicz, portadores de vistos diplomáticos concedidos pela Embaixada do Brasil em Vichy, em 31 de outubro de 1940. A sessão foi encerrada às 11.30 horas. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1942. — Antonio Camillo de Oliveira, presidente. — Donatello Grieco, chefe da Secretaria.

Requerimentos despachados em 1-9-42.

Helena Meyer — Indeferido.
Franz Anton Dittl — Indeferido.
Ernestine Kuechler — Indeferido.
Amelio Faccioli Grimaldi — Indeferido.
Stefan Geyerhahn — Indeferido.

Comissão de Defesa da Economia Nacional

Alteração da escala de férias, publicada no *Diário Oficial* de 1 de abril de 1942, na forma do artigo 147 do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Mathilde Corrêa do Lago e Silva — De 23 de novembro a 12 de dezembro para 10 a 29 de agosto.

Lourenço Fabre — De 29 de agosto a 17 de setembro.

da Aeronáutica, nas Diretorias Gerais, nos Q. G. das Zonas Aéreas, no Serviço de Fazenda e nas Escolas de Aeronáutica e de Especialistas:

a) uniforme de casemira azul-marinho (jaquetão, calça, capa e armação para boné). — Tempo de duração — 2 anos;

b) uniforme de brim de algodão pardo (jaquetão, calça e capa para boné). — Tempo de duração — 1 ano.

Nas 1.ª e 2.ª Zonas Aéreas, o uniforme de casemira azul-marinho será substituído pelo de brim de algodão branco, com a duração de 1 ano.

A primeira distribuição dos uniformes de brim de algodão branco e pardo, será feita em duplicata.

Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1942. — Salgado Filho.

PORTARIA N. 102 — 31 DE AGOSTO DE 1942

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938,

Resolve admitir, a partir de 20 de agosto de 1942 — Jayme Staffa — para exercer as funções de Engenheiro-Auxiliar, com a diária de 50\$0, correndo a despesa com o salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da Verba 5 — "Obras", Subconsignação 02, "Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores...", do orçamento aprovado para o vigente exercício. — Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de agosto de 1942

Atos:

Foi transferido, por necessidade do serviço, da Escola de Aeronáutica para a Base Aérea do Galeão, o capitão aviador Anderson Oscar Mascarenhas, conforme proposta do diretor do Pessoal.

Foi classificado no 1.º Regimento de Aviação, sem prejuízo das funções que exerce no Q. G. da 3.ª Zona Aérea, o capitão aviador do Q. O. Aux., Mario Guimarães Graça, conforme proposta do diretor do Pessoal.

Dia 31-8-42

Foi transferido, por necessidade do serviço, da Escola de Especialistas de Aeronáutica, para o Serviço de Fazenda, o capitão Int. de Aer., João Carlos de Castro Franzen, conforme proposta do diretor do Pessoal.

Dia 29-8-42

Requerimentos:

Francisco Fernandes Barata Filho, ex-meteorologista da L. A. T. I., solicitando seu aproveitamento no Ministério em idêntica função. — Indeferido em face do parecer da Diretoria do Pessoal.

João de Oliveira, reservista naval, solicitando seu engajamento na Força Aérea Brasileira. — Deferido.

Osorio Leme Monteiro, solicitando sua admissão como aspirante a oficial da reserva do Quadro de Saude da Aeronáutica. — Satisfaça as exigências legais.

Vicente Magno de Miranda, solicitando estágio no Serviço de Saude da Base Aérea de Belém para ser aproveitado no Quadro de Saude de Aeronáutica. — Satisfaça as exigências.

José Clarindo de Souza Martins, solicitando estágio no Serviço de Saude da Base Aérea de Belém para poder ser aproveitado no Quadro de Saude de Aeronáutica. — Satisfaça as exigências legais.

Clovis Olinto de Bastos Meira, solicitando estágio no Serviço de Saude da Base Aérea de Belém para poder ser aproveitado no Quadro de Saude de Aeronáutica. — Satisfaça as exigências legais.

Carlos Alberto Monteiro Leite solicitando estágio no Serviço de Saude da Base Aérea de Belém para poder ser aproveitado no Quadro de Saude da Aeronáutica. — Satisfaça as exigências legais.

Standard Electric S. A., apresentando uma proposta para o fornecimento de materiais para a iluminação do Aeroporto de Congonhas. — Faça-se expediente ao Governo do Estado de São Paulo, uma vez que não interessa ao Ministério da Aeronáutica, para que aprecie como lhe parecer conveniente.

Aviso n. 110 — O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve de acordo com o que propôs o Sr. diretor do Material, alterar o item II do aviso n. 103 de 29 de julho de 1942, cuja redação passa a ser a seguinte:

Tabela de distribuição de uniformes aos motoristas, contínuos e serventes que exercem função de contínuo, em serviço no Estado-Maior

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Florestal Federal

Redação final do parecer aprovado pelo Conselho Florestal Federal, sobre a modificação do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 3.583, de 3 de setembro de 1941, pleiteada pelo interventor federal do Estado do Ceará, referente a arrecadação das multas impostas pela derrubada de cajueiros.

PARECER

"O interventor federal no Estado do Ceará, dirige-se ao Sr. ministro da Agricultura a respeito do decreto-lei n. 3.583, de 3 de setembro de 1941, que, ao proibir o corte de cajueiros em áreas rurais do território nacional, estabeleceu multas aos infratores da proibição, e determinou, pelo parágrafo único do artigo 2.º, que as importâncias dessas multas fossem recolhidas à repartição arrecadadora local da União.

O interventor num dos Estados mais produtores de café e da castanha que a lei federal ora protege, em seu ofício n. 1.680, de 5 de maio último, oferece ao Sr. ministro, para que leve ao Chefe do Governo, a sugestão de ser baixado um novo decreto-lei, conferindo às repartições arrecadadoras estaduais o direito de recolher as importâncias das multas acima referidas.

E justifica essa sugestão dizendo que a execução do decreto-lei que foi, aliás, proposto por este Conselho, é cometida indistintamente (artigo 3.º), às autoridades federais, estaduais e municipais, — o que implica em despesas para a Fazenda de sua Interventoria, quer com os funcionários florestais diretamente encarregados da fiscalização, quer com a ação da justiça ou, ainda, com a marcha dos processos envolvendo os infratores.

Sobre o assunto, Sr. presidente, há que considerar:

1.º) no Ceará, antes da lei de proteção aos cajueiros, já existia — já existia felizmente — o Serviço Florestal Estadual, com seus funcionários, seus guardas e suas despesas. O aumento ou a particularização de um encargo na defesa especificada de determinada árvore não implica em acréscimo de gastos, de vez que os funcionários estaduais que podem e devem então colaborar, a este respeito, com o Governo Federal — sejam os guardas florestais,

tais, coletores, prefeitos ou quaisquer outros — já existiam e continuarão a existir, com ou sem os encargos dessa colaboração que, afinal de contas, beneficia mais ao Estado do que propriamente à União.

2.º) A matéria em apreço é fundamentalmente matéria fiscal, mais da competência do Ministério da Fazenda. Ao Conselho Florestal o que importa é que se imponham e se cobrem multas aos infratores das leis de proteção de árvores e florestas.

Sem embargo, o que nos parece desejável é que as multas desta natureza e congêneres passem a constituir fundos especiais, à disposição da União e mesmo — conforme o caso — do Estado, Distrito Federal ou Território que tenham serviço florestal organizado e conselho florestal em funcionamento regular, para serem aplicados exclusivamente na defesa e replantio de florestas, bosques e árvores.

Desta sorte tornar-se-ia também útil realidade o Fundo Florestal instituído no Ministério da Agricultura *ex-vi* do art. 98, do Código Florestal aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934.

E a medida se mostra perfeitamente plausível quando se atenta para o disposto no artigo 34, do Código Florestal, que aqui transcrevemos, grifando convenientemente:

"Art. 34 — Nos casos de derrubada de árvores por iniciativa da autoridade florestal, ou de concessão de licenças para corte de árvores, será sempre que possível, ouvido previamente o Conselho Florestal competente.

Parágrafo único — Os regulamentos administrativos poderão criar taxa especial de licença para tais casos, revertendo a renda respectiva para o Fundo Florestal".

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1942. — Aprovado em sessão de 21 de agosto de 1942. — A. Araujo Góes, secretário do Conselho.

Requerimento do químico Hans Lowenthal sobre resultados obtidos com a aplicação de um novo método para extinção de formigas.

Parecer

Tendo assistido, como membro do Conselho Florestal Federal, juntamente com o conselheiro Abelardo de Brito, aos trabalhos visando a extinção de um formigueiro de idade cal-

culada em 30 anos, na propriedade do requerente, Sr. Hans Lowenthal, pelo método e formicida preconizados pelo mesmo, confirmo que, ao ser aberto o referido formigueiro, 6 meses depois este estava completamente extinto.

Informo, além disto, que se trata de processo de extrema simplicidade, que dispensa máquinas ou qualquer aparelho para sua aplicação, não apresentando inconveniências nem perigo para as pessoas ou trabalhadores encarregados do respectivo serviço.

Sala das sessões, 7 de agosto de 1942. — *Antonio da Cunha Bayma*.

Aprovado, por unanimidade, em sessão de 7 de agosto de 1942. — *A. Araujo Góes*, secretário do Conselho.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 732

O ministro de Estado atendendo ao exposto pelo Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Resolve: Fica prorrogado, até 30 de setembro próximo, o período para aquisição do saldo da atual safra de trigo, nos termos do dis-

post. no art. 4.º da port. ministerial n. 58, de 6 de fevereiro p. findo.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1942. — *Apolonio Salles*.

G.M. 770, de 25 de agosto de 1942 — Tendo em vista o que determina o art. 45 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. conceder autorização para que a Inspetoria Regional em Catú, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A. possa aplicar, mediante adiantamentos trimestrais superiores a 5:000\$0, os créditos de que dispõe para custeio, no corrente ano, de material, compreendidos nas consignações II — Material de consumo e III — Diversas despesas, da verba 2 — Material, do vigente orçamento deste Ministério. — *Apolonio Salles*.

Autorizado Em 27-8-42. — *G. VARGAS*.
S.C. 37.244-42.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Dia 29 de agosto de 1942

Requerimento de Armindo Azevedo, pedindo que lhes sejam restauradas as quotas de farinha de rapa etc.

Despacho do Sr. diretor: Não havendo o que deferir, arquivar-se. — *Alvaro Simões Lopes*, diretor. (SFCF 4.357-42).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Departamento de Administração

Portaria ministerial n. 232, de 28 de agosto de 1942

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, afim de facilitar meios de cultura aos cegos e ambliopes, até que, com a necessária amplitude, seja regulamentado definitivamente o assunto, resolve que o Instituto Benjamin Constant, na Seção Braille, observe as seguintes instruções:

I — A biblioteca da Seção Braille será franquada, diariamente, em horas que forem marcadas pelo diretor, aos cegos e ambliopes que a procurarem.

II — A biblioteca adotará o regime circulante, podendo emprestar as obras que forem solicitadas, com prazo para restituição, o qual não poderá exceder a trinta dias.

III — Haverá escrituração, em livro especial, com indicação do nome e residência de cada responsável, por meio da qual se conheçam as obras que estejam circulando, por empréstimo, com as datas de entrega e de baixa de responsabilidade.

IV — Poderá a biblioteca, recebendo dos estabelecimentos congêneres quaisquer obras ou publicações, atender aos pedidos de remessa de trabalhos por ela editados, para divulgação de assuntos que interessem aos cegos e ambliopes.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1942. — *Gustavo Capanema*.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de agosto de 1942

Processo n. 44.142-42 — Ginásio Sagrado Coração de Jesus, Alfenas — Solicitando devolução de 6 apólices, depositadas como garantia de seu funcionamento.

Despacho: Somente depois de decorridos os dois anos fixados pela portaria n. 470, de 30 de novembro de 1939, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Educação, poderá o requerente obter a restituição da caução, desde que esteja em dia com os pagamentos das taxas devidas.

Quanto aos coupons vencidos, autorizo a Tesouraria a entregá-los ao procurador, mediante recibo. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo S. C. 38.732 — Escola Técnica para Ascensorista de Elevadores. — Solicitação do registro da Escola e dos professores que compõem o respectivo corpo docente. — Arquivar-se, de ordem do Sr. ministro. 24-8-42. — *C. Drummond*, chefe do gabinete.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Em portaria n. 226, de 22-8-1942, foi concedida inspeção preliminar aos cursos propedêutico e técnico de contador do Ateneu Pernambucano, com sede em Recife, no Estado de Pernambuco, observando-se o disposto no artigo 2.º, do decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934. (Proc. 68.227-41).

Em portaria n. 227, de 22-8-1942, foi concedida inspeção preliminar aos cursos propedêutico e técnico de administrador-vendedor da Escola de Administração e Negócio de São Paulo, observando-se o disposto no art. 20 do decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934. (Proc. n. 2.323-42).

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 28 de agosto de 1942

S. C. 24.517-42 — Miguel Bortz. — Prove sua naturalização e haver prestado serviço militar no Brasil.

S. C. 63.434-41 — Raimundo de Oliveira Saldanha; S. C. 64.853-41 — Francisco Vieira de Castro. — Satisfazam as exigências dos processos.

S. C. 37.930-42 — Joaquim Chaves. — Expeça-se a guia, nos termos do parecer.

S. C. 25.355-42 — Yara Rocha Doniz. — Indeferido, à vista das informações.

S. C. 18.379-42 — Mário Francisco Lauria.

S. C. 18.378-42 — Orlando de Faria.

S. C. 22.058-42 — Ruben Charles Hofstatter.

S. C. 34.357-42 — Mario Ribeiro.

S. C. 27.931-42 — Moacir de Castro Moura.

S. C. 11.382-42 — Luiz Martins da Rocha.

S. C. 39.587-42 — Helio Nogueira Martins.

S. C. 30.253-42 — Francisco Riciopo Junior.

S. C. 46.009-42 — Josino Marques de Almeida. — Deferidos.

Quotas:

Academia de Comércio do Ginásio Santa Teresa — Rio — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 28 de julho de 1942.

Colégio São Luiz Gonzaga — Alfredo Chaves — Rio Grande do Sul — 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis) — importância referente ao exercício de 1942, recolhida em 27 de julho de 1942.

Colégio Santo Antonio — Natal — Rio Grande do Norte — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 30 de julho de 1942.

Colégio Santana — São Paulo — 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 30 de julho de 1942.

Instituto de Ensino Comercial São Leopoldo — Rio Grande do Sul — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 3 de agosto de 1942.

Academia Comercial Santana — São Paulo — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis) — importância referente a mudança de sede, recolhida em 30 de julho de 1942.

Instituto Comercial Santo Antonio — Garibaldi — Rio Grande do Sul — 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 23 de julho de 1942.

Instituto Comercial de Taubaté — Estado de São Paulo — 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 27 de julho de 1942.

Divisão de Ensino Superior

Em 21 de agosto de 1942

Relação dos diplomas registrados em julho de 1942, na Divisão de Ensino Superior, do Departamento Nacional de Educação.

Arquitetos:

N. 29 — Giselda Carlos Godinho — Escola Nacional de Belas Artes (1941).

Bachareis:

N. 597 — Thomaz Nunes da Fonseca — Faculdade de Direito de Niterói (1940).

N. 598 — Geraldo Octavio Darrigue de Faro — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 599 — Brenna dos Santos — Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro (1895).

N. 600 — José Ribamar da Cunha Pereira — Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro (1936).

N. 601 — José Lourenço Dias Figueiredo — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 602 — Flausino Silverio de Toledo — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 603 — José Martins Pereira Netto — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 604 — Gentil de Azevedo Mello — Faculdade de Direito de Recife (1937).

N. 605 — Paulo Cunha da Silva — Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre (1941).

N. 606 — Issacar Bendrihem — Faculdade de Direito do Pará (1938).

N. 607 — Oswaldo Valentim Rodeiro — Faculdade de Direito da Baía (1941).

N. 608 — Domingos Marmore Neto — Faculdade de Direito da Baía (1938).

N. 609 — Walmir Maia Rocha Lima — Faculdade de Direito da Baía (1941).

N. 610 — Clício Bezerra Moreno Filho — Faculdade de Direito da Baía (1940).

N. 611 — Joaquim Aranha — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1941).

N. 612 — Mozart Furst — Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro (1931).

N. 613 — Nicanor de Azevedo Barros — Faculdade de Direito do Pará (1937).

N. 614 — Alberto Gavillon — Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre (1941).

N. 615 — João Siegfried Hoppe — Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre (1941).

N. 616 — Paulo da Matta Machado — Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (1930).

N. 617 — José Antonio de Almeida Pernambuco — Faculdade de Direito do Estado do Pará (1932).

N. 618 — Demostenes Castelo Branco — Faculdade de Direito do Maranhão (1939).

N. 619 — Oscar Thompson de Castro Mello — Faculdade de Direito do Maranhão (1941).

N. 620 — George Pires Chaves — Faculdade de Direito do Piauí (1941).

N. 621 — Italo Ferrigno — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1942).

N. 622 — Linneu Moraes Alves de Almeida — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1942).

N. 623 — Roland de Montevade — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1942).

N. 624 — Alfredo Ellis Machado de Oliveira — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1942).

N. 625 — Jacy Jantorni — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 626 — Luiz Prado — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1941).

N. 627 — Luiz Gonzaga Cardoso de Mello Tinoco — Faculdade de Direito de Niterói (1939).

N. 628 — Paulo de Castro Vianna — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 629 — Pedro José Carneiro — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 630 — Augusto Ackmann — Faculdade de Direito de Niterói (1942).

N. 631 — Aulo Ribeiro de Medeiros — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1942).

N. 632 — Luiz Facca — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 633 — Fuád Mussi — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 634 — Nicanor de Queiroz Nascimento — Faculdade de Direito de São Paulo (1891).

N. 635 — Ostacio José Ruiz — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 636 — Wanloo Lourenço Guimarães — Faculdade de Direito do Pará (1940).

N. 637 — Aynano de Moura Monteiro Lopes — Faculdade de Livre Direito do Estado do Pará (1931).

N. 638 — Alcides Gambôa Vizeu — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 639 — Stelio Ribeiro Cavalcanti — Faculdade de Direito do Maranhão (1940).

N. 640 — Garibaldi Celestino Fraga — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 641 — Alexr de Toledo Leite — Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1942).

N. 642 — Djalma Gândara Martins — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1941).

N. 643 — Antonio de Oliveira Brasil — Faculdade de Direito de Niterói (1939).

N. 644 — Joaquim Moreira Cunningham — Faculdade de Direito de Niterói (1940).

N. 645 — Manoel Fernando Lara Pereira Monteiro Filho — Faculdade de Direito de Niterói (1941).

N. 646 — João Batista Brandão de Proença — Faculdade de direito de Santa Catarina. (1941).

N. 647 — Izidoro Garcia Maciel — Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (1921).

Engenheiros:

N. 252 — Cesar Coppos — Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1941) eng. civil.

N. 253 — Antonio Kesikowski — Faculdade de Engenharia de Paraná (1941) engenheiro civil.

N. 254 — Mauricio Novinsky — Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1941) engenheiro civil.

N. 255 — Heinz Eugen Marquart — Escola de Engenharia da Universidade de Porto Alegre (1941) eng. civil.

N. 256 — Adhyr Velloso de Albuquerque — Colégio Militar do Rio de Janeiro (1938) agrimensor.

N. 257 — Ivan Carvalho do Amaral — Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil (1941) eng. civil.

N. 258 — Djalma Marques da Silva Acauan — Colégio Militar de Porto Alegre (1926) agrimensor.

N. 259 — Mario Gomes Pereira de Andrade — Escola de Engenharia de Pernambuco (1941) eng civil.

N. 260 — Fernando Flavio Marques de Almeida — Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1939) eng. civil.

N. 261 — Noddy dos Santos Ferreira de Carvalho — Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil (1941) eng. civil.

N. 262 — Assyr Siqueira — Instituto Eletrotécnico de Itajubá (1941) eng. electricista.

N. 263 — Pedro Gravina — Faculdade de Engenharia da Real Universidade de Nápoles (Itália) 1937 — eng. civil — Revalidado na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 30-8-1941.

N. 264 — Milton Vargas — Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1941) eng. civil.

N. 265 — Antonio Teixeira Magalhães — Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil (1941) eng. civil.

N. 266 — Leovigildo Paiva — Universidade Técnica do Rio Grande do Sul (1918) engenheiro mecânico e electricista.

N. 267 — Heber Affonso de Carvalho — Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil (1934) eng. civil.

N. 268 — Jorge Pereira — Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil (1941).

N. 269 — Haroldo D'Avila Pacca — Colégio Militar do Rio de Janeiro (1929) agrimensor.

N. 270 — Jorge Felipe Kafuri — Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro (1926) eng. civil.

Enfermeiras:

N. 130 — Eulalia Soares da Silva — Faculdade Fluminense de Medicina (1935) enfermeira obstétrica.

N. 131 — Maria Lucia Schafer — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1938) enfermeira obstétrica.

N. 132 — Clotilde Ribeiro Gomes — Curso de Enfermagem Obstétrica (anexo à Faculdade de Medicina da Universidade do São Paulo) 1937. Enf. obstétrica.

N. 133 — Lygia Falcão Greco — Faculdade Nacional de Medicina (Curso de Enfermagem Obstétrica) 1941 — Enf. obstétrica.

N. 134 — Dora de Jesus — Escola de Medicina do Instituto Hahnemanniano (1940) enfermeira obstétrica.

1. 135 — Nair Monteiro Curi — Curso de Enfermagem Obstétrica (Anexo à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo) 1941 — Enf. obstétrica.

N. 136 — Maria da Encarnação Perez Pimenta — Curso de Enfermagem Obstétrica (Anexo à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo) 1940 — Enf. obstétrica.

N. 137 — Irma Donabella — Curso de Enfermagem (Anexo à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo) 1940 — Enfermeira obstétrica.

138 — Lavinia Fontes Martins — Escola Profissional de Enfermeiros da Assistência à Psicopatias e Profilaxia Mental (Secção Escolar Mixta do Hospital Psiquiátrico) 1941.

Filosofia:

N. 78 — Honorina Gomes Moreira — Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (1941) Licenciada em Desenho.

N. 79 — Maria Campos Ferreira — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941) Licenciada em Línguas Estrangeiras.

N. 80 — Iracema Pamplona Rezende — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" 1941 — Filosofia.

N. 81 — Maria Stella de Carvalho Cunha — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras (Sedes Sapientiae) 1941 — Curso de Especial de Didática.

N. 82 — Nicolau Cortat Frossard — Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (1940). — Licenciada em Pedagogia.

N. 83 — Elisabeth Catharina Stickel — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941). — Licenciada em História e Geografia.

N. 84 — Elisabeth Catharina Stickel — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" (1941). — Licenciada em Pedagogia.

N. 85 — Elisabeth Catharina Stickel — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" 1941). — Curso especial de Didática.

N. 86 — Maria Angelina Rabello Albano — Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (1941). — Licenciada em Letras Anglo-Germânicas.

N. 87 — Francisco Berti — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1939). — Licenciado em Ciências Químicas.

N. 88 — Antonio de Freitas Malaman — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1940). — Licenciado em Geografia e História.

N. 89 — José Vicente de Freitas Marcondes — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1940). — Licenciado em Ciências Sociais e Políticas.

N. 90 — José da Silva — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941). — Licenciado em Geografia e História.

N. 91 — Maria de Lourdes de Vasconcellos — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1940). — Licenciada em Línguas Estrangeiras.

N. 92 — Maria de Lourdes Paula Martins — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1937). — Licenciada em Letras Clássicas e Português.

N. 93 — Zulena Ferreira de Frentas — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941). — Licenciada em Geografia e História.

N. 94 — Ophelia Ferraz do Amaral — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1936). — Licenciada em Ciências Sociais e Políticas.

N. 95 — Olga Bernardini — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1940). — Licenciada em Geografia e História.

N. 96 — Maria Luiza Proost Melchert — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941). — Licenciada em Letras Clássicas e Português.

N. 97 — Maria Stella de Abreu Bergo — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941). — Licenciada em Geografia e História.

N. 98 — Virgínia Fagnani — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1941). — Licenciada em Letras Clássicas e Português.

N. 99 — Maria Conceição Vicente de Carvalho — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1938). — Licenciada em Geografia e História.

N. 100 — Rosina de Barros — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1937). — Licenciada em Ciências Naturais.

N. 101 — Jeanette Emboaba da Costa — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1938). — Licenciada em Línguas Estrangeiras.

Farmacêuticos:

N. 91 — Pedro Torriani — Faculdade de Farmácia de Ouro Preto (1933).

N. 92 — Nilce do Val — Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo (1922).

N. 93 — Antonio Velloso Salgado — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará (1933).

N. 94 — Zanone Lopes da Costa — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro (1941).

N. 95 — Octavio José Villela — Escola de Farmácia e Odontologia O' Grambery (1912).

N. 97 — Leandro Gonçalves Carneiro — Escola de Farmácia de Ouro Preto (1941).
 N. 98 — Aldo Cavalcante Leite — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará (1937).
 N. 99 — Else Lima Figueiredo — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão (1931) — Validação.
Médicos:
 N. 781 — Julio Alves Portella — Faculdade de Medicina da Bahia (1934).
 N. 782 — Ansherto Rodrigues do Passó — Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro (1933).
 N. 783 — Armando Carvalho dos Santos — Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro (1934).
 N. 784 — Dario Campello de Souza — Faculdade de Medicina do Recife (1940).
 N. 786 — Francisco Monteiro Peres da Silva — Faculdade de Ciências Médicas (1941).
 N. 787 — Ruy Ferreira dos Santos — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará (1937).
 N. 788 — Francisco Pericelli — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1941).
 N. 789 — Julio Galdino da Silva — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1941).
 U. 790 — Rodolpho Roca — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1941).
 N. 791 — Domingos Aldemar Boldrini — Faculdade Fluminense de Medicina (1941).
 N. 792 — Gilberto de Freitas — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1938).
 N. 793 — Antonio Lourenço Rosa Rangel — Faculdade de Ciências Médicas (1941).
 N. 794 — Fernando Ribeiro de Moraes — Faculdade de Medicina do Recife (1941).
 N. 795 — Napoleão José da Cruz — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1941).
 N. 796 — Clovis de Lagos Batos Vieira — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1935).
 N. 797 — Gabriel de Azevedo Junqueira Junior — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1941).
 N. 798 — Manoel Herculanio Chaves — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano (1937).
 N. 799 — Ambrosio Felipe Lameiro Junior — Faculdade Fluminense de Medicina (1941).
 N. 800 — Lauro Veiga de Santa Cecília — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1941).
 N. 801 — José Gonzaga Ferreira de Carvalho — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1941).
 N. 802 — Mario Rodolpho Araujo Filho — Faculdade de Medicina do Recife (1941).
 N. 803 — José Franco Domingues Alexandre — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1940).
 N. 804 — Maria das Dores Pereira da Silva — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1941).
 N. 805 — Bernardo Lima Santos — Faculdade Fluminense de Medicina (1940).
 N. 806 — Amin José Daher — Faculdade Fluminense de Medicina (1935).
 N. 807 — Amantino Soares — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1941).
 N. 808 — Maria Teixeira de Mendonça — Faculdade Fluminense de Medicina (1941).
 N. 809 — Henrique Checchi — Faculdade de Ciências Médicas (1941).
 N. 810 — Olympio Bonald da Cunha Pedrosa Filho — Faculdade de Medicina do Recife (1936).
 N. 811 — Zoelino Franklin de Macedo Saraiva — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1941).
 N. 812 — Luiz Fernando Corrêa de Araujo de Oliveira — Escola Paulista de Medicina (1941).
 N. 813 — Nanhum Hahamovici — Faculdade de Medicina da Bahia (1941).
 N. 814 — Flavio do Prado Franco — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1941).

N. 815 — Cassio Montenegro — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1941).
 N. 816 — Espedito Pitta — Faculdade Fluminense de Medicina (1941).
 N. 817 — Saul Fontoura — Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1932).
 N. 818 — Luiz Carlos Esteves — Faculdade de Medicina (1941).
 N. 819 — Alberto Prata Junior — Faculdade Fluminense de Medicina (1941).
 N. 820 — Devaldo Borges Alheiros Dias — Faculdade de Medicina do Recife (1940).
 N. 821 — Pedro Buarque Gusmão Filho — Faculdade de Medicina do Recife (1940).
 N. 822 — Moacyr Tacirio Assucar — Faculdade de Ciências Médicas (1941).
 N. 823 — Romeu Ribeiro Pessoa da Frota Vasconcellos — Faculdade de Medicina do Recife (1940).
 N. 824 — Demosthenes Orsini — Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1936).
 N. 825 — Aliette Roselli — Faculdade de Medicina do Recife (1941).
 N. 826 — Francisco Beiró Uchôa — Faculdade de Medicina do Recife (1940).
 N. 827 — Mario Moraes — Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (1941).
 N. 828 — Arthur Martins de Barros — Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais (1935).
Música:
 N. 42 — Nathercia Teixeira — Escola Nacional de Música (1938) — Curso de Piano.
 N. 43 — Lourdes Santelli — Instituto Musical Santa Marcelina (1938) — Curso de Piano.
 N. 44 — Miguel Vieira da Silva — Escola Nacional de Música (1932) — Curso de Trombone.
 N. 45 — Leonor Botelho de Macedo Costa — Escola Nacional de Música (1928) — Curso de Piano.
 N. 46 — Helena Botelho de Macedo Costa — Escola Nacional de Música (1921) — Curso de Piano.
 N. 47 — Lygia Pereira Pinto — Instituto Nacional de Música (1936) — Curso de Piano.
 N. 48 — Helena de Mello Barra — Instituto Nacional de Música (1932) — Curso de Violino.
 N. 49 — Emilia Alves de Almeida — Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil (1941) Curso de Piano.
 N. 50 — Maria Luiza de Queiroz Amancio dos Santos — Escola Nacional de Música (1913) Curso de Piano.
 N. 51 — Altair Celina Gomes — Instituto Nacional de Música (1932) Curso de Piano.
Odontologia:
 N. 214 — Ernesto Kaiser Saliba — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto (1941).
 N. 215 — José Silva Lima — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará (1941).
 N. 216 — Rubens Reis Rezende — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1941).
 N. 217 — Ferdinando Garcia Pereira — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1941).
 N. 218 — José Benedito de Paiva — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1941).
 N. 219 — Armando Augusto Mathias — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto (1941).
 N. 220 — José Vinício Dantas — Faculdade de Odontologia do Recife (anexada à Faculdade de Medicina do Recife) 1936.
 N. 221 — Salim Matti Merhes — Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo (1941).
 N. 222 — João Januário Palazzo — Faculdade de Medicina do Paraná (1942).
 N. 223 — André de Campos — Faculdade de Medicina do Paraná (1942).
 N. 224 — João Xavier Monteiro — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1941).
 N. 225 — Edmundo Amaro — Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo (1940).

N. 225-A — Marun Jorge da Costa — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro (1917) (Feita a apostila de mudança do prenome de Marun para Mário).
 N. 226 — Alípio Lustosa de Carvalho — Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil (1937).
 N. 227 — José Fernandes Filho — Escola de Farmácia de Juiz de Fora (1932).
 N. 228 — Antonio Viegas Filho — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1935).
 N. 229 — Flavio Menezes — Faculdade de Farmácia e Odontologia do E. do Rio de Janeiro (1937).
 N. 230 — Tasso Vespucio da Silva — Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais (1941).
Químico industrial:
 N. 34 — Nathan de Lima Dolabella — Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais (1939).
 N. 35 — José Torres Pires — Escola de Engenharia de Pernambuco (1933).
 N. 36 — Radjalmo Romeu Loureiro — Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (1933).
 N. 37 — Cesar Godinho Espinola — Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil (1941).
 N. 38 — Hebe Helena Labarthe — Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil (1941).
 N. 39 — Delambre Branco Pinheiro — Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil (1941).
 N. 40 — Natálio Loureva Caetano — Faculdade de Engenharia do Paraná (1941).
 Divisão de Ensino Superior, em 21 de agosto de 1942.
 Nota — A data é da conclusão do curso.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 1 de setembro de 1942

Requerimento de Mario Gouveia, pedindo autorização para colocar placas com reclames da sua casa comercial em seu estabelecimento no Beco do Rosário n. 2. — A vista do parecer da Secção Técnica, fica autorizado a colocação dos letreiros, uma vez que os mesmos se limitem aos dois moinhos centrais, não excedendo o tamanho das letras a 0,15.

I. N. — Divulgação n. 75

Código Nacional de Trânsito

COM
Índice alfabético e analítico
PREÇO: 3\$000

A venda: Avenida Rodrigues Alves,
Secção de Vendas e Agências — 1 e 2 —
Ministério do Trabalho —
Edifício do Pretório

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 18

O diretor Geral da Fazenda Nacional recomenda aos senhores diretores do Tesouro e demais chefes de repartições subordinadas a este Ministério a fiel observância da Circular número 12-42, de 15 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, protocolada no Tesouro Nacional, sob n. 68.616, de 1942 e do teor seguinte:

"Senhor ministro. — Havendo o Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição n. 1.850, de 7 do mês corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o item VI da Circular 7-42 passa a ter a seguinte redação:

"VI — As resoluções, deliberações, etc., das Juntas, Conselhos e Tribunais serão concisas, adstritas ao mérito da espécie, ficando a forma tradicional de decisão em "acórdão" privativa às cortes de justiça, aos Conselhos Nacional do Trabalho, Regional do Trabalho, Superior de Tarifa, 1.º e 2.º de Contribuintes, Nacional de Águas e Energia Elétrica e ao Tribunal Marítimo Administrativo".

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. — *Luiz Vergara*, secretário da Presidência da República".

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 1 de setembro de 1942. — *Romero Estelita*, o diretor geral.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Retificação da publicação feita no *Diário Oficial* n. 203, Secção I, de 31 de agosto de 1942, página 13.376:

Processo n. 59.972-42 — Onde se lê "Processo n. 40.972-42. — N. N. Oliveira & Cia.". Leia-se: Processo 59.972-42 — D. N. Oliveira & Cia.

Dia 31 de agosto de 1942

N. 65.532-42 — Recurso de Raul M. Moglia, de ato da Alfândega do Rio que lhe negou restituição de direitos:

"Nego provimento ao recurso, para o fim de indeferir o pedido de restituição, à vista do disposto no decreto n. 20.230, de 22 de julho de 1931 e do resolvido por esta Diretoria Geral nos processos de ns. 30.777, 30.779 e 42.016, de 1942 (*Diário Oficial* de 30-7-42)".

N. 19.966-42 — Mariana Olivé de Bitten-court, pedindo certidão. — Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 36.563-42 — Sociedade Domus, Limitada, pedindo reconsideração de despacho da Diretoria Geral da Fazenda Nacional que recusou aprovação a um plano de sorteio da requerente.

— Ao apreciar o plano de fls., apresentado pela Sociedade Domus, Limitada, de São Paulo, exarou esta Diretoria Geral, em 19 do derradeiro março, o seguinte despacho: "É a aprovação dos planos de sorteios dos clubes de mercadorias um ato de pura administração, a qual julga da sua conveniência ou oportunidade.

A constituição de planos, com combinação de letras, embora não expressamente proibida no Regulamento respectivo, que data, ainda, de 1917, traz confusão ao público, que poderá julgar se tratar, no caso, de sociedade de capitalização, espécie muito diversa da relativa aos clubes de mercadorias.

A vista do exposto, indefiro o pedido".

2. Pretende, agora, a interessada, a reconsideração daquele despacho.

Carece, no entanto, de maior valia a argumentação que desenvolveu a respeito.

Como salienta a Diretoria das Rendas Internas, a principal alegação aduzida pela impetrante, isto é, de que não há, no caso, "combinação de letras" e, sim, "junção de letras", constitui mera subtilidade.

3. Mas, há, ainda, outras razões que desaconselham o deferimento do pedido.

Como é sabido, o regulamento baixado com o decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, cogita de duas formas de operações, inteiramente diversas:

1.ª Venda de mercadorias, a prestações, mediante sorteio; o

2.ª Distribuição de cupões sorteáveis, com direito a prêmios.

4. Para cada uma dessas modalidades, aquele regulamento exigiu características próprias, como não poderia deixar de ocorrer, se as operações são distintas.

Mas, em seu art. 11, prescreveu:

"Os clubes terão sorteios próprios, extraídos na presença do respectivo fiscal, ou se servirão dos sorteios das Loterias Nacionais; em ambos os casos, o resultado do sorteio será afixado na sede do estabelecimento em lista assinada pelo fiscal e pelo representante legal do estabelecimento, e assim publicada pela Imprensa".

Evidentemente, o sorteio próprio não poderia ter características diferentes das do sorteio que se efetuasse pela Loteria Federal.

Se o sorteio por essa Loteria obedece a combinações de algarismos, o sorteio próprio deveria, também, regular-se pelas mesmas combinações.

5. Mas, isso não foi observado, como cumpria e, já agora, invoca a requerente, em seu favor, precedente existente.

"Não se me afigura, no entanto, motivo, bastante para que se lhe defira o que pretende.

No relatório que, pertinente ao exercício de 1940, apresentei ao senhor ministro, sugeri no que concerne ao funcionamento dos clubes de mercadorias, entre outras providências:

"d — proibição de planos em que haja combinação de letras, afim de ser evitada qualquer confusão com as sociedades de capitalização; e

e — proibição de que tais clubes deem a entender, em seus planos e anúncios, que funcionam como Sociedades de Capitalização".

Efetivamente, reclamações têm surgido, nesse sentido, perante este Ministério.

E não há como deixar de reconhecer a procedência das mesmas.

Indefiro, pois, o pedido de reconsideração. — Publique-se".

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Proc. 68.428-42 — Moacyr de Paula Lobo e outros, pedindo pagamento. — Mantenho o despacho de fls. 5, do Sr. diretor da Despesa. D. Geral da Fazenda Nacional, 26 de agosto de 1942. — *Romero Estelita*.

Proc. 66.170-42 — Laelio Gomes de Souza, pedindo pagamento. — Nada há o que resolver, em face do que esclarece a Diretoria da Despesa. Nessa conformidade, archive-se. D. Geral da Fazenda Nacional, em 27 de agosto de 1942. — *Romero Estelita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 31 de agosto de 1942:

N. 297 — A Delegacia Fiscal na Baía, concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio Antunes Alencar.

— A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 487 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Herundin Mota.

N. 488 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Artemio Gonzales Goni.

N. 489 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Apolonio Metelo.

N. 490 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Frederico Lopes.

— A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 747 — Concedendo o crédito de 87:702\$8, para pagamento à S. A. Indústrias Votorantim.

N. 748 — Concedendo o crédito de 41\$3 para pagamento à São Paulo Railway Company.

N. 751 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Augusto Cesar de Azevedo.

Processos:

N. 81.971-39 — Laurinda Soares Pinheiro. — A requerente deve dirigir-se, querendo, ao serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 66.028-42 — Maria Emilia de Araujo Barcelos. — Prove o regime de casamento, apresentando certidão de casamento de inteiro teor.

N. 71.203-42 — Waldemar Luiz de Miranda. — Sele convenientemente o requerimento.

N. 59.854-42 — Joaquim Araujo Silva. — Apresente alvará de autorização.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 167

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 37.800, de 1942, autoriza a firma Cruz & Cia., estabelecida em São Salvador, Estado da Bahia, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigada a referida firma às exigências em vigor previstas na Circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

(N. 11.896-2-9-42-18\$4)

Diretoria do Tesouro

Diretoria do Imposto de Renda

PORTARIA N. 232

O diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 35 e 27, n. V, do Regimento baixado com o decreto n. 9.423, de 20 de maio último, e tendo em vista os motivos expostos pelo delegado regional do Distrito Federal, em seu ofício n. 58, de 11 do corrente mês, resolve prorrogar por 60 dias, a partir de 1 de setembro próximo, o expediente da Turma de Arrecadação, da Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação da Delegacia Regional nesta Capital.

E, nos termos dos arts. 120 e 122, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e item XIII do art. 23 daquele Regimento, arbitra a gratificação a ser abonada a cada um dos funcionários indicados na relação anexa, pelos serviços extraordinários que serão prestados, em 1/3 (um terço) dos vencimentos respectivos, observada a tabela que acompanhou o decreto n. 6.541, de 23 de novembro de 1940. A despesa, que importará em 4:834\$0 (quatro contos oitocentos e trinta e quatro mil réis), correrá à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificações por serviços extraordinários — Inciso 27 — do Orçamento do exercício vigente.

Providencie-se o empenho correspondente, faça-se o necessário expediente, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Em 26 de agosto de 1942. — *Celso Barreto*, diretor.

PORTARIA N. 235

O diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 35 e 27, n. V, do Regimento baixado com o decreto n. 9.423, de 20 de maio último, e tendo em vista os motivos expostos pelo delegado regional do Distrito Federal, em seu ofício n. 59, de 11 do corrente mês, resolve antecipar por 30 dias, a partir de 1 de setembro próximo, o expediente da Secção do Cadastro da Delegacia Regional nesta Capital.

E, nos termos dos arts. 120 e 122, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e item XIII do art. 23 daquele Regimento, arbitra a gratificação a ser abonada a cada um dos funcionários indicados na relação anexa, pelos serviços extraordinários que serão prestados, em 1/3 (um terço) dos vencimentos respectivos, observada a tabela que acompanhou o decreto n. 6.541, de 23 de novembro de 1940. A despesa que importará em 3:217\$4 (três contos duzentos e dezessete mil e quatrocentos réis), correrá à conta da verba 1 — Pessoal —

Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificações por serviços extraordinários — Inciso 27 — do Orçamento do exercício vigente.

Providencie-se o empenho correspondente, faça-se o necessário expediente, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Em 27 de agosto de 1942. — Celso Barreto, diretor.

PORTARIA N. 244

O diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando de suas atribuições legais, e considerando que em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, sede de uma Delegacia Seccional a ser instalada, existe presentemente uma Inspeção a cujo cargo estão consideráveis material permanente e de consumo, bem como volumoso arquivo fiscal com valiosos elementos de cadastro, e considerando também que é do interesse da Administração que o serviço dessa Inspeção não sofra solução de continuidade com a recente designação do oficial administrativo 20 — Q. S. — Thales Barreto, — que a dirige, para o 1.º Conselho de Contribuintes, resolve, tornar sem efeito a portaria n. 192, de 10 deste mês, para que o oficial administrativo, classe 16 do Q. S. — Mario Martins Meirelles —, continue servindo na Delegacia Regional do Estado de Minas Gerais.

E, atendendo àquelas circunstâncias, determina tenha exercício em Juiz de Fora, para dirigir os serviços da Inspeção local, até a instalação definitiva da respectiva Delegacia Seccional.

Outrossim, resolve arbitrar-lhe a diária de 1880 (dezoito mil réis), máximo permitido pela tabela que acompanhou o decreto n. 6.541, de 23 de novembro de 1940.

Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se.

Em 31 de agosto de 1942. — Celso Barreto, diretor.

PORTARIA N. 247

O diretor da Divisão do Imposto de Renda, usando da atribuição que lhe confere o item XXVI, do artigo 23, do Regulamento baixado com o decreto n. 9.423, de 20 de maio último, e em observância ao artigo 27, n. 7, do mesmo decreto, resolve designar o oficial administrativo, classe 23, Q. S., deste Ministério, — Oscar Pinto Coelho —, para Delegado Seccional, na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Outrossim, resolve, de acordo com o artigo 138 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, arbitrar a ajuda de custo em 1/3 da importância de 1:500\$0, correspondente a um mês de vencimentos ou sejam 500\$0 (quinhentos mil réis), tendo em vista a restrição do parágrafo único do artigo 140, do mesmo decreto.

Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se.

Em 31 de agosto de 1942. — Celso Barreto, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Dia 13 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Notificações:

N. 878-42 — Awad Moherdani, rua da Alfândega n. 267. — Não tendo a firma de que se trata, recolhido as importâncias reclamadas neste processo, considero-a devedora remissa e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13-11-1937. Publique-se, e encaminhe-se à S.F., para as devidas anotações.

N. 873-42 — Irmãos Gavi Ltd., rua da Alfândega n. 315. — Idem.

N. 871-42 — Kayat & Filhos, rua da Alfândega n. 327. — Idem.

N. 858-42 — Bastos & Espírito Santo, rua Riachuelo n. 256. — Idem.

N. 856-42 — M. C. Vieira & Rocha, rua Riachuelo n. 291. — Idem.

N. 851-42 — Pfeiffer & Raggio, rua da Quitanda n. 161. — Idem.

N. 850-42 — Lima Junior & Oliveira, rua da Quitanda n. 132. — Idem.

N. 842-42 — Sena & Pinto, rua do Senador n. 162. — Idem.

N. 893-42 — Americo Pereira dos Santos, rua Capitão Macieira n. 205. — Idem.

N. 891-42 — Alvara da Gloria, rua João Vicente n. 1.094. — Idem.

N. 890-42 — Sigismundo Peixoto Nascimento, rua Marina n. 157. — Idem.

N. 889-42 — José Blandino da Silva, rua Sapopemba n. 297. — Idem.

N. 884-42 — Manoel Rodrigues dos Santos, rua Coronel Rangel n. 4. — Idem.

N. 883-42 — Elísio dos Santos, rua Capitão Coulo Menezes n. 7. — Idem.

N. 781-42 — H. A. Guimarães & Cia. Ltd., rua Gonçalves Dias n. 76. — Idem.

N. 781-42 — Figueira Souto & Cia., rua D. Manoel n. 40. — Idem.

N. 776-42 — Stefan Taussig, rua Paissandú n. 283. — Idem.

N. 774-42 — Julio Domingues de Souza, rua Cosme Velho n. 246. — Idem.

N. 770-42 — Rondot Wanderley & Cia. Ltd., rua Antunes Maciel n. 13. — Não tendo a firma de que se trata, recolhido as importâncias reclamadas neste processo, considero-a devedora remissa e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13-11-1937. Publique-se, e encaminhe-se à S.F., para as devidas anotações.

N. 764-42 — Alvaro & Rebelo, rua Barão de Mesquita n. 357. — Idem.

N. 769-42 — Bernaldo Poch, rua Antunes Maciel n. 81. — Idem.

N. 763-42 — A. Barbosa & Lima, rua Barão de Mesquita n. 444. — Idem.

N. 750-42 — Avelino Custodio, rua José dos Reis n. 327. — Idem.

N. 552-42 — Miguel Rachid, rua Senador Pompeu n. 238. — Idem.

N. 749-42 — Daniel Bayer, rua José dos Reis n. 2157. — Idem.

N. 825-42 — Rosario Caetano Ltd., rua Bonfim n. 877-A. — Idem.

N. 818-42 — Claudio Grado, praça Tiradentes n. 31. — Idem.

N. 817-42 — Elvira do Rosario Simões, praça Tiradentes n. 87. — Idem.

N. 814-42 — Djacomo Jaques Benuzio, rua Gonçalves Ledo n. 80. — Idem.

N. 811-42 — Jacinto Dias, plataforma da Estação Francisco Sá. — Idem.

N. 806-42 — Artur da Silva Carneiro, rua Joaquim Palhares n. 531. — Idem.

N. 803-42 — Amadeu Pellicioni, rua Joaquim Palhares n. 98. — Idem.

N. 798-42 — Ana B. Seixas, rua Lino Teixeira n. 124. — Idem.

N. 790-42 — Sociedade de Técnica de Representações Oromina Ltd., av. Almirante Barroso n. 72. — Idem.

N. 558-42 — Floriano Dreher Sanches, rua Domingos Lopes n. 823. — Idem.

N. 556-42 — Constantino Casagrande, largo do Campinho n. 22-A. — Idem.

N. 554-42 — Julio Solheiro Esteves, rua Senador Pompeu n. 246. — Idem.

N. 762-42 — J. Correia & Teixeira Ltd., rua Barão de Mesquita n. 524. — Idem.

N. 535-42 — Benjamin Alves Monteiro, travessa D. Manoel n. 25. — Não tendo a firma Benjamin Alves Monteiro recolhido as importâncias reclamadas neste processo, considero-a devedora remissa e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13-11-1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à S.F., para as devidas anotações.

N. 532-42 — H. Plaisant, rua do Rosário n. 85. — Idem.

N. 743-42 — Antonio Monteiro Terceiro, rua Sales Guimarães n. 62. — Idem.

N. 748-42 — H. de Alencar, av. João Ribeiro n. 29. — Idem.

N. 733-42 — J. Felix Batista & Cia., rua Padre Nóbrega n. 20. — Idem.

N. 728-42 — Alvaro de Barros, rua Haddock Lobo n. 122. — Idem.

N. 720-42 — Francisco Moreira de Freitas, rua do Matoso n. 51-A. — Idem.

N. 718-42 — David E. M. Dias, rua Mariz e Barros n. 108-A. — Idem.

N. 726-42 — Manoel de Araujo, rua São Carlos n. 20. — Idem.

N. 694-42 — Orlando Figueiredo de Castro, rua Vicente de Carvalho n. 43. — Idem.

N. 706-42 — Vital Benício de Carvalho, rua Pedro Alves n. 105. — Idem.

N. 710-42 — Abilio Joaquim Ferreira, rua Santo Cristo n. 305. — Idem.

N. 713-42 — Antonio Pereira de Figueiredo, rua da América n. 195. — Idem.

N. 686-42 — Stefano Rebul, rua Monsenhor Felix n. 18. — Idem.

N. 673-42 — João Evangelista de Almeida, rua da Gamboa n. 255. — Idem.

N. 663-42 — Horacio Saldanha & Cia., rua S. José n. 85. — Idem.

N. 67-42 — Sergi Domenico, rua da Gamboa n. 93. — Idem.

N. 678-42 — Antonio Pinto, rua de Catumbi n. 118. — Idem.

N. 660-42 — Germano Edelman, rua México n. 114. — Idem.

N. 649-42 — Alberto J. Adissi, rua Regente Feijó n. 130. — Idem.

N. 756-42 — Francisco da Rocha Freitas, rua Miguel Fernandes n. 4. — Não tendo a firma Francisco da Rocha Freitas recolhido as importâncias reclamadas neste processo, considero-a remissa e como tal incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações.

N. 536-42 — Espólio Honorio da Silva Bastos — Mercado Municipal ns. 99-105. — Idem.

N. 5.377-42 — Vitorino Ferreira Coelho, rua Vieira Fazenda n. 69. — Idem.

N. 527-42 — Nicolau da Cunha, rua do Ouveiro n. 2. — Idem.

N. 611-42 — Jacob Credmann, rua da Constituição n. 82. — Idem.

N. 639-42 — S. Mansur, avenida Tomé de Souza n. 139. — Idem.

N. 638-42 — Griacos Aquim & Irmão, avenida Tomé de Souza n. 146. — Idem.

N. 634-42 — Manoel Carvalho, rua Real Grandeza n. 332. — Idem.

N. 625-42 — Alcides Gehrt, rua Buenos Aires n. 140. — Idem.

N. 624-42 — Mariano A. Soraes, rua Buenos Aires n. 140. — Idem.

N. 623-42 — Manoel Alves de Macedo, rua Buenos Aires n. 122. — Idem.

N. 612-42 — Francisco Hincin, rua General Câmara n. 235. — Idem.

N. 567-42 — J. de V. Mendonça Filho, avenida Geremario Dantas n. 657. — Idem.

N. 569-42 — João Pinto de Almeida, estrada da Taquara n. 37-A. — Idem.

N. 370-42 — M. A. Simões, rua do Rezende n. 36. — Idem.

N. 575-42 — Silva Gonçalves & Comp., rua S. Pedro n. 159. — Idem.

N. 560-42 — Antonio dos Santos Rosa, rua João Vicente n. 57. — Idem.

N. 578-42 — Manoel Henriques, rua Cabuçu n. 52-B. — Idem.

N. 562-42 — João Batista e Silva, rua Coronel Rangel n. 422. — Idem.

N. 563-42 — José Vieira Segundo, rua Candido Benício n. 498. — Idem.

N. 682-42 — José Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 711. — Não tendo a firma de que se trata, recolhido as importâncias reclamadas neste processo, considero-a devedora remissa e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13-11-1937. Publique-se e encaminhe-se à S. F., para as devidas anotações.

N. 683-42 — José Joaquim Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 856-A. — Idem.

N. 693-42 — Vitorino Vieira da Fonseca, rua Maria Freitas n. 56. — Idem.

N. 690-42 — Pedro Palhares Malafaia, est. Monsenhor Felix. — Idem.

N. 643-42 — A. Capalbo, rua da Constituição n. 55. — Idem.

N. 642-42 — Abrahão Credmann, rua da Constituição n. 56. — Idem.

N. 679-42 — Manoel Nunes da Fonseca, rua dos Coqueiros n. 35-A. — Idem.

N. 583-42 — D. Mendes, rua General Caldwell n. 196. — Idem.

N. 831-42 — E. Seize, rua Nicaragua número 112. — Idem.

N. 2.452-41 — José Tomaz Filho, rua Benedito Hipólito n. 85. — Mantenho a decisão anterior por seus fundamentos. Intime-se.

N. 1.584-42 — M. F. Macedo, rua S. Cristovão n. 64. — Em face da informação e tendo em vista a patente junta a fls. 5, cobre-se, somente a multa imposta, de vez que, segundo a citada patente os emolumentos exigidos foram pagos posteriormente à notificação.

N. 1.009-42 — M. G. Cordeiro & Bonel Ltda., rua da Constituição n. 45. — Em face do pedido de fls. e informação do notificante, reconsidero a anterior decisão para o fim de reduzir a multa imposta a 150\$0 e a importância dos emolumentos exigidos a 100\$0. — Intime-se na forma da lei.

N. 1.754-42 — Manoel Gomes Cardoso, la-deira João Homem n. 46. — Verifica-se do processo que a notificada anteriormente a ação fiscal dos emolumentos relativos aos produtos descritos na notificação, com omissão, porém, da espécie-calçados que também é objeto de seu comércio, porisso que vende tamancos e de preço superior a 2\$0, como verificou o notificante. Reconsidero, pois, em parte, a decisão anterior para reduzir a importância da multa a 150\$0 e a dos emolumentos devidos a 5\$0. Intime-se na forma da lei.

N. 52-42 — Lowenstein, Hartmann & Comp., rua da Alfândega n. 261. — Não procede o alegado pela notificada, uma vez que o estabelecimento que mantém nesta capital, sendo um escritório da fábrica em S. Paulo, é, em face da letra b, do art. 11, do vigente regulamento, considerado escritório de fábrica e, como tal, sujeito ao emolumento de registro de que trata o citado dispositivo. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 22.442 — Nair Ramalho, praia de Botafogo n. 400. — Os argumentos constantes do pedido de fls. não elidem a falta descrita na notificação. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 3.095-42 — Casa Veras de Ferragens Ltda., rua Carmo Neto n. 133. — Multa de 300\$0, mais a importância de 100\$0, relativas a emolumentos de registro.

N. 3.101-42 — Arnaldo Simões, rua Abílio (estádio do Vasco). — Multa de 480\$0, mais a importância de 240\$0, relativa a emolumentos de registro.

N. 3.185-42 — Santos Leandro & Comp., avenida Amaro Cavalcante n. 1.865. — Multa de 430\$0, mais a importância de 430\$0, relativa a emolumentos de registro.

N. 3.188-42 — Victor Pozas, rua Mayrink Veiga n. 28. — Multa de 500\$0, mais a importância de 500\$0, relativa a emolumentos de registro.

N. 2.947-42 — Miranda Alves & Comp., rua Soares Cabral ns. 1 e 3. — Multa de 440\$0, mais a importância de 440\$0, relativa a emolumentos de registro.

N. 2.152-42 — R. Azevedo, rua General Câmara n. 107. — Julgado improcedente. Anote-se, dê-se ciência ao notificante e arquivase.

N. 2.751-42 — Joaquim Simões Pecegueiro, praça das Nações n. 62. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0, relativa a emolumentos de registro.

N. 1.889-42 — João Cardoso Gaspar, rua Uranos n. 773. — Multa de 50\$0, dos artigos 28 e 222, do decreto-lei n. 737, de 24-9-1938. Intime-se na forma da lei.

N. 2.147-42 — Felix Pereira dos Santos & Comp., rua General Câmara n. 88. — Os argumentos apresentados não elidem a falta descrita na notificação. Matenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 2.001-42 — Manoel Ferreira Alves, rua Uranos n. 753. — Não procede o alegado, uma vez que o pagamento dos emolumentos devidos só foi efetuado após a ação fiscal. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se para o recolhimento da

multa imposta na forma da lei, dispensado o dos emolumentos exigidos que já foram recolhidos, segundo informa a T. M..

Requerimentos:

N. 62.555-42 — L. Abrantes de Almeida. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a L. Abrantes de Almeida a multa de 300\$0, médio da lei.

N. 62.545-42 — Camilo Monteiro. — Idem.

N. 62.776-42 — Pedro Reis. — Idem.

N. 62.563-42 — Sociedade Técnica de Contabilidade e Administração. — Idem.

N. 62.565-42 — Francisco Vitor Palma. — Idem.

N. 62.559-42 — Rudolf Karter. — Idem.

N. 62.558-42 — J. A. Cabral. — Idem.

N. 62.557-42 — Emilio Amorim. — Idem.

N. 62.556-42 — Lauro Coelho. — Idem.

N. 62.546-42 — Murilo Belchior. — Idem.

N. 62.547-42 — Franklin Borges Veras. — Idem.

N. 62.548-42 — Milton Fernandes. — Idem.

N. 62.549-42 — Nelson Libanio. — Idem.

N. 62.550-42 — Laboratório de Análises Químicas. — Idem.

N. 62.551-42 — Victor Cortes. — Idem.

N. 62.508-42 — Julio do Amaral Lebre. — Idem.

N. 62.507-42 — Paulo do Amaral Lebre. — Idem.

N. 62.552-42 — Ronaldo José de Carvalho. — Idem.

N. 63.090-42 — Leonel Carlos Abilio. — Idem.

N. 63.099-42 — Antonio Casemiro de Moraes. — Idem.

N. 58.303-42 — Nilo Lima de Souza. — Inscreva-se nos termos do parecer. Imponho a Nilo Lima de Souza a multa de 300\$0, médio da lei.

N. 53.938-42 — Henrique Braga. — Idem.

N. 53.467-42 — José dos Santos Valentim. — Aprovo. Imponho a José dos Santos Valentim a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 53.966-42 — Joaquim Soares Lopes. — Proceda-se a alteração proposta. Imponho a Joaquim Soares Lopes a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 51.734-42 — Eugene Joseph Brinkman. — Faça-se a alteração proposta. Imponho a Eugene Joseph Frankman a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 54.950-42 — Tomaz B. Austin. — Anote-se o valor locativo de 6:000\$0, nos termos propostos. Imponho a Tomaz B. Austin a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 54.948-42 — Virgilio Ferreira da Costa. — Aprovo. Imponho a Virgilio Ferreira da Costa a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 56.885-42 — Manoel Felipe da Cruz. — Idem.

N. 57.064-42 — Dias Ferreira & Dias. — Inscreva-se a coleta e dê-se baixa na inscrição de Leonor de Jesus Costa, nos termos do parecer: ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso futuramente venha a ficar apurado ter havido sucessão. Imponho a Leonor de Jesus Costa a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 57.295-42 — Osman Duarte de Mendonça. — Dê-se a baixa, nos termos propostos. Imponho a Osman Duarte de Mendonça a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 63.091-42 — Candido de Jesus. — Altere-se a classificação, na forma proposta. Imponho a Candido de Jesus a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 63.100-42 — J. Azulay. — Dê-se baixa, nos termos propostos, na inscrição de J. Azulay a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 58.249-41 — José Luiz da Costa. — Transfira-se. Imponho a José Luiz da Costa a multa de 50\$0, mínimo da lei. Remeta-se a S.C.E. após para anotar.

N. 55.389-42 — Henrique Duek. — Aprovo. Imponho a Henrique Duek a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 57.553-42 — R. Alcantara — Escola para motorista. — Idem.

N. 55.998-42 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas. — Anote-se o valor locativo de 82:800\$0 para vigorar em 1943 próximo vindouro. Imponho a Companhia

Paulista de Papéis e Artes Gráficas a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 55.918-42 — Ary Garcia Rosa. — Aprovo. Imponho a Ary Garcia Rosa a multa de 50\$0, mínimo da lei.

Representações:

N. 57.510-42 — Banco de Itajubá S. A. — Deferido. Intime-se a firma requerente a recolher no prazo de 3 dias a revalidação de seis contos e duzentos mil réis (6:200\$0) de acordo com o art. 62 letra c e ns. 102 e 106 da Tabela B do regulamento baixado com o decreto número 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 85 do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-1942.

N. 57.335-42 — Agencial Financeira de Portugal no Rio de Janeiro — 1.º de Março n. 108. — Deferido. Intime-se a firma requerente a recolher a multa de duzentos mil réis, de acordo com o art. 67, combinado com o art. 30 do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-1942. Dê-se-lhe o prazo de 3 dias para efetuar o referido pagamento, de conformidade com o art. 85 do citado decreto-lei.

N. 59.726-42 — Octavio Moreira Pena e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de 50\$0, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-1942, devendo ser cobrado novo selo no referido contrato, sem revalidação, em face do art. 92 supra citado.

N. 59.725-42 — Pedro Gentil Ribeiro. — Julgado procedente e imposta a multa de 50\$0, de acordo com o art. 70 do regulamento baixado com o decreto n. 1.137 de 7-10-1936.

Dia 29 de agosto de 1942

Representações:

N. 59.728-42 — Octavio Moreira Pena e outro. — Julgado procedente e imposta a revalidação de 56\$0, o dobro do imposto de acordo com o art. 62, devendo ser averbada a segunda via, independentemente da penalidade, tendo em vista o art. 92, do mesmo decreto-lei, bem como deverá ser cobrada em dobro a taxa de Educação e Saúde.

N. 58.996-42 — Coque & Cia. Ltd. — Julgado procedente e imposta a revalidação de 105\$0, duas vezes o valor do selo de acordo com o art. 62, letra c e n. 5, da tabela A, do regulamento baixado com o decreto n. 113, de 7-10-1936, combinado com o art. 62, letra b, n. 5, do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-1942, de 17-4-1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação de lei mais benigna.

N. 58.146-42 — Else Hirsch e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de 96\$0, o dobro do imposto, de acordo com o art. 62, letra b, n. 2, devendo ser averbada a segunda via, independentemente da penalidade, tendo em vista o art. 92, do mesmo decreto-lei, bem como deverá ser cobrado em dobro a taxa de Educação e Saúde.

N. 57.308-42 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de 50\$0, de acordo com o art. 70 do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936, devendo, outrossim, ser cobrada a diferença do selo verificada, na importância de 15\$0.

N. 57.473-42 — Fayad Habi Fayad. — Julgado procedente e imposta a revalidação de 288\$0 duas vezes o valor do selo, de acordo com o art. 62, letra b, n. 5, do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-1942, devendo, outrossim, após o pagamento da revalidação, ser averbada a 2.ª via, do contrato, independente de multa.

N. 37.208-42 — Remy Michei Meslet. — Restabeleça-se a inscrição de Remy Michel Meslet, na forma proposta. Outrossim, reconsidero o despacho de 6-6-1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 38.457-42 — Banco Federal Brasileiro S.A. — Julgado procedente e imposta a revalidação de 35:370\$0, de acordo com o artigo 62, letra c e n. 39 da Tabela A, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936.

N. 46.716-42 — Gil Pereira. — Inscreva-se a coleta e dê-se baixa na inscrição existente em nome de J. Rodrigues, nos termos propostos, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso futuramente venha a ficar apurado ter havido sucessão. Imponho a J. Rodri-

gues a multa de 125\$0, meio da lei. A.S.C. após para anotar.

N. 51.893-42 — Dr. Alfredo Octaviano Dantas. — Dê-se a baixa, na forma proposta. Imponho a Alfredo Octaviano Dantas a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 52.303-42 — José Alves de Souza. — Averte-se a mudança *ex-officio* e altere-se a classificação para "alfaiate vendendo fazendas", a partir de julho deste ano. Imponho a José Alves de Souza a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 49.287-42 — Evaristo de Vascóncelos — Inscreva-se a coleta, e dê-se baixa na inscrição existente em nome de Maximino Xavier Pereira, nos termos propostos; ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso futuramente venha a ficar apurado ter havido sucessão.

N. 49.830-42 — Jorge Salomão. — Averte-se a mudança *ex-officio*. Imponho a Jorge Salomão a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 54.553-42 — Turnes & Cia. — Aprovo. Imponho à firma Turnes & Cia. a multa de 500\$0, mínimo da lei.

N. 57.738-42 — Carl Kincaid. — Idem.

N. 57.736-42 — João Pedro Garcia Carvalho Vieira. — Idem.

Notificações:

N. 1.868-42 — R. J. Martins, rua Senador Dantas n. 3. — Os argumentos apresentados não elidem a infração descrita na peça inicial. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 213-42 — Giovanni Pini, rua Senhor dos Passos n. 156. — Verifica-se do processo que a notificada pagara posteriormente a ação fiscal os emolumentos relativos aos produtos descritos na notificação, com omissão, porém, da espécie artefatos de couro, que também é objeto de seu comércio. Reconsidero, pois, em parte, a anterior decisão para, mantendo, a multa imposta, reduzir a importância dos emolumentos exigidos a 20\$0, relativamente à espécie não paga. Intime-se na forma da lei.

N. 1.457-42 — M. Oliveira & Neves Ltd., rua Sacadura Cabral n. 45. — Não procede o alegado no pedido de fls., de vez que segundo foi verificado pelo notificante e faz certo o documento às fls. 6, a requerente exerce o comércio dos produtos descritos. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 184-42 — Pires & Filho, rua Boa Vista n. 95. — Em face do que solicita a T. M. retifico o despacho de 23-4-1942, na parte relativa às importâncias da multa e dos emolumentos, para 320\$0, cada uma.

N. 272-42 — J. da Silva Almeida, rua Marquez de Abrantes n. 77-A. — Os argumentos apresentados com o pedido de fls. não elidem a falta descrita na notificação. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 1.018-42 — A. Brasil Melo, av. Mem de Sá n. 343. — Verificado que foi pelo agente fiscal da secção não exercer a notificada o fabrico descrito na peça inicial e, tendo, ainda, em vista a sugestão do notificante, reconsidero a anterior decisão para julgar improcedente a notificação de fls. Anote-se e arquivar-se.

N. 2.767-42 — Máquinas Adressograph Multigraph do Brasil, rua 1.º de Março n. 15. — Os argumentos apresentados não elidem a infração descrita na notificação de fls., uma vez que somente após aquele procedimento a requerente pagou a respectiva patente. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Cobre-se somente a multa, de vez que os emolumentos já foram pagos. Intime-se na forma da lei.

N. 758-42 — Aniceto Cadaval de Cerqueira, rua Gonzaga de Campos n. 40. — Os argumentos apresentados com o pedido de fls. não elidem a infração descrita na notificação de fls. por isso que trabalhando a notificada na fabricação de dois produtos tributados, embora sem operários e sem força motora, está sujeita ao pagamento dos emolumentos exigidos na decisão a que se refere. Mantenho, pois, a anterior despacho por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 1.395-42 — Antonio Joaquim Rodrigues, rua Itaú n. 135. — Os argumentos apresentados pela requerente não elidem a falta arguida na notificação. Mantenho, pois, a anterior

decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 1.359-42 — Falcão Neves & Cia., estrada do Rio do Pau s/n. — Verificada que foi a procedência das alegações da notificada pelo agente fiscal notificante, reconsidero a anterior decisão para reduzir a importância da multa imposta a 150\$0 e a dois emolumentos a 100\$0. Intime-se na forma da lei.

N. 2.016-42 — A. S. Lara, rua Senador Dantas n. 40. — Não procede o alegado no pedido de fls. uma vez que, segundo foi verificado pelo notificante em face de documentos que se relacionam com a escrituração comercial da requerente, a mesma exerce o comércio descrito na notificação. — Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.

N. 1.573-42 — Nicolau Jorge Chade, rua Barão de Mesquita n. 456-A. — Não procede o alegado pela requerente, uma vez que, segundo informa a T.M. a patente aludida só foi paga em data posterior a ação fiscal. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Cobre-se somente a multa visto já terem sido pagos os emolumentos. — Intime-se na forma da lei.

N. 312-42 — José Vieira Priosti, rua Coronel Tamarindo n. 676. — Não procede o alegado no pedido de fls. uma vez que a notificada somente após a ação fiscal efetuou o pagamento da respectiva patente e, ainda, com omissão de quatro produtos com que também comercia. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Cobre-se a multa imposta e emolumentos na importância de 20\$0 relativos a diferença devida pelos quatro produtos omitidos, de vez que, segundo informação da T. M. a notificada já pagou os emolumentos correspondentes as demais espécies. — Intime-se na forma da lei.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 28 de agosto de 1942

N. 51.587-42 — Cia. Fiação do Rio de Janeiro, rua Borborema n. 249. — Em face da informação indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos com exigência na T. Co.

Em 28 de agosto de 1942

N. 83.989-41 — Magalhães & Carvalho, avenida Automóvel Clube n. 2.850. — Junte a patente de registro.

N. 8.860-42 — Antonio Moreira, rua Tuyuty, n. 77. — Faça prova de início de negócio, com documentos habéis, dentro de 20 dias.

N. 16.050-42 — Joaquim de Oliveira Cereais, rua Candido Benício r. 339. — Idem.

N. 31.522-42 — Affonso Felipe Corsenil, avenida Atlantica n. 478. — Faça prova da proibição de soblocação, dentro de 20 dias.

N. 33.769-42 — Manoel Pereira da Rocha, rua João Cardoso n. 79. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 36.475-42 — Rosa e Silva & Cia., rua do Catete n. 34-36. — Sele o documento de folhas 2.

N. 38.778-42 — Madame Jacqueline, rua Santa Cristina n. 37, apto. 2. — Sele os documentos de fls. 2 a 4.

N. 41.284-42 — Luiz Borges Batista, rua Candido Benício n. 453. — Idem.

N. 41.423-42 — Irmãos Lemos, avenida 28 de Setembro n. 387-A. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 42.033-42 — Abilio Secco, rua Gonçalves Dias n. 30. — Sele o documento.

N. 42.199-42 — Casa Bancária Abelardo de Iamare, rua S. Bento n. 10. — Faça prova do valor predial, dentro de 20 dias.

N. 43.431-42 — Bereghauer & Aharonov, rua Uruguiana n. 170, sob. — Sele o documento.

N. 43.514-42 — Horacio Augusto, rua Teixeira de Mello n. 20. — Idem.

N. 44.863-42 — Lemiere & Cavadina Limitada, rua digo Praça Mauá, s/n. — Idem.

N. 44.900-42 — Cia. Magasin Generaux et Enterpot Libres Danvers, rua Pedro Alves números 86 a 90. — Prove a cessão de local com documento habil à Cia. Brasileira de Armazens Gerais, dentro de 20 dias.

N. 45.046-42 — Giorgio Speciali, rua Gonçalves Dias n. 19-1.º. — Sele o documento.

N. 45.501-42 — Abreu Bastos & Cia. Limitada, rua Gal. Camara n. 302. — Idem.

N. 46.585-42 — Adelino Augusto da Silva, rua Princeza Isabel n. 24. — Idem.

N. 47.010-42 — Alceu Nune Fonseca, Beco do Rio n. 221, casa 9. — Idem.

N. 47.220-42 — Arthur Leandro de Araujo Costa, avenida Alm. Barroso n. 91. — Faça prova da data de sua eleição para o cargo de Diretor da Cia. que menciona, dentro de 20 dias.

N. 48.846-42 — Aristides Pasche, rua Goiaz n. 230. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 47.857-42 — Insausti Ferreira & Cia., rua Uruguiana n. 12. — Idem.

N. 48.056-42 — Erymá Carneiro, rua da Quitanda n. 2.185, 5.º. — Sele os documentos.

N. 48.315-42 — Nadir Figueiredo, Indústria e Comércio, S. A., rua da Alfândega n. 93. — Idem.

N. 48.334-42 — M. da Silva & Tavares, avenida Geremário Dantas n. 1. — Idem.

N. 49.139-42 — José da Costa Garcia, rua Uruguiana n. 96, 3.º. — Idem.

N. 49.888-42 — Guilherme Felipe Floret, rua José Clemente n. 166 A. — Faça a prova de proprietário do negócio em questão.

N. 49.900-42 — Habersfeld & Cia., Ltda., rua Miguel Couto n. 59, 2.º. — Sele o documento.

N. 49.890-42 — A. Brickman, rua da Alfândega n. 68. — Idem.

N. 50.244-42 — B. dos Santos, praça João Pessoa n. 16. — Junte o distrato social e o registro de firma devidamente registrado no D.N.I. e C., para provar a existência da firma.

N. 50.332-42 — Fernando Gama Rodrigues, rua São Pedro n. 43. — Sele o documento.

N. 50.661-42 — José Ribeiro Restaurante, rua São Luiz Gonzaga n. 76 A. — Idem.

N. 51.724-42 — José de Medeiros, travessa D. Manoel n. 8. — Idem.

N. 52.256-42 — Joaquim Pereira da Fonseca, rua Siqueira Campos n. 254. — Idem.

N. 52.520-42 — Aristoteles Campos, avenida Barão de Tefé n. 105. — Idem.

N. 52.524-42 — Joaquim Vieira Pinto, rua Antenor Navarro n. 133. — Idem.

N. 52.978-42 — H. G. Nuñez, rua Sara n. 25. — Faça prova do registro de firma individual, dentro de 20 dias.

N. 52.678-42 — Amador Gonçalves Gil, Estação de Osvaldo Cruz, s/n. — Legalize o documento de fls. 3.

N. 52.731-42 — Soares Brito & Cia., rua General Câmara n. 334. — Sele os documentos.

N. 52.901-42 — Castro, Oliveira & Martins, rua Conde de Bonfim n. 568. — Idem.

N. 53.472-42 — Domingos Dias Junior, rua das Laranjeiras n. 457. — Idem.

N. 53.532-42 — Soutinho & Vale, rua da Misericórdia n. 2. — Idem.

N. 53.551-42 — Francisco Antonio de Araujo, rua Major Conrado n. 124. — Idem.

N. 53.575-42 — C. Cinti & Cia., Ltda., rua Buenos Aires n. 57. — Apresente os originais dos documentos a que se referem as públicas formas, dentro de 20 dias.

N. 53.741-42 — Maria da Silva Brandão, rua Emilia Ribeiro n. 97. — Pague com revalidação os selos do documento de fls. 4, dentro de 20 dias.

N. 53.783-42 — José Antonio Pereira, rua São Pedro n. 241. — Sele os documentos.

N. 53.811-42 — Alfredo Fernandes, rua Dionísio n. 324. — Idem.

N. 53.915-42 — Indústria do Livro, Ltda., rua da Carioca n. 54, 1.º. — Apresente seu contrato social e a prova de vacância do prédio n. 56 da rua da Carioca, dentro de 20 dias.

N. 53.886-42 — Indústrias Reunidas Creal, Ltda., rua da Quitanda n. 111. — Declare o número do processo em que lhe foi imposta a penalidades, dentro de 20 dias.

N. 53.978-42 — Metalúrgica Spoeri, Ltda, rua do Catete n. 48. — Sele os documentos.

N. 54.213-42 — Matheus Martins da Costa, rua Universidade n. 111. — Idem.

N. 54.199-42 — Alvaro Moherdaui, rua da Alfândega n. 323. — Idem.

N. 54.193-42 — Manoel Silva Araujo, rua São Pedro n. 287. — Idem.
 N. 54.187-42 — Joana Torres dos Santos, rua Conde de Bonfim n. 302. — Idem.
 N. 54.090-42 — Meireles & Silva, rua Duque de Caxias n. 5, sobrado. — Idem.
 N. 54.488-42 — Olímpio Fernandes & Cia., Avenida Gomes Freire n. 134. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.
 N. 54.549-42 — Walter Buttel, Avenida Nilo Pecanha n. 155, 8.º — Sele os documentos.
 N. 54.568-42 — Rodrigues, Cunha & Souza, rua Grajaú n. 52. — Idem.
 N. 54.617-42 — Carlos Neyer, rua Riachuelo n. 396. — Faça prova de início de negócio.
 N. 54.626-42 — João Ferreira da Costa Romariz, rua São Pedro n. 293. — Sele os documentos.
 N. 54.671-42 — Brandão Filho, Ltda., Avenida Suburbana n. 3.280. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.
 N. 54.885-42 — Viuva José Bessa de Carvalho, rua Barão de São Francisco n. 68. — Sele os documentos.
 N. 54.908-42 — Franz Cohnitz & Cia., praça 15 de Novembro n. 610. — Proven com documento habil o atual valor locativo das salas atualmente ocupadas, dentro de 20 dias.
 N. 54.931-42 — João Batista Machado, rua Teodoro da Silva n. 358. — Sele o documento.
 N. 54.981-42 — William Mazzocco, rua da Assembléia n. 95, 1.º — Apresente seu distrato social, dentro de 20 dias.
 N. 61.550 — José d'Azeredo Carneiro Junior, rua Licínio Cardoso n. 95 A. — Sele o documento de fls. 2 e legalize a declaração de fls. 6, dentro de 15 dias.
 N. 55.187-42 — Camilo Batista, rua da Carioca n. 83. — Sele os documentos.
 N. 55.189-42 — João de Menezes Rocha Simões, rua Professor Gabiso n. 78. — Idem.
 N. 55.218-42 — Abel Coutinho de Campos, rua Conde de Bonfim n. 817. — Idem.
 N. 55.234-42 — Omar Hadad, rua Regente Feijó n. 154. — Idem.
 N. 55.253-42 — Erasto Carlos de Carvalho, rua São Clemente n. 155. — Legalize o documento de fls. 4, dentro de 20 dias.
 N. 55.505-42 — Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior, rua Senador Dantas n. 84-8.º — Faça prova da data de sua eleição para o cargo de diretor da companhia que menciona, dentro de 20 dias.
 N. 55.508-42 — Euclides Aranha Neto, rua Senador Dantas n. 84. — Idem.
 N. 56.438-42 — Emil Jules Frey, Avenida Almirante Barroso n. 91. — Idem.
 N. 56.913-42 — Manoel Moreira, rua Sacadura Cabral n. 243. — Faça prova de estar sua firma registrada no D.N. de Indústria e Comércio, dentro de 20 dias.
 N. 56.939-42 — Indústrias Reunidas Ultramar, Ltda., rua do Bispo n. 120. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 58.142-42 — Ramiro & Ramos, rua do Matoso n. 13. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.
 N. 58.632-42 — Laboratórios Memont — Rua do Resende n. 192-2.º. — Apresente novas tabelas dentro de 8 dias.
 N. 59.527-42 — Fernando & Loja — Rua São Luiz Gonzaga n. 53. — Pague o selo da petição em dobro nos termos da lei.
 N. 59.710-42 — Arinda Maria Amorim — Rua da Passagem número 15. — Legalize a declaração de folhas 5, dentro de 51 dias.
 N. 56.733-41 — Americo Luiz Ribeiro — Rua da Capela n. 747. — Apresente a patente de registro.
 N. 41.774 — 2.002 — Daniel Leitão Bragança — Rua Aimbré Cavalcanti n. 104-A.
 N. 48.848 — 2.003 — L. Perelberg — Rua 7 de Setembro n. 132, 3.º andar, sala n. 301.
 N. 34.689 — 2.008 — Antonio Andrade da Rocha — Rua Carlos Góis n. 90-A.
 N. 1.167 — 2.010 — A. Torre Eiffel Confeccões Ltda. — Rua Ouvidor ns: 97-99.
 N. 40.699 — S/N — Amandio da Costa Almeida — Estrada Vicente Carvalho n. 391.
 N. 42.738 — 2.043 — A. M. Scherrer — Rua General Câmara n. 64, 5.º andar.

Cartões de inscrições do Imposto de Vendas e Consignações, prontos na S. P. A. para entrega aos interessados:
 N. 54.297 — 931 — Henrique Pereira da Motta — Rua Paulo Viana n. 1, loja..
 N. 54.298 — 1.81 — Francisco Ranucci — Rua Rodrigo Silva n. 9.
 N. 54.319 — 1.258 — Francisco Pereira da Silva — Rua Maria Passos n. 80.
 N. 54.296 — 1.296 — G. Chadrycki — Rua Ouvidor n. 165-A 169-A, 10.º andar, sala n. 1.010.
 N. 54.299 — 1.958 — André de Andrade Cardoso — Rua Zizenando Nabuco n. 566.
 N. 54.306 — 1.959 — Guida & Battagliese — Rua Buenos Aires n. 45.
 N. 54.318 — 1.961 — Rita de Cassia Matoso Cunha — Rua Capitão Couto Menezes número 31.
 N. 54.301 — 1.962 — Adhemar de Oliveira — Estrada Santa Cruz n. 272.
 N. 54.314 — 1.965 — Luiz Antonio da Silva & Companhia — Rua Bela n. 78 A.
 N. 54.315 — 1.966 — L. F. Monteiro Aché — Rua Senhor dos Passos n. 135-B.
 N. 54.302 — 1.969 — Arthur Sassa — Rua Ouvidor n. 4, sobrado.
 N. 37.442 — 1.970 — Abram Moyses Straitman — Rua Mesquita Junior n. 2.
 N. 54.311 — 1.974 — João Manoel de Almeida — Rua São Francisco Xavier n. 117.
 N. 54.308 — 1.975 — Gabriela Gois de Souza — Rua Alfândega n. 212-A, 2.º andar.
 N. 54.316 — 1.981 — Martins & Lameiro — Rua America n. 1.
 N. 54.312 — 1.989 — José Ferreira Peixoto — Rua Comendador Guerra n. 125.
 N. 54.300 — 1.991 — Aristides Cupolillo — Rua Joaquim Monteiro 186.
 N. 54.305 — 1.993 — Decio Fernandes de Almeida — Rua Domingos Ferreira n. 28, casa 5.
 N. 54.304 — 1.994 — Bebidas Cisne Branco Ltda. — Rua General Pedra n. 148.
 N. 54.309 — 1.995 — Isaac & Cia. — Rua Tuvacé, lote n. 43.
 N. 54.307 — 1.996 — Glycerio Carneiro Ennes — Estrada Marechal Rangel n. 743.
 N. 54.313 — 2.004 — Karol Ostek — Avenida Rio Branco n. 108, sala n. 103.
 Cartões de imposto de vendas e consignações S.P.A.
 N. 36.221 — 600 — Emilio Fernandes — Rua Costa n. 112, 2.º andar.
 N. 8.833 — 1.268 — Francisco Machado da Costa — Rua General Polidoro n. 153.
 N. — 892 — 1.318 — A. Dias Pinho — Rua Bela n. 295.
 N. 29.943 — 1.960 — Antonio Cardoso da Fonseca — Rua Lavradio n. 125.

N. 5.717 — 1.963 — Adrião Pinto Corrêa — Rua S. Martinho n. 11.
 N. 39.945 — 1.967 — Automáticos Eletros Limitada — Rua São Pedro n. 79, lojas, S. da F.
 N. 11.508 — 1.968 — Thornycroft Mecânica Importadora Limitada — Rua Santa Luiza n. 405.
 N. 1.926 — 1.971 — Branca do Nascimento e Horacio Augusto Martins — Rua Mariz e Barros n. 207.
 17.355 — 1.976 — Avenida Rodrigues Costa & Cia. — Rua 7 de Setembro n. 192.
 N. 4.140 — 1.977 — José Augusto de Almeida — Rua Pedro Americo n. 73-A.
 N. 689 — 1.978 — Patrasso Filhos & Companhia Ltda. — Rua Miguel de Frias n. 64.
 N. 42.862 — 1.979 — Fernando Dias — Rua Andradadas n. 159.
 N. 29.448 — 1.982 — José Gomes dos Anjos — Rua São Cristovão n. 1.069.
 N. 43.810 — 1.983 — Marcelo da Torre de Boaventura — Rua Bulhões Maciel.
 N. 17.634 — 1.984 — Waldemar & Armando Ltda. — Avenida Passos n. 22.
 N. 27.335 — 1.985 — F. Fernandes Rezende Ltda. — Rua Aquiri n. 486.
 N. 47.221 — 1.986 — E. G. Monteiro & Companhia — Rua Frei Caneca n. 65, sobrado.
 N. 33.964 — 1.988 — J. N. Fernandes — Rua Mena Barreto n. 55, 1.ª loja.
 N. 9.810 — 1.990 — Brandão Martins — Rua Marechal Floriano Peixoto n. 50-A.
 N. 41.649 — 1.998 — Torráo & Abreu — Rua Teodoro da Silva n. 767.
 N. 54.303 — 2.007 — Augusto Vaz — Rua Teixeira Soares n. 154.
 N. 54.310 — 2.000 — J. Caula & Cia. — Rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, sala 704.
 N. 54.317 — S-N — Manoel Pinto — Avenida Nossa Senhora Copacabana n. 1.202, porta.
 Inscrições de exigências:
 N. 1.335 — Dimas Marques de Abrantes — Rua Arquias Cordeiro n. 444.
 N. 1.973 — Jorge Elias Lien — Rua Engenho de Dentro n. 35, fundos.
 N. 1.987 — J. Szczupak — Rua Catete número 281, 12 salas.
 N. 1.997 — Aristodeno Bellia — Rua Quitanda n. 41, sobrado.
 N. 1.999 — Manoel Antonio Marques — Rua Leopoldo n. 166.
 N. 2.000 — José dos Santos — Rua Figueira de Melo n. 334.
 N. 2.001 — Peres & Silva Ltda. — Rua da Lapa n. 35.
 N. 2.006 — Antonio Martins & Ferreira — Praça Central ns 9-10 — Mercado Municipal.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

Conselho Superior de Economias da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA E PRESIDENTE DO CONSELHO
 Ao Sr. diretor da Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando pagar as seguintes importâncias:

Em 17 de agosto de 1942

De 3:466\$8 ao tenente-coronel médico, reformado, Dr. Oswaldo de Moura Nobre (aviso 362-C).

Em 21 de agosto de 1942

De 413\$6 ao ex-soldado José de Oliveira, sujeita ao desconto de 281\$7, ficando sem efeito o aviso 194-C, de 9 de maio de 1942 (aviso n. 368-C).

De 1:120\$0 ao capitão médico Dr. Edison Hyppolito da Silva (aviso 370-C).

De 768\$5 ao 2.º tenente da reserva Dago-berto de Barros e Vasconcelos (aviso 371-C).

De 960\$0 ao 1.º sargento monitor Custodio Baptista Lobo (aviso 373-C).

De 212\$0 ao escriturário Ricardino Alexandrina Nogueira de Almeida (aviso 372-C).

Em 29 de agosto de 1942

De 1:938\$5 a dona Rosa de Almeida Garcia dos Santos, viuva do soldado asilado Antonio Ferreira dos Santos (aviso 383-C).

Em 2 de setembro de 1942

De 2:004\$1 ao 1.º sargento Antonio Cabral de Mello (aviso 384-C).

De 320\$0 ao tenente-coronel Arnaldo Bittencourt (aviso 388-C).

De 344\$1 ao 1.º tenente Gilberto Aurelio de Menezes (aviso 389-C).

De 1:266\$7 ao 1.º sargento Manoel Soares Ferreira (aviso 390-C).

De 2:556\$ ao enfermeiro em comissão Denair Silveira da Costa (aviso 385-C).

De 4:800\$0 a dona Noemia Moreira Lazary, mãe viuva do falecido extranumerário mensalista Manoel Moreira Lozary (aviso 386-C).

De 799\$8 ao artifice Francisco de Paula Latura (aviso 387-C).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de setembro de 1942

Avisos:

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército.

N. 2.251-472 — Mandai distribuir, a título de majoração, ao agente diretor do Quartel

General da 4.^a Região Militar, à conta da verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

II — Material de consumo

Subconsignação n. 7-17 — Artigos de expediente, etc. 26:000\$0

III — Diversas despesas

Subconsignação n. 30-17 — Água asseio, etc. 1:500\$0

Subconsignação n. 35-17 — Despesas mistas, etc. 1:000\$0

Subconsignação n. 40-17 — Consertos e conservação, etc. 3:000\$0

N. 2.252-473 — Mandai distribuir ao agente diretor do 15.^o Batalhão de Caçadores, à conta da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — Subconsignação n. 40-17 (ligeiros reparos, etc.), do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 6:000\$0 (seis contos de réis), para atender às despesas com conserto de instrumentos da Banda de Música do referido Batalhão.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez.

N. 2.253-474 — Mandai distribuir ao agente diretor do 11-8.^o Regimento de Artilharia Montada, à conta da verba 2 — Material — II — Material de consumo — Subconsignação número 26-21 (produtos químicos, etc.), do atual orçamento deste Ministério, a importância de 2:000\$0 (dois contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

N. 2.254-475 — Mandai distribuir ao agente diretor do 2.^o Grupo Móvel de Artilharia de Costa, à conta da verba 2 — Material — Consignação I — Material permanente — Subconsignação n. 09-17 (material de ensino, etc.), do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 2:600\$0 (dois contos e seiscentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 1.^a Região Militar.

N. 2.255-476 — Mandai distribuir ao agente diretor do Destacamento Especial no Nordeste, do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, à conta da verba 1 — Pessoal III — Vantagens — Subconsignação n. 21-15-b) — Diárias pro labore, aos oficiais e praças, etc., do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 11:000\$0 (onze contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

N. 2.256-477 — Mandai distribuir ao agente diretor da Sub-Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, à conta da verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

I — Material permanente

Subconsignação n. 04-13 — Máquinas, etc. 50:000\$0

Subconsignação n. 06-13 — Material de campo, etc. 30:000\$0

II — Material de consumo

Subconsignação n. 24-13 — Material de coudelaria, etc. 36:000\$0

Subconsignação n. 26-13 — Produtos químicos, etc. 72:000\$0

III — Diversas despesas

Subconsignação n. 29-13 — Acondicionamento, etc. 16:600\$0

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez.

PORTARIAS DE 2-9-42

N. 3.651 — Resolve classificar, por necessidade do serviço, o maior intendente do Exército Luiz Ravedutti Sobrinho, no Estabelecimento de Subsistência de São Paulo.

N. 3.652 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do

Exército o 2.^o tenente da Reserva de 2.^a Classe, Arma de Infantaria, Manoel Alves Quadrado.

N. 3.653 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de 1.^a Classe, Arma de Cavalaria, Gastão José de Miranda.

N. 3.654 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente farmacêutico da Reserva de 2.^a Classe, João Cirineu de Vasconcelos.

N. 3.655 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 1.^o tenente médico da Reserva de 1.^a Classe, Dr. Jayme Cabral.

N. 3.656 — Resolve tornar insubsistente a Portaria n. 3.624, de 27 de agosto do corrente ano, que convocou para o serviço ativo do Exército o capitão da Reserva de 1.^a Classe, Arma de Infantaria, Paulo Constantino Galvão, visto ter sido transferido para a Reserva, nos termos do art. 11, letra f, do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938.

N. 3.657 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o coronel da Reserva de 1.^a Classe, Arma de Infantaria, Herculano Teixeira de Assunção.

N. 3.658 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais da Reserva de 2.^a Classe: 1.^o tenente médico Dr. Glaucio Bandeira e 2.^o tenente médico Dr. Dagoberto Pusch.

DESPACHOS

São nomeados os oficiais abaixo mencionados — da Reserva de 1.^a classe — convocados e julgados aptos:

Capitão — Thomaz Vieira Maciel; encarregado de uma subseção da Diretoria do Arquivo do Exército;

Segundos tenentes — Antonio Nogueira de Almeida, empregado no Serviço de Fundos da 1.^a Região Militar;

João Juvenino de Souza — Dionisio Gomes de Assis e Cicero Januario dos Santos — Delegados, respectivamente, das 4.^a, 7.^a e 11.^a Zonas da Primeira Circunscrição de Recrutamento;

José de Oliveira Dantas, empregado no Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio;

João da Costa Carvalho — Delegado da 6.^a Zona da 11.^a Circunscrição de Recrutamento e

Agnelo Batista de Lellis, para servir na Diretoria de Fundos do Exército.

É classificado, por necessidade do serviço, o capitão Adauto Bezerra de Araujo, na 1.^a Bateria de Projétores do Distrito de Defesa de Costa;

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

(*) João Carlos Gross, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 26.^o Batalhão de Caçadores;

Ary Hugo Brigido Corrêa, do 5.^o Grupo de Artilharia de Costa (Forte de Itaipús), para o 4.^o Regimento de Artilharia Montada (Itú);

Benjamin Nole Coutinho, do Quadro Ordinário — II-2.^o Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, para o Quadro Suplementar Geral;

Afonso Henrique de Souza Gomes — Antonio Carlos de Miranda Corrêa Junior — Carlos Vilamil Teles Ferreira — Hermenegildo de Oliveira Carneiro e Wilton de Matos, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificados no 1.^o R.C.T. (Santa Maria).

É nomeado ajudante de Ordens do Sr. General Newton Cavalcanti — Comandante da 5.^a R.M. — o capitão Osvaldo Passos Matoso Maia.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

A nomeação do 2.^o tenente da Reserva de 1.^a classe, Augusto Gomes, de delegado da 11.^a Zona da 2.^a Circunscrição de Recrutamento, publicada no *Diário Oficial* de 31 de agosto último, foi por necessidade do serviço.

REQUERIMENTOS

A. Austregesilo R. Lima — Solicitando seja mandado certificar se há inconveniente na concessão ou regularização do aforamento do imóvel da Avenida Princesa Izabel n. 120, Leme, em face dos interesses da defesa nacional. — Não há inconveniente. A Secretaria Geral, para certificar.

Antonia Carlos de Souza. — Viuva asilada, pedindo pagamento de etapas, no valor de réis 1:381\$3 (um conto trezentos e oitenta e um mil e trezentos réis), em favor de seu neto Jorge de Souza Miranda, filho do falecido asilado João Manoel de Miranda. — Deferido, em face das informações.

Antonio da Rosa Filho. — Servente da Fábrica do Realengo, pedindo retificação de data de nascimento. — Deferido. Faça-se a retificação.

Albertino de Souza Castro. — 3.^o Sargento da Companhia Extranumerária da Escola Militar. — Pedindo reengajamento por mais dois anos. — Indeferido, à vista da informação da Diretoria de Infantaria.

Carlos Reis, professor e diretor de "Brasil-Revista". — Propondo dedicar na aludida publicação, algumas páginas com informações e fatos referentes ao Exército, em troca da aquisição, por este Ministério, de 50 exemplares pelo preço de 1:500\$0. — Indeferido, por não convir aos interesses do Exército.

Edherbal de Figueiredo. — Ex-aluno do C. P. O. R. da 1.^a R.M., pedindo matrícula no referido Centro, no próximo ano de 1943. — Deferido.

Eleto-Química Brasileira Ltda. — Solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de registro da fábrica de clorato da solicitante. — Concedo, a título precário, devendo a requerente montar uma nova fábrica, em outro local, dentro do prazo máximo de oito (8) meses.

Ernesto D'Orsi. — Solicitando seja mandado certificar se há algum inconveniente na concessão, regularização ou transferência do aforamento do imóvel da rua Gustavo Sampaio, n. 222, em face dos interesses da defesa nacional. — Não há inconveniente. A Secretaria Geral, para certificar.

José Barbosa da Silva. — Reservista de 1.^a categoria, pedindo transferência da reserva do Exército para a Aeronáutica. — Indeferido, por não consultar os interesses do Exército.

Julio Teles de Menezes. — Tenente-Coronel, pedindo que a licença de 90 dias para tratamento de saúde, em consequência de moléstia adquirida em serviço, que lhe foi arbitrada pela Junta Médica da Guarnição de Fernando de Noronha, seja considerada de acordo com a letra a, do art. 30, do C.V.V.M.E. — Concedo, de acordo com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

Loé Gutierrez de Simas. — Pedindo trancamento da matrícula de seu filho Fernando Campos de Simas, da Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido.

Luiz Gonçalves Castelo Branco. — Solicitando seja mandado certificar se há inconveniente na regularização do aforamento do imóvel da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n. 99, em face dos interesses da defesa nacional. — Não há inconveniente. A Secretaria Geral, para certificar.

Martim Nunes de Oliveira. — 2.^o Tenente da Reserva de 1.^a Classe, pedindo ser aproveitado no serviço de Recrutamento, como Delegado da 37.^a Zona da 12.^a C.R. — Indeferido, de acordo com a informação da D.R.

Nelson de Aguiar Garcia. — 2.^o Sargento da Sub-Diretoria de Transmissões, pedindo transferência. — Deferido, em vista das informações.

Nirgenio Augusto dos Santos. — Ex-aluno da Escola Militar, pedindo ser declarado Aspirante a Oficial da Reserva. — Indeferido, em face das informações.

Oscar Fontes Thomé. — Pedindo que ao menor Antonio Carlos Tomé, seu filho, seja permitido inscrever-se como candidato ao exa-

me de admissão ao 3.º ano da Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo. — Deferido.

Oswaldo Ferreira Guimarães. — Major da Arma de Engenharia, pedindo concessão da medalha da "Proclamação do Cinquentenário da República". — Indeferido.

Paulo Nestor de Carvalho. — Ex-praça da Polícia Militar, pedindo restituição de cadereta de reservista. — Requeira ao Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, querendo.

Paulo Gleydherth da Costa. — Pedindo inscrição no concurso de admissão às Oficinas de Reparação de Material Bélico da 7.ª R.M. — Indeferido. As inscrições já foram encerradas e as provas estão sendo realizadas.

Renato Bittencourt Brígido. — Major, solicitando permissão para usar a "Estrela de Prata", com que foi distinguido pelo Governo da República do Chile. — Autorizo.

Symphronio Egydio. — Reservista de 1.ª categoria, pedindo reversão ao serviço ativo do Exército, afim de prestar seus serviços durante o tempo em que perdurar o estado de guerra. — Indeferido.

Rubens Monteiro Leão de Aquino. — Tenente Coronel I. E., pedindo que a licença de noventa dias, para tratamento de saúde, arbitrada pela J.M.S. da 5.ª R.M., seja concedida de acordo com a letra a, do art. 30, do C. V. V. M. E. — Concedo, de acordo com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

Diretoria de Intendência do Exército

O Exmo. Sr. ministro, por despacho de 22 de agosto de 1942, aprovou a inclusão nos "Cadernos de Encargos", publicados no B.E. número 28, de 20-9-1939, do seguinte:

Linha n. 40:

Natureza da fibra, algodão.

Número de pernas, 2.

Espessura, 0,18 m/m.

Peso por metro, 0,043 grs.

Resistência, 1.160 grs.

Cor, verde-oliva.

Observações — 1) Esta linha será fornecida pelos Estabelecimentos de Material de Intendência e empregadas nas peças de fardamento verde-oliva.

2) O número de pontos da costura será de 6 por centímetro linear.

3) Nas cavas das túnica e das camisas, bem como nas pernas dos calções, a costura será dupla.

Linha 50:

Natureza da fibra, algodão.

Número de pernas, 2.

Espessura, 0,17 m/m.

Peso por metro, 0,033 grs.

Resistência, 920 grs.

Cor, branca.

Observações — 1) Esta linha será fornecida pelos Estabelecimentos de Material de Intendência e empregada nas peças de cretone (camisas, cuecas, fronhas e lenços).

2) O número de pontos da costura será de 6 por centímetro linear.

Em consequência, os Estabelecimentos de Material de Intendência tomem as providências necessárias.

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

Processos despachados

Dia 2 de setembro de 1942

Nos processos abaixo enumerados, foram exarados pelo Sr. coronel diretor em 2 de agosto de 1942, os seguintes despachos:

Luiz Felipe Santayana de Castro, cap. médico (vencimentos atrasados). — Satisfaca a exigência constante do parecer supra. (P. G. n. 9.423-939).

Zilda Cavalcanti Bianchi (adicional de 10 %). — Satisfaca a exigência do art. 270 do R. G. C. P. (P. G. n. 582, de 1942).

Viação Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira ao Exmo. se-

nhor ministro da Guerra, por exercícios findos, separadamente, o pagamento de cada uma das contas. (P. G. n. 5.839-942).

Viação Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira ao Exmo. senhor ministro da Guerra, por exercícios findos, separadamente, o pagamento de cada uma das contas. (P. G. n. 5.855-942).

Companhia Nacional de Navegação Costeira (pagamento de contas). — Requeira ao excellentíssimo Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos, separadamente, o pagamento de cada uma das contas. (P. G. n. 4.859-942).

Viação Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira ao Exmo. senhor ministro da Guerra, por exercícios findos, separadamente, o pagamento de cada uma das contas. (P. G. n. 5.862-942).

Companhia Nacional de Navegação Costeira (pagamento de contas). — Apresente novos requerimentos de pagamento por exercícios findos, dirigidos ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, sendo das contas ns. 296 e 46; outro das de ns. 317, 319, 320, 323, 325, 326, 327, 328, 336, 337 e 343; outro das de ns. 321, 329, 334, 341, 344 e 347 e outros das de ns. 1 e 2. (P. G. n. 4.857-942).

Rede Mineira de Viação (pagamento de contas). — Requeira ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, a quem devem ser dirigidos todos os requerimentos de pagamentos por exercícios findos. (P. G. n. 2.842-942).

Rede Mineira de Viação (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. senhor ministro da Guerra por exercícios findos. (P. G. n. 10.292-942).

Rede Mineira de Viação (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. senhor ministro da Guerra por exercícios findos. (P. G. n. 10.289 a 10.291, de 1942).

The Leopoldina Railway Company (pagamento de conta). — Requeira o pagamento ao

Exmo. Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P. G. n. 5.447-42).

The Leopoldina Railway Company (pagamento de conta). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P. G. n. 5.463-42).

Rede Mineira de Viação (pagamento de conta). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P. G. n. 10.295-42).

Rede Mineira de Viação (pagamento de conta). — Requeira o pagamento ao Excellentíssimo Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P. G. ns. 3.704 e 3.705, de 1942).

Rede Mineira de Viação (pagamento de conta). — Requeira o pagamento ao Excellentíssimo Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P. G. ns. 2.844 e 2.845, de 1942).

Rede Mineira de Viação (pagamento de conta). — Requeira o pagamento ao Excellentíssimo Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P. G. ns. 10.293 e 10.294, de 1942).

Rede Mineira de Viação (pagamento de conta). — Requeira o pagamento ao Excellentíssimo Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P. G. n. 10.296-42).

The Leopoldina Railway Company (pagamento de conta). — Requeira ao Excellentíssimo Sr. ministro da Guerra, a quem devem ser dirigidos todos os requerimentos de pagamento por exercícios findos. (P. G. n. 5.451-42).

The Leopoldina Railway Company (pagamento de conta). — Requeira ao Excellentíssimo Sr. ministro da Guerra, a quem devem ser dirigidos todos os requerimentos de pagamento por exercícios findos. (P. G. n. 5.449-42).

Emilia Franco Vero (pensão vitalícia). — Satisfaca as exigências constantes deste parecer. (P. G. n. 15.391-42).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão do Fundo de Indenizações

Pareceres aprovados pela Comissão:

Artur Rosseberg, pede autorização para vender títulos, afim de atender a compromissos. — A alienação de títulos é proibida pelo artigo 9.º, do decreto-lei n. 4.166. Quanto à prova de nacionalidade, sobre que versa outra parte do requerimento, é feita como dispõe o art. 1.º, § 2.º, da portaria n. 5.408.

Casa Bratac Ltd., pede autorização para levantar da Caixa Econômica, títulos que ali depositou em caução. O assunto já foi atendido pela Resolução n. 1, de 24 de julho de 1942, da Comissão do Fundo de Indenizações, publicada no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês e ano. Quanto ao impedimento proveniente do decreto-lei n. 3.911, dirija-se ao Banco do Brasil.

Deodoro Perrelli, pede ser autorizada a transferência, para seu nome, de direitos de hipoteca que Rocco Bloise, italiano, tem sobre imóvel de propriedade do pai do peticionário, também súdito italiano. — O suplicante, deve fazer prova do compromisso assumido pelo súdito italiano, por escritura pública anterior a 11 de março de 1942.

Erich Rahm, pede transferência, para seu depósito bancário no Rio de Janeiro, de importância que lhe teria sido impropriamente descontada na praça de São Paulo. — Sele o requerimento e volte, querendo.

Erwin Esslinger, consulta sobre recolhimento de percentagem relativa a retirada mensal. — De acordo com o disposto na portaria número 5.408 (art. 3.º, e seu § 9.º), somente estão sujeitos ao recolhimento de percentagem os salários mensais superiores a 2.000\$0.

Espólio de Nicolau Gallo, tendo o óbito ocorrido em data anterior à vigência do decreto-lei n. 4.166, isto é, em 7 de abril de 1934,

nada há a opor, recolhidas as percentagens de que trata o mencionado decreto-lei e que incidem sobre valores recebidos ou a receber por sucessores de nacionalidade alemã, italiana ou japonesa.

Felice Strada, pede autorização para vender bens. — Sendo o requerente de nacionalidade sujeita às restrições do decreto-lei n. 4.166, e os bens que deseja vender de valor ponderável, não é possível atender ao pedido, em face do art. 9.º, do mencionado decreto-lei.

Franz Gruber, reclama contra desconto feito em seus vencimentos, por ser de nacionalidade austríaca. — Feita a prova, com o passaporte e a carteira de estrangeiro, que a nacionalidade do requerente é a austríaca, não está sujeito à retenção de percentagens prevista no decreto-lei n. 4.166, tendo direito à restituição do que lhe foi indevidamente retido.

Friedrich e Joseph Gerhard Oppenheim e Oto Simon, pedem autorização para vender apólices. — A alienação de títulos está proibida pelo art. 9.º, do decreto-lei n. 4.166.

Harri Boll, pede autorização para vender um barco a vela. — O decreto-lei n. 4.166, não permite a alienação.

Julius Herz, pede autorização para contrair empréstimo sob garantia hipotecária, alegando sua nacionalidade austríaca. — Se o requerente entrou no Brasil com passaporte austríaco, e como tal se registou, não está sujeito às restrições do decreto-lei n. 4.166.

Manoel R. Ladeira, consulta se os sócios da firma Hachiya Irmão & Cia. Ltd. (S. Paulo), de nacionalidade japonesa, residentes no exterior, estão enquadrados e de acordo com o que determina o art. 10, da portaria n. 5.408. — Sim.

Odoni Pigozzi, pede autorização para levantar depósito bancário, afim de empregá-lo em imóveis. — Feita a retenção prevista no decreto-lei n. 4.166, essa Comissão nada tem a opor.

Oswaldo de Freitas, consulta se é permitido a súdito italiano vender imóvel. — A alienação de imóveis está proibida pelo decreto-lei número 4.166, ressalvada a hipótese do art. 9.º.

Pietro Nicodemo, pede autorização para continuar a vender terrenos de sua propriedade. — Sendo o requerente de nacionalidade sujeita às restrições do decreto-lei n. 4.166, não é possível atender ao pedido, em face do que dispõe o art. 9.º, do referido decreto-lei, salvo com relação às vendas prometidas antes de 11 de março de 1942, feita a prova como dispõe o art. 8.º, § 1.º, da portaria n. 5.408.

Roberto Simosen, consulta se as sociedades comerciais brasileiras, com sócios alemães, italianos e japoneses, estão obrigadas a efetuar balanços trimestrais. — Sim, se não preferirem optar pelo recolhimento, na forma prevista pelo § 2.º, do art. 6.º, da portaria número 5.408.

Rosa Coronelli, pede autorização para lavrar escritura definitiva de compra e venda de imóvel, iniciada em data anterior a 11 de março de 1942. — A escritura pode ser lavrada, diante dos documentos apresentados, que satisfazem as exigências do decreto-lei número 4.166, e da portaria n. 5.408, feita, porém, a retenção das percentagens prevista na legislação citada.

Sul América Capitalização, consulta sobre dívidas suscitadas na aplicação do decreto-lei n. 4.166 e da portaria n. 5.408. — Os adiantamentos que a peticionária pretende fazer com base no valor do resgate de seus títulos de capitalização, de que sejam portadores súditos alemães, japoneses ou italianos, somente não contrariam a proibição de alienação de bens prevista no art. 9.º, do decreto-lei número 4.166, de 11 de março de 1942, se o valor do resgate de um ou mais títulos for igual ou inferior a dois contos de réis, nos termos do disposto no art. 8.º, da portaria n. 5.408.

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

DESPACHO DO SR. CHEFE

Luiz Peixoto Faria, oficial administrativo, classe H, aposentado. — Junte certidão complementar de seu tempo de serviço para fins de concessão da gratificação especial de que trata o art. 13 do decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902. — Processo n. mestre 3.188-10.512-41.

Polícia Civil do Distrito Federal

Compareça à Terceira Secção do Serviço de Registo de Estrangeiros, afim de tratar do assunto do seu interesse:

Adelino Pinto — SRE-57.441 — Rua Conselheiro Zacarias n. 6 — Saúde.

Terceira Secção do Serviço de Registo de Estrangeiros da Polícia Civil do D. Federal, em 1 de setembro de 1942. — Walter de C. Brito, chefe da Secção.

Foi expedido memorando à estrangeira abaixo discriminada, solicitando o comparecimento da mesma, afim de legalizar sua situação perante este Serviço:

Mary Alhadeff — Processo n. 103.608 — Rua Iudaiassú n. 24, apartamento 102.

Afim de prestar esclarecimentos nesta Secção, foi expedido memorando solicitando o comparecimento do indivíduo abaixo discriminado:

Santos — Residência: Avenida Rio Branco n. 103, 2.º andar.

tonio de Souza Mariz, Dr. Benedito da Cunha Campos, Dr. Clemente Hiltmann Junior, doutor Múcio Drumond Murgel, Dr. Luiz de Tella. Conselho Fiscal — Dr. Azael Alvares Lobo, Dr. Oswaldo de Oliveira Lima, Dr. Liraucio Gomes. Suplentes do Conselho Fiscal — Doutor Olípio Miranda Filho, Dr. Vicente Benedito Silva, Dr. Vicente Torresgrossa.

Dia 3 de julho (aditamento)

MTIC 1.014-42 (P.84) (A.012) (D.1-9) — Associação Profissional do Comércio Atacadista de Jóias e Relógios do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio Atacadista de Jóias e Relógios, do Rio de Janeiro". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional Atacadista de Jóias e Relógios do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital, registrada no Departamento Nacional do Trabalho, na forma do art. 48, do decreto-lei n. 1.042, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato segundo o regime instituído pelo referido decreto-lei n. 1.042, e tendo em consideração o acórdão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato do Comércio Atacadista de Jóias e Relógios, do Rio de Janeiro", como representativo da correspondente categoria econômica individualizada pela Comissão do Enquadramento Sindical, no citado acórdão, base territorial do município do Rio de Janeiro, relevando-se a prova do terço em face do exposto e com apio no parágrafo único do art. 5.º do decreto-lei número 1.042, de 5 de julho de 1939, e aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10 do referido decreto-lei n. 1.042, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 25.989-42 (P.84) (A.012) (D.1-9) — Sindicato dos Operários em Fábrica de Papel e Papelão, com sede em São Leopoldo, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça, de São Leopoldo". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Operários em Fábrica de Papel e Papelão, com sede em São Leopoldo, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acórdão de fls. 37 e o proferido nos autos do Departamento Nacional do Trabalho 7.224-41, ambos da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça, de São Leopoldo", como representativo das categorias profissionais compreendidas no 11.º grupo — Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, valendo, para os integrantes das mesmas categorias profissionais em localidades próximas o disposto no art. 31 do decreto-lei número 1.402, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, sendo, outrossim, aprovados os estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei número 1.402 e na conformidade das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 26.026-42 (P.84) (A.012) (D.1-9) — Sindicato dos Empregados na Indústria Açucareira de Ponte Nova, com sede nessa cidade, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, de Ponte Nova. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. — Atendendo ao que requereu o

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de agosto de 1942, o Sr. ministro, tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 25.839-42, resolveu conceder dispensa a Isnard Garcia de Freitas de membro — representante do Departamento Administrativo do Serviço Público — da comissão instituída por portaria de 7 de maio de 1942 para empreender os estudos e ante-projetos necessários à reorganização das Delegacias Regionais deste Ministério. (MTIC 25.839-42).

Em 24 de agosto de 1942

Processo despachado:

No processo referente ao inquérito administrativo instaurado para apurar irregularidades praticadas pelo então Escriturário, classe E, interino, do Quadro único, Arminio Pinho, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Tendo o comerciário João Palma, por intermédio do D.A.S.P., feito graves acusações contra Arminio Pinho, apontando-o como autor das irregularidades praticadas na Delegacia Regional do Pará, foi instaurado o necessário inquérito por Portaria ministerial de 25 de outubro de 1941.

Conforme apurou a Comissão de Inquérito designada, não mais caberá responsabilizar o acusado Arminio Pinho, que já antes do inquérito não exercia função pública e que recolheu, como se tornava mister, as importâncias sob sua responsabilidade. Assim, e no que lhe concerne, julgo prejudicado o inquérito.

Quanto ao acusado Raimundo da Costa Pinto, envolvido também no inquérito, sua aposentadoria *ex-vi* do art. 177 da Constituição não impede que sejam adotadas as medidas necessárias ao recolhimento do débito que lhe imputa a Comissão. Apenas convirá que essa apuração, dadas as dúvidas levantadas, seja feita de modo mais seguro. E para esse efeito, por se

tratar de identificação profissional, determino que o Superintendente do S.I.P., para esse efeito, preste os esclarecimentos necessários de molde a que na Delegacia Regional possa ser devidamente apurado o alcance. (MTIC número 6.310-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 1 de setembro de 1942

Processo despachado:

Manoel Ferreira de Abreu Filho, solicitando admissão como extranumerário mensalista: — Não existindo vaga em que possa ser feita a admissão, indeferido. (MTIC 26.747-42).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PROCESSOS DESPACHADOS

Em 6 de junho de 1942 (aditamento)

MTIC 26.121-42 (P.84) A.021.1.) (D.1-9) — Sindicato dos Médicos, de Campinas, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parecer ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Médicos, de Campinas", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21, do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, Dr. Arlindo de Lemos Junior; vice-presidente, Dr. João Lech Junior; 1.º secretário, Dr. Antonio Augusto de Almeida; 2.º secretário, Paulo Afonso Ribeiro; 1.º tesoureiro, Pasqualino Nucci; 2.º tesoureiro, Fiel de Menezes Dantas — Suplentes da Diretoria — Dr. Alfredo Gomes Junior, Dr. An-

Sindicato dos Empregados na Indústria Açucareira de Ponte Nova, com sede nessa cidade, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconhecendo o mesmo sindicato sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, de Ponte Nova, como representativo da respectiva categoria profissional, na base territorial do município de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, aprovados os estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela Portaria Ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 25.921-42 (P. 84) (A. 021.1) (D. 1-9) — Sindicato dos Músicos Profissionais, do Porto Alegre, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Músicos Profissionais, de Porto Alegre", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, Julio Oliva; secretário, José Sílio Grandi; tesoureiro, José Fortunato Corrêa. Suplentes da diretoria — João Leite Grau, Conselho Fiscal — Flavio Fortunato Corrêa, José Francisco dos Santos, Ruy Lins Silva. Suplentes do Conselho Fiscal — Eduardo Constantino Presti, Guilherme Knopp.

MTIC 26.028-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Sindicato dos Operários Metalúrgicos de Catanduva, com sede nessa cidade, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas, de Catanduva". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Atendendo ao que requereu o "Sindicato dos Operários Metalúrgicos de Catanduva, com sede em Catanduva, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acórdão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas, de Catanduva", como representativo das correspondentes categorias profissionais compreendidas no 14.º grupo do plano de Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, aprovados pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial dos Municípios de Catanduva, Pindorama e Santa Adélia, no Estado de São Paulo homogeneizado o seu quadro social e aprovados os estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 15 de julho (aditamento)

MTIC 1.014-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Sindicato de Asseguradores do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, no Estado do Rio Grande do Sul". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Atendendo ao que requereu o Sindicato do Asseguradores do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, e tendo em consideração o acórdão da Comissão de Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, no Estado do Rio Grande do Sul", como representante das categorias econômicas constantes do 2.º grupo do plano da Confederação Nacional das Empresas de Crédito, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381,

de 9 de julho de 1940, na base territorial do Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o art. 56 do referido decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 25.959-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Maranhão, com sede em São Luiz, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, no Estado do Maranhão". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Maranhão, com sede em São Luiz, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconhecendo o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, no Estado do Maranhão", como representativo da correspondente categoria econômica de agentes autônomos do comércio, na base territorial do Estado do Maranhão, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 25.981-42 (P. 84) (A. 021.1) (D. 1-9) — Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, de Belo Horizonte", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, Arthur Quintão Vidigal; secretário, José Américo Bafá Mascarenhas; tesoureiro, Epaminondas de Moura e Silva. Suplentes da Diretoria: Antonio Vidigal, Durval Gomes Libânio, Alvaro Ladeira de Sena, Conselho Fiscal: Alfredo de Oliveira, Frederico Dale Mascarenhas, Raul de Castilho. Suplentes de Conselho Fiscal: José Joaquim da Silva, João Ribeiro de Castro, Jair Vilaga Castro.

MTIC 26.025-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Sindicato União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, com sede em Belo Horizonte, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Belo Horizonte". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Atendendo ao que requereu o "Sindicato União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, com sede em Belo Horizonte, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acórdão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Belo Horizonte", como representativo das categorias profissionais compreendidas no 12.º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do município de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, aprovados os respectivos estatutos, com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente car-

ta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 25.946-42 (P. 84) (A. 021.1) (D. 1-9) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de João Pessoa, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de João Pessoa", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente, José Izidro Gomes; secretário, João Laurentino Ribeiro; tesoureiro, José Luiz do Nascimento. Suplentes da Diretoria: Joaquim Pereira Flores, José Pereira da Silva, Alonzo Pereira da Silva, Conselho Fiscal: João Batista da Costa, Ursulina Izidro Ribeiro, Manoel Izidro Gomes do Souza. Suplentes do Conselho Fiscal: José João do Nascimento, José Leandro de Almeida, Antonio Alves Cassiano.

MTIC 25.950-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Sindicato dos Operários e Empregados em Fábricas de Bebidas, com sede em Belo Horizonte, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja e Bebidas em Geral e do Frio, de Belo Horizonte". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Atendendo ao que requereu o "Sindicato dos Operários e Empregados em Fábricas de Bebidas, com sede em Belo Horizonte, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acórdão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja e Bebidas em Geral e do Frio, de Belo Horizonte", como representativo das correspondentes categorias profissionais compreendidas no 1.º grupo — Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria reconhecido pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do município de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 26.125-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Associação Profissional dos Representantes Comerciais do Paraná, com sede em Curitiba, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Representantes Comerciais, de Curitiba". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Representantes Comerciais do Paraná, com sede em Curitiba, registrada na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, na forma do art. 48, do decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato de acordo com o regime instituído pelo referido decreto-lei n. 1.402, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Representantes Comerciais, de Curitiba", como representativo da correspondente categoria econômica de agentes autônomos do comércio, na base territorial intermunicipal do Estado do Paraná, com exceção dos municípios de Paranaguá, Antonina e Moretes, aprovados os res-

pectivos estatutos, tudo de acordo com os artigos 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 21.402-41 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Sindicato dos Trabalhadores em Fábricas de Óleos, Sabão e Classes Anexas, com sede em São Luiz, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Sabão e Velas, de S. Luiz". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores em Fábricas de Óleos, Sabão e Classes Anexas, com sede em São Luiz, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Sabão e Velas, de São Luiz", como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do município de São Luiz, capital do Estado do Maranhão, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o artigo 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 26.027-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Associação Profissional das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, com sede nessa cidade, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, no Estado de São Paulo". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, com sede em São Paulo, registrada no Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato de acordo com o regime instituído pelo mesmo decreto-lei n. 1.402, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, no Estado de São Paulo", como representativo da correspondente categoria econômica, na base territorial do Estado de São Paulo, e com apoio no disposto no parágrafo único do art. 3.º do referido decreto-lei n. 1.402, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instituições contidas na portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 31 de julho (aditamento)

MTIC 25.906-42 (P. 84) (A. 021-1) (D. 1-5) — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, de São Paulo", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria, presidente: Sebastião Vieira Carvalho, secretário: Vicente Guerriero, tesoureiro: Germano dos Santos, diretor do Patrimônio: Antonio Hermengardo, diretor social: José Benedicto da Silva; Suplentes da Diretoria: Basilio Antonio Pereira, Affonso

Tacci, Sebastião Pires, João Eugenio da Costa, Luiz Leandro, Edgard dos Santos, Antonio Geraldo Alves; Conselho Fiscal: José Sebastião do Sá, José Valentino Caparazzo, Manoel José Simões da Cunha; Suplentes do Conselho Fiscal: Vitoriano Pereira Ramos, Francisco C. Saraiva Rabelo.

MTIC 25.908-42 (P. 84) (A. 021-1) (D. 1-9) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, de São Paulo, solicitando a aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, de São Paulo", para a constituição da respectiva administração — diretoria e Conselho — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria, Presidente: Fernando Zantonelli, vice-presidente: Tito de Moraes Camargo, 1.º secretário: Antonio Marrazzo, 2.º secretário: Natal Grillo, 1.º tesoureiro: Paschoalino Defazio, 2.º tesoureiro: João Grillo; Suplentes de Diretoria: Rafael Verardi, Francisco Santoro, Oscar Lima Ribeiro, Conrado Caldara, João Antonio Emilio Mafeo, Manoel Pereira; Conselho Fiscal: Eugenio Canalonga, Vicente Rocco, José Grillo; Suplentes do Conselho Fiscal: Mario Moreno, Mario Martucci, Cosmo Graciano.

MTIC 25.954-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria do Curtimento de Couros e Peles do Rio de Janeiro, solicitando seu reconhecimento como Sindicato. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria do Curtimento de Couros e Peles do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital, registrada no Departamento Nacional do Trabalho, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato segundo o regime instituído pelo referido decreto-lei n. 1.402, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Curtimento de Couros e Peles, do Rio de Janeiro", como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do Município do Rio de Janeiro, (D. F.), aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º e 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 25.953-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Associação Profissional do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo, com sede em São Paulo, solicitando seu reconhecimento como Sindicato. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo, com sede em São Paulo, registrada no Departamento Estadual do Trabalho no Estado de São Paulo, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento com o sindicato segundo o regime instituído pelo referido decreto-lei n. 1.402, e tendo em consideração o acordão proferido nos autos do DNT 25.015-41, pela Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes, de São Paulo", como representativo da correspondente categoria econômica, na base territorial do Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na con-

formidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (As emendas a que se refere este despacho são as seguintes: 1.º — no art. 1.º dos estatutos, deve o sindicato mencionar a base territorial, assim como a alínea b do art. 26, deve referir-se a sindicato de empregadores, de vez que a categoria de "comércio varejista" é uma categoria econômica; 2.º — a redação da alínea b do artigo 26, já citada, deverá ser a seguinte: b) lista dos eleitos, com a discriminação dos cargos e as devidas especificações relativas a cada um: o número da matrícula no sindicato, a firma individual ou coletiva, ou a denominação da empresa, a sua sede, bem como o nome, idade, estado civil, nacionalidade, naturalidade, e residência dos respectivos sócios ou administradores).

MTIC 25.955-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) Sindicato Odontológico do Paraná, solicitando ratificação de seu reconhecimento. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato Odontológico do Paraná, com sede em Curitiba, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Odontologistas, no Estado do Paraná", como representativo da correspondente profissão liberal, na base territorial do Estado do Paraná, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os artigos 9.º a 57 do já mencionado decreto-lei número 1.402, combinados com o art. 25 da portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, cancelando-se, consequentemente, a carta sindical do "Sindicato dos Dentistas do Paraná", devendo, outrossim, ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 25.949-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) Sindicato dos Condutores de Autos de Manaus, solicitando ratificação de seu reconhecimento. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Condutores de Autos de Manaus, com sede nessa Cidade, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, de Manaus", como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial do Município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 25.948-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) Sindicato dos Comerciantes Fazendistas por Atacado, com sede em Porto Alegre, solicitando ratificação de seu reconhecimento. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Comerciantes Fazendistas por Atacado, com sede em Porto Alegre, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acordão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armário, de Porto Alegre" como representativo da correspondente categoria econômica, na base territorial do Município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo D.N.T., tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento depois de pago o devido selo.

Dia 1-8

MTIC 25.953-42 (P.84) (A.012) (D.1-9) Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria económica, dentro da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo, com sede nessa Cidade, Estado de São Paulo."

Dia 14 (aditamento)

MTIC 17.273-41; MTIC 25.952-42; MTIC 25.948-42 (P.84) (A.012) (D.1-9) Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes da respectiva categoria económica dentro da legislação em vigor, os seguintes: "Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos, de Porto Alegre, com sede nessa cidade, Estado do Rio Grande do Sul"; "Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, no Estado do Rio Grande do Sul", com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; "Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, de São Luiz, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão."

MTIC 25.954-42 (P.84) (A.012) (D.1-9) Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, dentro da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Curtimento de Couro e Peles, do Rio de Janeiro", com sede nesta Capital.

MTIC 25.956-42 (P.84) (A.012) (D.19) Associação Profissional do Comércio Varejista, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista, de Rio Preto". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional do Comércio Varejista, com sede em Rio Preto, registrada no Departamento Estadual do Trabalho no Estado de São Paulo, na forma do art. 48, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato na forma do regime instituído pelo referido decreto-lei n. 1.402, e tendo em consideração o acórdão da Comissão de Enquadramento Sindical, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista, de Rio Preto", como representante das categorias económicas constantes do 2.º grupo do plano da Confederação Nacional de Comércio, aprovado pelo decreto-lei n. 2.384, de 9 de julho de 1940, com exceção dos trabalhadores autônomos do "comércio de vendedores ambulantes", na base territorial dos Municípios de Rio Preto, Uchôa, Cedral, José Bonifácio, Potirêndaba, Nova Granada e Palestina, no Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos com as emendas porpostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei número 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 26.183-42 (P.84) (A.021.1) (D.1-9) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, de Panificação e Confeitaria e de Massas Alimentícias e Biscoitos de Recife, solicitando aprovação de sua nova — diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, de Panificação e Confeitaria, e de Massas Alimentícias e Biscoitos de Recife", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal, que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente: Paulo Francisco da Silva; secretário: José Bento da Silva; tesoureiro: Leopoldo Estevam de Carvalho. Conselho Fiscal: Nestor Ferreira da Silva, Araújo Inocêncio Rodrigues, José Bispo da Costa, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridos

das as exigências a que se refere o art. 5.º da citada Portaria Ministerial n. SCm-338.

MTIC. 25.966-42 (P.84) (A.012) (D.1-9) — Sindicato dos Trabalhadores em Madeiras e seus Artefatos, com sede na cidade de Bento Gonçalves, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração o acórdão da Comissão de Enquadramento Sindical, reconheço o Sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e trabalhadores na indústria de moveis de madeira, de Bento Gonçalves", como representativo da correspondente categoria profissional, na base territorial dos Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Alfredo Chaves, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o artigo 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC. 26.253-42 (P.84) (A.021.1) (D.1-9) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Chapéus, de Limeira, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Chapéus, de Limeira", para a constituição da respectiva administração — diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: diretoria: presidente, Antonio Campos; secretário, Augusto Guilherme Schnoor; tesoureiro, Antonio Peres. Suplentes da diretoria: Tancreto Leitão, Mario Alves Ferraz, Julieta Vargas. Conselho Fiscal: Conrado Beltrão, Geni Bueno de Brito, Joana Leite da Silva. Suplentes do Conselho Fiscal, Valentim Carlin, Francisco de Oliveira Prado, Guido Brevilheri.

MTIC. 26.184-42 (P.84) (A.021-1) (D.1-9) — Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens e Tintas, de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova diretoria e conselho fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens e Tintas, de Belo Horizonte", para a constituição da respectiva administração — diretoria e conselho fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente, Pedro Moreira Barbosa; secretário, Omar Vieira; tesoureiro, Agostinho de Souza Azevedo. Conselho Fiscal: Bento Paixão Cata Preta, José Antonio de Oliveira Junior, Laércio Garcia Nogueira, dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada portaria ministerial n. SCm-338.

MTIC. 26.185-42 (P.84) (A.021-1) (D.1-9) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cervejas e Bebidas em Geral de Ribeirão Preto, solicitando aprovação de sua nova diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cervejas e Bebidas em Geral, de Ribeirão Preto" para a constituição da respectiva administração — diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente, João Sperandio; secretário, Francisco Wierman Junior; tesoureiro, José Conegliano. Suplentes da diretoria: Altino Arantes, Armando Paschoalin, Francisco Paiva. Conselho Fiscal: Nelson Bravo, Salvador Poterio, Octacílio de Almeida. Suplentes do Conselho Fiscal: Mario Antonio Toma-

zello, José Victorio Furtado, Paschoal Brasso-lotto.

MTIC. 26.218-42 (P.84) (A.021-1) (D.1-9) — Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, no Estado de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, no Estado de São Paulo", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, Clodomiro Carlos Pinhal Carneiro; secretário, José de Almeida Oliveira; Tesoureiro, Aderbal da Costa Moreira. Suplentes da Diretoria — Alcindo Moure, Jairo Campos Rodrigues. Conselho Fiscal — Afonso Cassiano, Mansueto Justa, Anésio Augusto Cruz. Suplentes do Conselho Fiscal — Fernando Neves dos Moraes, Armando Ambrósio, Ismael Augusto dos Santos — dependendo a convocação do suplente da Diretoria Osvaldo Ildefonso Pitt da prova de que não professa ideologias incompatíveis com as instituições ou interesses da Nação, sendo, outrossim, em caso de renúncia, ou destituição, de qualquer membro da Diretoria, observado o disposto no art. 9.º da citada portaria ministerial n. SCm. 338.

MTIC. 26.188-42 (P.84) (A.021-1) (D.1-9) — Sindicato do Comércio Varejista de Automoveis e Acessórios, de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato do Comércio Varejista de Automoveis e Acessórios, de São Paulo", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, Alexandres Hornstein; secretário, Rui Fonseca; tesoureiro, Helconides Nicácio da Silva. Conselho Fiscal — Caetano Fernando Notari, Otacílio Piedade Gonçalves, João Batista Inard Gouveia, — dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada portaria ministerial n. SCm. 338.

MTIC. 26.187-42 (P.84) (A.021.1) (D.1-9) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, Luzzati de Almeida, secretário, Domingos Ferreira Bento; tesoureiro, João Gomes da Silva; assistente social, Alexandre Pires Garcia; bibliotecário, Sebastião Tocantins. Suplentes da Diretoria — Constantino Silvestre, José da Costa Barros, Octavio Costa, Orlando Santos Barbosa. Conselho Fiscal — Manoel Nunes Filho, Flavio Avilla Bittencourt, Brasiliano dos Santos. Suplentes do Conselho Fiscal — Antonio Ramos Filho, Viriato de Albuquerque, Manoel Dias Carvalho.

MTIC 29.156-41 (P.84) (A.021.1) (D.1-9) — Sindicato da Indústria do Açúcar, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm. 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria do Açúcar, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo

seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, Arthur Moura; secretário, Mario do Prado Dantas; tesoureiro, José Monteiro de Figueiredo. Conselho Fiscal — Nilo Alvarenga, Antonio da Silva Vilhena, Cecil Rodrigues da Cruz — dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.º da citada portaria ministerial n. SCm. 338.

MTIC. 25.947-42 (P. 84) (A. 012) (D. 1-9) — Associação Profissional das Empresas de Turismo e Hospitalidade, com sede em Rio Preto, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Hotéis e Similares, de Rio Preto". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional das Empresas de Turismo e Hospitalidade, com sede em Rio Preto, registrada no Departamento Estadual do Trabalho no Estado de São Paulo, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato segundo o regime instituído pelo referido decreto-lei n. 1.402, e tendo em consideração o acordão da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Hotéis e Similares, de Rio Preto", como representante da correspondente categoria econômica, na base territorial dos Municípios de Rio Preto, Uchoa, Cedral, José Bonifácio, Potirondaba e Nova Granada, no Estado de São Paulo, aprovados os estatutos, tudo de acordado com os arts. 5.º e 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm. 337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 25 de agosto de 1942

Pedidos de registros de professores, deferidos:

- SIP. 9.778-41 — Carmelo da Silva Assumpção.
- SIP. 18.854-42 — Alvaro Teixeira de Assumpção.
- SIP. 8.113-41 — Maria de Lourdes Rôxo Fleuss.
- SIP. 22.192-42 — Lucinada Alves da Silveira.
- SIP. 22.018-42 — Laudelina Alves Carvalhosa.
- SIP. 11.115-41 — Jether Pereira Ramalho.
- SIP. 12.014-42 — Décio Ferreira de Moraes.
- SIP. 17.932-42 — Olívia das Chagas e Silva.
- SIP. 52.594-41 — Fabio de Mello.
- SIP. 22.210-42 — Julieta Araujo Ferreira.
- SIP. 22.213-42 — Clotilde Donnici Russo.
- SIP. 9.076-41 — Carolina Teixeira de Mello.
- SIP. 21.808-42 — Silvina de Lima Torres.

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

- SIP. 16.195-42 — Anibal Rodrigues de Carvalho.
- SIP. 23.464-42 — Carlos Pintos Mourão.
- SIP. 23.254-42 — Oracy Horacio da Silva.
- SIP. 20.229-42 — Dalila Rocha.
- SIP. 23.965-42 — Sebastião Amaro da Silva.
- SIP. 23.953-42 — Albino Marouço.
- SIP. 23.949-42 — Libanio Figueiredo.
- SIP. 23.911-42 — Alfredo Antonio Borges.
- SIP. 6.494-42 — Sebastião Eugenio de Farias.
- SIP. 24.086-42 — Bento João dos Santos.
- SIP. 24.043-42 — Jorge Carlos Corrêa Dutra Ribeiro.

- SIP. 23.993-42 — Hermann Bulher.
- SIP. 14.647-42 — Oscar José da Costa.
- SIP. 14.818-42 — Mario da Silveira Barbosa.

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

- SIP. 24.090-42 — Nelson Noronha.
- SIP. 23.978-42 — Anthitezes Cascardo.
- SIP. 24.083-42 — Waldyr A. Bumana.
- SIP. 24.097-42 — Humberto José de Azevedo Falcão.
- SIP. 23.981-42 — Holdemberg Lisboa.
- SIP. 24.078-42 — José Alves Sant'Anna.
- SIP. 24.111-42 — Manoel Pires Marques.
- SIP. 23.977-42 — Naylor Pereira Gomes.
- SIP. 23.973-42 — Amílco dos Santos.
- SIP. 24.084-42 — Carlos Lores.
- SIP. 24.199-42 — Matheus Rossi.
- SIP. 24.211-42 — Domingos da Cruz Marques.

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:

- SIP. 16.146-42 — Abel Diss de Andrade.
- SIP. 17.864-42 — Erna Kudsén.
- SIP. 17.867-42 — Margarida Kudsén.
- SIP. 17.862-42 — Jacob Eduardo Hillesheim.
- SIP. 17.860-42 — Frederico Glahs.
- SIP. 17.869-42 — Gustavo Zolker.
- SIP. 17.870-42 — Paul Heinrich Patchkowski.
- SIP. 17.865-42 — Hans Nauer.
- SIP. 13.048-42 — Albert Ott.
- SIP. 13.049-42 — José Gier.
- SIP. 13.050-42 — Guilherme Augusto Bandevatter.
- SIP. 13.051-42 — Antonio Poletto.
- SIP. 13.057-42 — Franz Xavier Sagerer.
- SIP. 13.047-42 — Augusto Schidt.
- SIP. 13.056-42 — Carlos Frederico Neutz.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

- SIP. 20.565-42 — Miguel Ciodaro.
- SIP. 18.129-42 — Luiz Pereira Calado.
- SIP. 22.479-42 — Nicolau Villas Boas.

Pedidos de registros de jornalistas, deferidos:

- SIP. 23.813-42 — Francisco Borelli Junior.
- SIP. 23.979-42 — José Cavalcante de Castro Goyanna.
- SIP. 24.046-42 — Hugo Pedroso Vergueiro.
- SIP. 22.285-42 — João Alboino Pequeno.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

- SIP. 20.168-42 — Sorveteria e Café Florida Ltda.
- SIP. 12.399-42 — Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.
- SIP. 21.824-42 — Herm Sultz & Cia.

Pedidos de transferência de firmas, deferidos:

- SIP. 19.062-42 — Rocha & Costa Ltda.
- SIP. 8.980-42 — Adelino Pinto de Sá Ferreira & da Cia. Ltda.

Pedidos de transferência de local, deferidos:

- SIP. 10.972-42 — Casa Bancária de Crédito Nacional S. A.
- SIP. 18.107-42 — Quimioterápica Brasileira Ltda.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

- SIP. 19.140-42 — Lorenz Puntchart.
- SIP. 23.497-42 — Joaquim de Mello.
- SIP. 23.415-42 — Lima & Cia. Ltda.
- SIP. 21.268-42 — Alberto Antonio Affonso.
- SIP. 16.049-42 — Nacib Reis.
- SIP. 16.926-42 — Marcelino Marques Ferreira.

- SIP. 17.192-42 — G. Grinspun.
- SIP. 15.456-42 — Almeida & Silva.
- SIP. 14.251-42 — Costa Filgueiras & Cia.
- SIP. 13.475-42 — Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda.
- SIP. 21.882-42 — Antonio Pires Vianna.
- SIP. 21.639-42 — Agenor de Azevedo & Cia. Ltda.
- SIP. 21.807-42 — G. Pereira & Filhos.

- SIP. 21.314-42 — Jahyr Bonteiro & Perez.
- SIP. 21.438-42 — Carlos Barbero.
- SIP. 21.445-42 — Manoel Luiz Rodrigues.
- SIP. 21.481-42 — José Salomoni.
- SIP. 20.897-42 — Gonçalves & Miranda Ltda.

SIP. 23.551-42 — Silva Gaspar & Lopes Ltda.

SIP. 23.550-42 — Expresso D. C. Andrew-Roope S. A.

SIP. 17.567-42 — Virgilio Pereira da Costa.

SIP. 17.614-42 — Varella & Cia.

SIP. 12.725-42 — J. T. Azevedo Costa.

SIP. 15.905-42 — Sociedade Comercial e Industrial "Amex" Ltda.

SIP. 16.245-42 — Matheus Nonadio.

SIP. 16.851-42 — Antonio dos Santos.

SIP. 48.708-41 — Saygado Alves & Cia.

SIP. 19.266-42 — Henrique Deutsch.

SIP. 19.615-42 — Joalheria Raphael Ltda.

SIP. 17.733-42 — Jovelino Amaral.

SIP. 17.785-42 — Mendes Cruz & Cia. Ltda.

SIP. 18.006-42 — Francisco Marques da Silva.

SIP. 18.088-42 — M. Rubioli.

SIP. 19.882-42 — Luiz Thamaturgo de Abreu.

SIP. 20.003-42 — Pedro da França.

SIP. 20.365-42 — Antonio Ribeiro Junior.

SIP. 20.708-42 — Escritório Técnico Raja Gabaglia.

SIP. 17.644-42 — Clamos Produções e Representações Ltda.

SIP. 18.315-42 — Banco Almeida Magalhães S. A.

SIP. 17.368-42 — Simão Waisman.

SIP. 17.395-42 — Armenio G. de Carvalho.

SIP. 22.518-42 — Conde & Figueiredo.

SIP. 22.740-42 — Irmãos Di Giorge & Cia.

SIP. 22.821-42 — Augusto Martins Mendes.

SIP. 22.829-42 — F. R. Moreira & Cia.

SIP. 22.871-42 — Monitor Mercantil S. A.

SIP. 14.974-42 — F. Simon.

SIP. 20.068-42 — Antonio Simão & Cia.

SIP. 19.851-42 — Luiz Felipe Vieira Souto.

SIP. 424-42 — Antonio Fernandes Ramalho.

SIP. 22.202-42 — Alberto de Oliveira Santos.

SIP. 7.666-42 — Produtos Nutritivos Paulicéa Ltda.

SIP. 9.948-42 — José Cavalcante de Albuquerque.

SIP. 17.463-42 — Antonio da Costa Fonseca.

SIP. 19.261-42 — Cia. Nacional de óleo de Linhaça.

SIP. 17.745-42 — Gustavo Rosenbaum.

SIP. 21.841-42 — Arlindo Freitas.

SIP. 21.460-42 — J. Daruich.

SIP. 21.200-42 — João Bezerra de Mello.

SIP. 21.488-42 — A. Couto Brito.

SIP. 20.069-42 — Wener Kahn.

SIP. 20.298-42 — Manoel Alves Carneiro.

SIP. 20.482-42 — Casa Bancária Santa Cruz S. A.

SIP. 20.006-42 — Luiz Alves Rolim.

SIP. 20.997-42 — Oscar Lopes.

SIP. 20.572-42 — José Pinto dos Santos.

SIP. 20.549-42 — J. S. Lima.

SIP. 15.232-42 — Antonio F. Machado.

SIP. 15.373-42 — Metalúrgica Cruzeiro Ltda.

SIP. 19.218-42 — D. J. S. Nunes.

Pedido de devolução da procuração, indeferido

SIP. 43.011-41 — Affonso Deulefeu. —

Indefiro o pedido, de acordo com o parecer retro. — Arquite-se.

SIP. 2.622-42 — Antonio Teodoro de Abreu,

reclamando contra a firma Oswaldo Riso. —

A vista do exposto e do apurado, considero improcedente a reclamação de fls. 2. En-

caminhe-se à Inspeção do Trabalho os proces-

sos em apenso, arquivando-se este, a seguir.

Pedido de substituição de livros

SIP. 52.389-41 — Manoel Lima Carmona. No processo se pede continuação, o que foi deferido. Entretanto, pela exibição dos livros, pelo requerente, observou-se a 3.ª Divisão que o caso não era de continuação mas, sim, de substituição, de que resultou a ressalva, aliás indispensável, feita à fls. 3v. Assim, pois, tornando-se praticamente impossível o cumprimento do despacho de fls. 3, cabe ao interessado requerer em termos. Dê-se conhecimento e archive-se.

Processos arquivados

SIP. 38.725-41 — Domingos da Costa Miragaia.
SIP. 36.761-41 — Pedro Antonio Severiano.
SIP. 568-42 — Walter de Menezes aHrt.
SIP. 33.174-40 — Flavio Luiz Corrêa.
SIP. 34.784-41 — Julio Mateus.
SIP. 20.542-42 — Walter Newton da Silva.
SIP. 23.844-42 — 2.ª Delegacia Regional.
SIP. 9.889-42 — 15.ª Delegacia Regional.
SIP. 23.750-42 — 17.ª Delegacia Regional.
SIP. 20.847-42 — 18.ª Delegacia Regional.
SIP. 23.484-42 — 18.ª Delegacia Regional.
ia 26 de agosto de 1942

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos.

SIP. 22.993-42 — Octacilio Vianna de Oliveira.
SIP. 24.150-42 — Nivaldo Rocha de Oliveira.
SIP. 24.171-42 — João Baptista de Souza Barros.
SIP. 24.173-42 — Sebastião Andrade Silva.
SIP. 24.128-42 — Helena da Silva Reis.
SIP. 24.137-42 — Milton de Oliveira.
SIP. 24.119-42 — Bernardo de Araujo.
SIP. 23.623-42 — Maria Clelia Pereira Lima.
SIP. 24.102-42 — Maria Gomes.
SIP. 6.445-42 — Sebastião de Freitas.
SIP. 23.118-42 — Altivo de Barros Souza.
SIP. 24.138-42 — Solon Corrêa da Silva.
SIP. 23.632-42 — Anibal Silva.
SIP. 23.582-42 — Amelia Braun.
SIP. 24.279-42 — Italo Santos.
SIP. 24.271-42 — Altair Medeiros.
SIP. 24.207-42 — Manoel Marques.
SIP. 24.280-42 — Maria Ignez Ferreira de Araujo.

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos.

SIP. 24.154-42 — José Jasmiro Xavier de Lima.
SIP. 24.170-42 — Irene de Oliveira Ferreira.
SIP. 24.161-42 — José Theodoro dos Santos.
SIP. 24.169-42 — Maria Alice Caetano.
SIP. 24.126-42 — Luiz Laurencato.
SIP. 24.244-42 — Decio Cruz.
SIP. 24.272-42 — José de Oliveira Monteiro.
SIP. 22.802-42 — José Pinto.
SIP. 22.680-42 — Theophilo Esmalte.
SIP. 24.243-42 — Aurea Ferreira de Sá.
SIP. 23.104-42 — Serafim Antonio Junior.
SIP. 23.954-42 — João Baptista da Silva.
SIP. 21.903-42 — Mario Ferreira da Silva.
SIP. 24.343-42 — Manoel Pereira Barbosa.
SIP. 24.375-42 — Gentil Moreira.
SIP. 24.388-42 — Geraldo Antonio Partilho.
SIP. 24.306-42 — José Mario de Moraes.

Pedidos de registos de professores, deferidos.

SIP. 52.497-41 — Julio Dulberg.
SIP. 52.505-41 — Enéas Alpoim de Moura.
SIP. 18.181-41 — Alberto Moore.
SIP. 8.433-41 — Cinira Cavalcante.
SIP. 50.540-41 — Antonio da Costa Magalhães.
SIP. 21.600-42 — José Martins Barcellos.
SIP. 21.808-42 — Manoel Alves Carneiro.
SIP. 18.221-42 — Alfredo Moacyr de Mendonça Uchôa.

SIP. 14.522-42 — Paulo Lantelme.
SIP. 5.369-42 — João Carlos de Souza.
SIP. 52.408-41 — Moema Loreley Altenburg Brasil Tolentino de Souza.
SIP. 51.959-41 — Julia Moulrier da Fonseca Guimarães.
SIP. 50.704-41 — Raymunda de Souza Chevalier.
SIP. 9.603-41 — Sebastião Jordão.
SIP. 47.968-41 — Marília de Oliveira Araujo.
SIP. 20.806-42 — José Pondé Sobrinho.
SIP. 21.744-42 — Antonio Balestreno.
SIP. 51.862-41 — Heloisa Franco Firmento.
SIP. 19.004-42 — Eremildo Luiz Vianna.
SIP. 21.711-42 — Sebastião Sodré da Gama.
SIP. 51.558-41 — Aracy Oliveira de Menezes.
SIP. 52.082-41 — Janson dos Santos.
SIP. 8.807-41 — Francisco Wilson Pimentel de Abreu.
SIP. 52.246-41 — Ruth de Souza Motta.
SIP. 17.452-42 — Daniel das Chagas e Silva.
SIP. 52.420-41 — Gilda Barbastefano Lauria.
SIP. 17.115-42 — Ruth Gomes da Silva.
SIP. 51.054-41 — Chafi Haddad.

Pedidos de registos de livros, deferidos.

SIP. 18.379-42 — S. Augusto & Cia.
SIP. 18.519-42 — Celestino Praça & Cia.
SIP. 20.297-42 — Nilo Ribeiro.
SIP. 21.854-42 — Ferreira Gomes & Cia.
SIP. 17.281-42 — Antonio Soares da Costa.
SIP. 17.621-42 — Refrigeração Brasiluso Ltda.
SIP. 21.894-42 — Waldemar A. Vasconcellos.
SIP. 22.738-42 — Miguel Teixeira.
SIP. 21.934-42 — General Electric S. A.
SIP. 22.168-42 — Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola "Cifa".
SIP. 22.169-42 — Carlos Guilherme Arnaldo e Octavio Guinle.
SIP. 22.410-42 — Drago & Galbo Ltda.
SIP. 22.811-42 — Nilo Ribeiro.
SIP. 17.283-42 — A. Vianna & Mattos.
SIP. 22.812-42 — Alberto Lopes Glão.
SIP. 22.813-42 — Alberto Lopes Glão.
SIP. 22.868-42 — Carlos Callado de Souza.
SIP. 22.955-42 — Roberto de Souza Porto.
SIP. 22.873-42 — Steno Ltda.
SIP. 23.133-42 — José Augusto Rolo.
SIP. 23.352-42 — Cerqueira & C. Ltda.
SIP. 23.368-42 — Aurora da Silva Rains.
SIP. 23.572-42 — Sociedade Exportadora e Importadora Kierulf & Graval, do Brasil.

SIP. 23.571-42 — Indústrias de Tintas Vernizes Cottomar Ltda.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos.

SIP. 22.180-42 — Mieczyslawa Szczygiak.
SIP. 22.851-42 — Calçado Ruby Ltda.
SIP. 22.822-42 — Avelino Coelho.
SIP. 42.376-41 — Franklin de Sá Rodrigues.
SIP. 6.646-42 — João de Gouvêa.
SIP. 18.380-42 — Adelino Augusto da Silva.
SIP. 22.543-42 — Joaquim de Moraes Lopes.
SIP. 21.152-42 — L. Marques.
SIP. 23.145-42 — Cicero Moreira da Rocha.
SIP. 8.382-42 — Nogueira Alves & Cia.
SIP. 16.978-42 — Carlos Marques & Ribeiro.

Pedidos de transferências de local deferidos.

SIP. 18.392-42 — F. F. de Oliveira.
SIP. 18.916-42 — Saia Fleisman.

Pedido de anotação na carreira como corretor de Seguros, deferido.

SIP. 13.435-42 — Bento Bernardes Castanheira. — De acordo com a informação supra, anote-se. Uma vez entregue a carteira, mediante autuação e recibo, archive-se.

Pedido de substituição de livros.

SIP. 13.309-42 — Oswaldo Paes & Cia. — Requeira em termos. Dê-se conhecimento e archive-se.

Pedido de substituição de livros deferido

SIP. 45.298-41 — Franklin de Sá Rodrigues. — Atenda-se depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação supra, archive-se, a seguir.

Pedido de cancelamento de registro deferido.

SIP. 22.093-42 — Fábrica de Tintas para Impressão B. Winstone S. A. — eferido. Feitas as anotações, archive-se.

Processos arquivados:

SIP. 31.544-40 — Henrique de Oliveira Gomes.
SIP. 19.924-42 — Adelaide Vellozo Serra.
SIP. 19.074-42 — Sebastião José Soares.
SIP. 14.090-41 — Manoel Cardoso Simões Filho.
SIP. 16.578-42 — José de Ribamar Barata Feio.
SIP. 25.516-41 — Paulo Valadares.
SIP. 33.016-41 — Oscar de Castro.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Processos despachados — em 27-8-42:

N. 22.537-42 — Euthalia Lopes Beutlemüller, viúva do ex-agente de 3.ª classe aposentado da E. F. C. B., Alberto Frederico Benttemmüller, habilitando-se ao montepio. — Compareça a esta Divisão do Pessoal para esclarecimentos.
N. 22.903-42 — Levergina Guimarães de Campos Ribeiro, extranumerário mensalista deste Ministério, pedindo reconsideração de despacho que lhe negou licença por tempo indeterminado. — I A requerente foi dispensada, por abandono da função (despacho de 21-8-42 — B. P. n. 57, de 26-8-42, da D.P.V.). II — Arquite-se.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 681, de 26-8-42. — Por despacho de 27 do mês findo, o Sr. Presidente da República

autorizou a permanência até o fim do corrente ano, do oficial administrativo, classe I, do Quadro VII — José Gomes de Araujo Amorim, na Divisão do Material deste Ministério. (Processo n. 23.409-42).

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado — em 31-8-42:

N. 18.106-42 — José Francisco Barbosa, operário da E. F. C. B., pedindo pagamento por exercícios findos, relativos ao período em que esteve afastado do serviço. — Indeferido de acordo com o parecer da Central do Brasil.

Convites:

Processo n. 21.531-42 — Representante da empresa "Serviços Aéreos Condor Ltda.", compareça à 3.ª Secção de Orçamento deste Ministério, afim de receber guia para pagamento de selo e publicação da portaria n. 615 de 26-8 de 1942.

Processo n. 19.587-42 — Representante da "Rádio Cosmos, S. A.", compareça à 3.ª Secção de Orçamento deste Ministério, afim de receber guia para pagamento de selo e publicação da portaria n. 616 de 27-8-42.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 31 de agosto de 1942

Página 13.389 — 2.^a coluna:

Processo n. 22.780-42 — Onde se lê: João Paulo da Cruz Britti.

Leia-se: João Paulo da Cruz Britto.

Processo n. 20.593-42 — Onde se lê: Noemia Velloso da Silva.

Leia-se: Noemio Velloso da Silva.

Diário Oficial de 1 de setembro de 1942

Página 13.430 — 1.^a coluna:

Portaria n. 622 de 29 de agosto de 1942

Onde se lê:

... cabendo ao interessado o auxilio em dinheiro de 153:970\$0.

Leia-se:

... cabendo ao interessado o auxilio em dinheiro de 153:970\$500.

Na mesma página e coluna

Processo n. 23.074-42 — Onde se lê: (Parecer da C. T. R. — A alegação não procede, pois na mesma época, e também em datas posteriores, foram instaladas várias outras estações de 100 wts.

Leia-se: (Parecer da C. T. R. — A alegação não procede, pois na mesma época, e também em datas posteriores foram instaladas várias outras estações de 100 watts.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N. 320

O Inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de 6:593\$240 (seis contos, quinhentos e noventa e oito mil e duzentos e quarenta mil réis), para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, denominado "Ar-filhaia", no município de Fortaleza, Estado do Ceará, requerida pelo Comando da 7.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N. 321

O Inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de 8:309\$325 (oito contos, trezentos e nove mil e trezentos e vinte e cinco réis), para a perfuração de um poço localizado no quilômetro 72 da rodovia Mossoró-Limoeiro, no município de Limoeiro, Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N. 322

O Inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de 16:997\$5 (dezesseis contos, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos réis), para a perfuração de um poço localizado no campo de Parnamerim, município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, requerida pela Panair do Brasil S. A.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N. 323

O Inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de 6:100\$032 (seis contos, cem mil e trinta e dois réis), para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, denominado "Escola de Agronomia 5.º", no sítio Santo Anastacio, município de Fortaleza, requerida pelo secretário do Interior e da Justiça do Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N. 324

O Inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de 6:831\$0 (seis contos, oitocentos e trinta e um mil réis), para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade denominada "Onira", no município de Fortaleza, Estado do Ceará, requerida pelo Sr. Osmundo Barboza Meireles.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N. 325

O Inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de 8:617\$1 (oito contos, seiscentos e dezesseite mil e cem réis) para a perfuração de um poço tubular localizado num terreno a rua 4 de Outubro n. 2, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, correndo todas as despesas por conta do requerente — Banco do Brasil S. A.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N. 326

O Inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de 5:528\$050 (cinco contos, quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta réis), para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade denominada Salgadinho, no município de Soure, Estado do Ceará, requerida pelo D. Raimunda Ferreira Sampaio.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

PORTARIA N. 327

O Inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do § 2.º, art. 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de 5:318\$060 (cinco contos, trezentos e dezoito mil e sessenta réis), para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade denominada "Mixira", no município de Soure, Estado do Ceará, requerida pelo Sr. Saul Gomes de Matos.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 27 de agosto de 1942

N. 1.166 — A M. do Trabalho. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 5.400:000\$0.

N. 1.167 — Ao mesmo. Comunicando registro de crédito especial de 175\$0, a recusa esse expediente a distribuição.

N. 1.168 — Ao Presidente do Departamento Adm. do Serviço Público. Comunicando que deixou de anotar destaque por insuficiência de saldo na verba.

N. 1.169 — Ao M. da Aeronáutica. Comunicando registro de concessão de reforma a Lauro d'Ela Rangel.

N. 1.170 — Ao M. da Agricultura. Comunicando provimento ao recurso a que se refere o aviso n. 10.092, de 14 de julho próximo findo.

N. 1.171 — Ao M. da Fazenda. Comunicando registro de crédito suplementar de 100:000\$0, e recusa esse expediente a distribuição.

Dia 28 de agosto de 1942

N. 1.173 — Ao M. da Fazenda — Solicitando pagamento de diárias.

N. 1.174 — Ao M. do Trabalho — Reiterando ofício.

Dia 29

N. 1.175 — Ao M. da Fazenda — Sobre admissão de extranumerário-mensalista.

N. 1.176 — Ao mesmo — Requisitando o paramento.

N. 1.177 — Ao M. do Trabalho — Comunicando registro de contrato celebrado com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 27

N. 3.879 — Ao diretor do Serviço de Administração do D. A. S. P. Comunicando haver o Tribunal em sessão de 25 de agosto atual, recusado registro ao contrato celebrado com Richard Lewinsohn, porque em face do reconhecimento oficial do estado de beligerância com a Alemanha e a Itália, perdeu o contrato, súdito alemão, sua capacidade para contratar com o Governo do Brasil.

N. 3.880 — A Delegado do Tribunal de Contas em Alagoas. Sobre observância da portaria n. 471 de 1941.

N. 3.881 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando registro de despesa de 7:140\$0. para pagamento por exercício findos, a Olivette do Brasil S. A.

N. 3.882 — Ao contador geral da República. Comunicando registro e distribuição de crédito especial de 5.400:000\$0.

N. 3.883 — Ao mesmo. Comunicando registro de crédito especial de 175:000\$0.

N. 3.884 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. Comunicando haver o Tribunal em sessão de 25 de agosto atual, recusado registro ao contrato assinado por Maria Barrozo de Lima, por ter sido publicado fora do prazo legal.

N. 3.885 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação. Diligência em adiantamento de Octavio Pinto Guimarães.

N. 3.886 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Rio Grande do Norte. Comunicando férias de Delegado.

N. 3.887 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça. Comunicando haver o Tribunal em sessão de 25 do corrente negado registro à concessão de reforma a Heitor Costa, visto ter o mesmo, direito a vencimentos integrais inclusive gratificação, nos termos do decreto-lei número 1.980, de 26 de janeiro de 1940.

N. 3.888 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando diligência no processo de concessão de aposentadoria a Alípio José do Nascimento, no sentido de ser esclarecido a divergência existente entre as certidões.

N. 3.889 — Ao contador geral da República. Comunicando registro de crédito.

N. 3.890 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando haver o Tribunal em sessão de 25 do corrente recusado registro à apostila em título de inatividade de José Dutra Gaspar, bem como à despesa classificada.

N. 3.891 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça. Comunicando quitação a Carlos Mario Faveret, pelo adiantamento de 25.000\$0.

N. 3.892 — Ao diretor do Material do Departamento de Administração do Ministério da Educação. Idem, idem, a Antonio Pereira dos Santos, idem de 720\$0.

N. 3.893 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando quitação dos responsáveis Antonio Pereira dos Santos e Carlos Mario Faveret.

N. 3.894 — Ao diretor Geral da Fazenda Nacional. Solicitando intimação ao escrivão Gustavo Peixoto Vieira da Cunha.

N. 3.895 — Ao delegado do Tribunal de Contas em São Paulo. Reiterando offício sobre alienação de fiança de Oscarlino Figueira de Castilho.

N. 3.896 — Ao delegado do Tribunal de Contas na Paraíba. Devolvendo documentos.

N. 3.897 — Ao chefe do Serviço Federal de Águas e Esgotos do Ministério da Educação. Devolvendo empenho.

N. 3.898 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul. Remetendo provisões de quitação.

Dia 28 de agosto de 1942

N. 3.899 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando haver o Tribunal em sessão de 21 de agosto, recusado registro à concessão de montepio e meio soldo a Luiza Lupi Rolim, por caber, na espécie, a pensão especial prevista pelo art. 9.º do decreto n. 108-A, de 30 de dezembro de 1889.

N. 3.900 — Ao diretor geral do Depart. de Adm. do M. Agricultura. — Devolvendo documentos.

N. 3.901 — Ao diretor da Despesa Pública. — Diligência em ordem de pagamento de réis 1:241\$3, por exercícios findos, a João de Souza Campos.

N. 3.902 — Ao mesmo, idem, idem, de 200\$0, idem, a Emilio Olivieri.

N. 3.903 — Ao diretor do Instituto de Identificação da Polícia Civil do D4 F. — Prestando informações.

N. 3.905 — Ao Deleg. do T. Contas em São Paulo — Remetendo quadro demonstrativo de despesa.

N. 3.906 — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Educação — Comunicando diligência em comprovação de adiantamento de Cassio Miranda.

N. 3.907 — Ao diretor Geral da Fazenda Nacional — Devolvendo processo n. 56.873-42.

N. 3.908 — Ao diretor da Div. do Orçamento do M. Educação — Comunicando diligência e mprocesso de comprovação de adiantamento de José de Castro Teixeira.

N. 3.909 — Ao diretor da Div. do Pessoal do M. Educação. — Idem, idem, de João Alfredo Lopes Braga.

N. 3.910 — Ao diretor da Div. do Material do M. Educação. — Idem, idem, de João José Marins.

N. 3.911 — Ao diretor Reg. dos Correios e Telégrafos do D. Federal — Comunicando autorização para o levantamento, em termos, da fiança, por Alice Vianna Austin.

N. 3.912 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional — Solicitando intimação de escrivão.

N. 3.913 — Ao diretor do Pessoal do M. Fazenda — Solicitando publicação de folha de diárias.

Dia 29

N. 3.914 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando registro de contrato assinado por Jorge Bezerra Martins.

N. 3.915 — Ao mesmo. — Idem, idem, com Luiz Gurgel do Amaral Valente.

N. 3.916 — Ao mesmo — Requisitando processo.

N. 3.917 — Ao mesmo — Idem, idem.

N. 3.918 — Ao diretor da Despesa Pública. — Diligência em ordem de pagamento de réis 1:800\$0, a Minetti & Cia., Ltda. do Brasil.

N. 3.919 — Ao Deleg. do T. Contas em São Paulo. — Idem, idem, de 984\$0, por exercícios findos a Impressora Comercial.

N. 3.920 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda — Encaminhando requerimento.

N. 3.921 — Ao mesmo. Remetendo portaria para fins de anotações em assentamentos.

N. 3.922 — Ao diretor da Despesa Pública. Comunicando diligência em processo de aposentadoria a Antonio Pedro Epiphanyo.

N. 3.923 — Ao diretor geral do D. E. C. — Comunicando autorização para o levantamento, em termos, de caução feita pela Caixas Registradoras Nacional S. A.

N. 3.924 — Ao Deleg. do T. Contas no D. F. C. — Devolvendo processo.

N. 3.925 — Ao diretor da Div. do Pessoal do M. Agricultura — Solicitando informações sobre o efetivo exercício do funcionário do Tribunal, Cláudio Amorim Goulart de Andrade, que se encontra a disposição do mesmo Ministério.

N. 3.926 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda — Prestando informações sobre efetivo exercício de funcionários.

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE

Dia 31 de agosto de 1942

Portaria n. 131 — Designando o oficial administrativo José da Silva Guimarães para exercer as funções de secretário das sessões do Tribunal de Contas, no impedimento do secretário atual, em gozo de férias regulamentares, a partir de 1 de setembro vindouro, sem direito a gratificação.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO

Gabinete da Presidência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Processos de habilitação a pecúlio:

N. HBP 83 — Contr. Miguel Ramos Machado — De acordo com o disposto no art. 92 do decreto-lei n. 2.865, e com as informações, nego provimento ao recurso de fls. 31.

N. HBP 215 — Contr. Candido Natividade da Silva — Indeferido, de acordo com as informações.

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: 10\$0

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas e de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Conservador, do M. E. S.

C. — 53

Faço público, aos interessados, o resultado final do concurso acima referido:

N. inser. — Nome — Média final

10.	Mario Antonio Barata	96,50
6.	Mario José da Silva Cruz	76,15
5.	Marfa Barbosa Vianna	71,71
15.	Dulce Cardoso Ludolf	71,15
1.	Raul Júlio Rosencrantz	70,49
12.	Haydée Di Tomaso Bastos	66,66
2.	Alfredo Rei do Rego Barros	60,00

2. Os candidatos acima relacionados foram também habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., 1 de setembro de 1942. — Ana de Alencar, secretária da Banca Examinadora.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Pelo presente fica convidado o Sr. Jethro Saraiva Maranhão a comparecer a Secção de Pessoal, deste Departamento, afim de tratar de assunto do seu interesse e relativo ao processo — D. I. P. — N. 08.746-42. — Ruy Ribeiro Escobar, escritório F. — Galileu da Penha Franco, chefe da Secção de Pessoal. — Visto.. — Licurgo Costa, chefe do Serviço de Administração.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MAPAS, DESTINADOS

A DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de agosto findo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 9 de setembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

109.148	— Placas de ferro esmaltado, etc.
109.157	— Ferro em cantoneira, etc.
112.017	— Fusível cartucho, etc.
116.073	— Algodãozinho, zefir, flanela, etc.
117.210	— Tecido de arame de ferro, etc.
121.162	— Alambique elétrico, etc.
148.131	— Tubo de Ensaio, etc.
217.100	— Drogas.
225.201	— Drogas.
234.148	— De montaria.
246.008	— Óleo de linhaça, etc.
252.064-5-R	— Agulha de níquel puro, etc.
252.116-7	— Cirúrgico, etc.

252.134 — Papel de filtro, etc.

257.099 — Drogas.

261.020 — Medicamentos.

624.020-R — De laboratório.

909.067-8 — Tarrachas mundial, etc.

Em 1 de setembro de 1942. — Diretor da Divisão Comercial, H. Blanc de Freitas.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1942, solicita para o dia 11 de setembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

126.072-77 — Drogas.

145.208 — Motor elétrico, etc.

240.128 — Medicamentos.

240.130 — Medicamentos.

261.048 — Medicamentos.

Em 1 de setembro de 1942. — Diretor da Divisão Comercial, H. Blanc de Freitas.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, contida no processo n. 7.720-42, convido D. Enedina Rodrigues Soares a comparecer nesta repartição, afim de cumprir exigências feitas no referido processo.

Proc. n. 7.720-42.

Serviço Regional, 31 de agosto de 1942. — Maria José de Araújo, auxiliar de escritório VIII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, pelo presente, convido o Sr. José Corrêa Teixeira a pagar a importância de cento e vinte mil réis (120\$00), relativa aos emolumentos devidos pela extração de cópias de plantas dos imóveis a que se refere o processo número 87.353-33. — Maria José de Araújo, auxiliar de escritório VIII.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Pelo presente edital, na forma do art. 251, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o arquivista classe E, interino, do Q.P. deste Ministério, Edelweiss Dias de Vasconcelos, lotado no Tesouro Nacional, intimado a, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da primeira publicação deste edital, apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de trinta (30) dias consecutivos, conforme consta do processo n. 69.880-42, estando assim, passível da pena de demissão, na conformidade do disposto no item 1 e § 2.º, do art. 238, do citado Estatuto.

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, em 27 de agosto de 1942. — Lauro Boamorte, diretor.

(Publicado pela 1.ª vez em 28-8-42)

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

EDITAL N. 126 COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os

volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — Almir Rêgo, chefe da 1.ª Secção.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

Fábrica de Realengo

ALMOXARIFADO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de máquinas, publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente, às páginas 13.347-8.

Prefeitura Militar

EXECUÇÃO DE OBRAS

O tenente coronel, prefeito Militar e agente diretor da Prefeitura Militar previne aos interessados que a referida Repartição está procedendo a uma especulação de preços para as obras seguintes do Quartel do Regimento Sampaio, na Vila Militar: adaptação do pavilhão principal abrangendo uma área de 58,30m x 12,30m com a construção de dois pisos; reforma de um pavilhão destinado ao departamento de Educação Física; reforma do atual xadrez e construção de um pombal de 4,40m x 2,10m.

Aos interessados, o Gabinete Técnico da Repartição fornecerá todos os esclarecimentos necessários (plantas e especificações) à apresentação de propostas, a partir das 13 horas do dia 16 de setembro do corrente ano, devendo a apuração das mesmas ser feita as 10 horas do dia 23 de setembro do ano corrente, na sede da Prefeitura Militar.

Deodoro, 29 de agosto de 1942. — Abacilio Fulgencio dos Reis, tenente coronel, prefeito militar.

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

Primeira Circunscrição de Recrutamento

TERCEIRA SECÇÃO

O coronel Manoel Henriques Gomes, chefe da 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos meses de setembro e outubro de mil novecentos e quarenta e um neste Distrito Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas e que deverão se apresentar nas respectivas Juntas de Alistamento Militar, de 16 a 30 de outubro, os de 1.ª chamada, e de 15 a 30 de novembro, tudo do corrente ano, os de 2.ª chamada, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados aos postos de concentração correspondentes, onde serão inspecionados de saúde.

Faz saber ainda que todos os conscritos de anos anteriores com obrigação do § 2.º, artigo 121 do R.S.M., deverão se apresentar no prazo dos conscritos da 1.ª chamada, isto é, de 16 a 30 de outubro, à Terceira Secção, afim de receberem o certificado de apresentação e terem o respectivo encaminhamento. E, os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado nas J.A.M. e publicado no *Diário Oficial*, depois de assinado pelo presidente da J.R.S. e chefe da 1.ª C.R. José Rubens Boteli, capitão chefe da Terceira Secção.

Capital Federal, 26 de agosto de 1942. — Coronel Manoel Henrique Gomes, chefe da 1.ª C. R.

(*) As relações nominais a que se refere este edital, estão publicadas no Suplemento ao *Diário Oficial*, Secção I, n. 204, de 1 de setembro corrente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente:

AP. Ramiro Teixeira da Silva, Milton Netto de Reys, Marcionílio José Gonçalves, Annibal Pereira.

AVISO

Científico aos interessados que estão sendo expedidas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional de Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 2 de setembro de 1942. — O inspetor, Dr. Edgar Pinto Estrella.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N. 38

Importação de produtos sujeitos, nos Estados Unidos da América, ao regime de quotas.

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil comunica aos interessados na importação de materiais ou produtos sujeitos, nos Estados Unidos da América, ao regime de quotas que a partir da data da publicação deste aviso, receberá em sua sede, nesta Capital, e nas agências do Banco do Brasil no interior do país, pedidos de Certificados de Necessidade relativos às quotas do 4.º trimestre do corrente ano.

Para a entrega dos pedidos concernentes a artigos de ferro e aço, cujas quotas já estamos habilitados a distribuir, o prazo encerrar-se-á a 15 de setembro próximo, ao passo que, para os demais produtos, poderão os pedidos ser apresentados até o dia 25 do referido mês, prazos esses improrrogáveis.

Os materiais ou produtos aludidos acima e cujas especificações se acham à disposição dos interessados neste Banco e suas agências, são os que constaram dos avisos ns. 34 e 36, publicados pela Carteira na imprensa, e mais "Equipamento para fazendas".

A Carteira pede, mais uma vez, a atenção dos interessados para as instruções que regem o preenchimento dos Certificados, cuja rigorosa observância é condição indispensável para a concessão desse documento. Inúmeros são os que têm tido o seu deferimento prejudicado por não terem sido seus quesitos respondidos com a devida clareza, nem com os detalhes prescritos por aquelas instruções, especialmente no que diz respeito aos itens 9 e 13.

Outrossim, é necessário que os interessados declarem na primeira página dos Certificados, logo abaixo do material e abrangendo as colunas dos itens 6, 7 e 8, o nome e endereço da pessoa nos Estados Unidos da América a quem o Certificado vai ser remetido, dados esses que devem ser mencionados do seguinte modo:

"Este Certificado será remetido a"
"This Certificate will be sent to"
(Nome, rua, cidade e Estado)

Em 29 de agosto de 1942.
(D. I. P. of. DD/178).

ESTADO DO PARANÁ

Faculdade de Direito do Paraná

(Equiparada às Faculdades Oficiais, por portaria do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, em 19 de agosto de 1920).

EDITAL N. 51

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO PENAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor, professor Afonso Alves de Camargo, e de acordo com a legislação em vigor, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, em todos os dias úteis, pelo prazo de seis meses, contados da data de publicação deste edital, a inscrição no concurso para professor catedrático de Direito Penal, cuja cadeira se acha vaga com o falecimento do respectivo catedrático.

Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cinquenta (50) exemplares de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta (50) páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinentes à matéria em concurso instruindo seu requerimento com:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) carteira de reservista ou prova de quitação do serviço militar;
- c) atestado de sanidade e de idoneidade moral;
- d) diploma de bacharel em direito, expedido por instituto de ensino superior oficial ou oficialmente reconhecido, do país, devidamente registrado, ou por instituto estrangeiro, neste caso, devidamente revalidado;
- e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- f) diploma de doutor em direito ou título de docente livre, ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis (6) anos antes;
- g) folha corrida do juízo criminal da justiça local e da polícia.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diploma e outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre direito ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

III — documentação relativa a atividades didáticas exercidas;

IV — realização prática, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

A defesa de tese será realizada em sessão pública, perante a comissão examinadora, sendo chamados os candidatos pela ordem de inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto, constante de uma lista de 10 a 20 pontos, formulados pela comissão julgadora, no dia determinado para a realização da prova, sobre o programa de ensino da cadeira.

A prova didática, a ser realizada perante a Congregação, constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta (50) minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos organizada pela comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da cadeira.

Sempre que possível, todos os concorrentes realizarão a prova acima no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicáveis, depois de iniciada, os candidatos ainda não chamados sendo a ordem de chamada dos candidatos, a de inscrição no concurso.

O início do prazo de inscrição do presente edital será o da sua publicação no *Diário Oficial* da União, após a devida aprovação deste pela Diretoria da Divisão do Ensino Superior.

Secretaria da Faculdade de Direito do Paraná, em Curitiba, 22 de julho de 1942. — Dr. Carlos de Britto Pereira, secretário.

(N. 11.898 — 2-9-42 — 306\$0 — 3 vezes)

Jurisprudência Trabalhista

COLEÇÃO DE ACORDAOS

DOS

CONSELHOS NACIONAL E REGIONAL DO TRABALHO

E

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

Vol. I — 4\$0

Vol. II — 10\$0

Vol. III — esgot. (*)

Vol. IV — 10\$0

Vol. V — 8\$0

Vol. VI — 10\$0

Vol. VII — 8\$0

Vol. VIII — 10\$0

Vol. IX — 8\$0

A VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

(*) Está sendo reeditado.

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1942

Ativo	
Títulos redescontados	1.075.993:849\$100
Despesas gerais	57:172\$700
	1.076.051:021\$800
Passivo	
Tesouro Nacional	1.009.500:000\$000
Fundo de reserva	38.924:652\$000
Banco do Brasil, S. A. — C/Corrente	6.015:052\$500
Redescontos	21.611:917\$300
	1.076.051:021\$800

Foi mantida a taxa de 6% a. a. para as operações de setembro.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador, tesoureiro.

EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS CARANGOLA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A., em 8 de agosto de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 17.957, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 10 de julho de 1942, que autorizou o aumento do seu capital social de 600:000\$000 para 2.000:000\$000 e a reforma de alguns artigos dos estatutos sociais; b) ata da assembléa geral extraordinária realizada em 20 de julho de 1942, que efetivou o aumento do capital e aprovou a redação final dos seus estatutos; c) lista dos subscritores do aumento do capital; d) recibo do depósito de 10 % sobre o aumento do capital, efetuado no Banco do Brasil; e) guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. Pagou de selo de arquivamento a importância de 100\$200. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas das estampilhas no valor de 5\$200. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 11.892 — 2-9-42 — 36\$7)

CASTRO, SILVA, COMPANHIA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Castro, Silva Companhia, S. A., em 8 de agosto de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.955, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 12 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros da diretoria e do Conselho Fiscal e fixou os honorários do Conselho Fiscal. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 11.893 — 2-9-42 — 21\$5)

BANCO UNIAO MERCANTIL S. A.

Rua Buenos Aires n. 17 — Rio de Janeiro

(Carta patente n. 2.554, de 9-1-42)

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL DE NITERÓI EM 31 DE AGOSTO DE 1942

Ativo	
Títulos Descontados	13.048:899\$900
Títulos de Nossa Propriedade	2.998:000\$000
Empréstimos em Conta Corrente	3.097:867\$200
Títulos em Caução	1.524:257\$700
Títulos em Cobrança	377:434\$500
Devedores por Títulos em Cobrança	122:216\$200
Valores Cauçionados	2.921:704\$400
Valores Depositados	2.550:000\$000
Valores em Administração	951:000\$000
Ações em Caução	150:000\$000
Filial de Niterói	583:035\$700
Garantias Diversas	510:000\$000
Moveis, Utensílios e Instalações	209:005\$800
Caixa:	
Em moeda corrente e Bancos	1.349:308\$000
No Banco do Brasil	1.140:000\$000
	2.489:308\$000
Diversas Contas	533:974\$000
	32.066:703\$400

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Depósitos:	
C/corrente movimento	3.851:591\$000
C/correntes sem juros	6:552\$100
C/correntes limitadas	211:566\$800
C/correntes populares	130:881\$400
C/correntes pre-aviso	1.341:705\$300
Prazo Fixo	7.565:012\$400
	13.107:309\$000

Caução da Diretoria	150:000\$000
Responsabilidades	6.741:558\$100
Cheques visados	232:742\$800
Créd. P/Tit. em Cob. e Cauc.	2.023:808\$400
Contratos de Garantia	510:000\$000
Valores em Caução e Depósito	5.471:704\$400
C/Correntes Garantidas	684:397\$100
Valores Administrados	951:000\$000
Filial de Niterói	603:534\$900
Diversas Contas	590:648\$700
	32.066:703\$400

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-presidente. — *S. da Gama Cruz Junior*, diretor-gerente. — *R. Paes Leme*, diretor. — *D. B. Rocha*, contador n. 31.652.

(N. 11.894 — 2-9-42 — 123\$4)

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta patente n. 751. de 22 de fevereiro de 1929

Capital

1.000:000\$000

End. teleg.: Banregio — Caixa postal 393 — Telefones: 23-5223 e 23-3913

71 — Rua 1.º de Março — 74

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 1942

Ativo	
Letras descontadas	6.091:016\$500
Letras em cobrança da praça e do interior	626:097\$100
Empréstimos em contas correntes	1.242:677\$900
Valores caucionados	548:000\$000
Valores depositados	30.971:107\$400
Correspondentes do interior	25:601\$500
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	122\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Imoveis	1.133:100\$100
Caixa, em moeda corrente e nos bancos	4.839:449\$300
Diversas contas	235:637\$200
	45.754:809\$000

Total do Ativo

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	323:665\$400
Fundo de previsão	10:545\$800
Depósitos em conta corrente com juros	2.822:293\$300
Depósitos em conta corrente de pecúlio	426:112\$200
Depósitos em conta corrente de pré-aviso	2.873:831\$500
Depósitos em conta corrente a prazo fixo	5.399:772\$200
Depósitos em conta corrente sem juros	189:859\$700
Depósitos em conta cobrança da praça e do interior	626:097\$100
Títulos em caução e em depósito	31.521:107\$400
Correspondentes do interior	12\$000
Caução da Diretoria	40:000\$000
Dividendos (saldos)	31:060\$000
Diversas contas	490:452\$300
Total do Passivo	45.754:809\$000

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — O diretor gerente, *João de Rezende Tostes*. — O diretor secretário, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*, registro 37.565.
(N. 11.897 — 2-9-42 — 95\$9)

ALIANÇA IMOBILIÁRIA LOCATIVA PALAME S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Aliança Imobiliária Locativa Palame S/A., em 6 de julho de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n.º 17.756, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 8 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos de modo a adaptá-los à legislação vigente; b) — Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 11 de maio de 1942, que aprovou alterações estatutárias afim de cumprir exigências feitas por este Departamento. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.
Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.
(N. 11.900 — 2-9-42 — 24\$5)

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

50\$0

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordem alfabética dos assuntos e numérica

12\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Arências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

2.º TRIMESTRE

Companhia de Tecidos Bom Pastor Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A disposição dos Srs. acionistas, acham-se os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e ficam convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua Bom Pastor n. 33, às 15 horas do dia 2 de outubro de 1942, marcada com a seguinte ordem do dia:

a) discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1942. — Pela Companhia de Tecidos Bom Pastor — Dr. Gastão de Carvalho Britto, diretor-presidente.

(N. 12.266 — 1-9-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Condoroil Tintas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas, portadores de ações ordinárias, para uma Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, à avenida Barão de Tefé n. 94, no próximo dia 9 de setembro, quarta-feira, às 12 horas, para o fim especial de deliberar sobre a proposta da Diretoria relativa à conversão de reservas para realizar o aumento do capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 4 de agosto último; sobre a distribuição de um dividendo extraordinário em dinheiro, baseado no balanço encerrado em 30 de junho último; sobre a distribuição de dividendos às ações preferenciais, relativamente ao primeiro semestre do ano corrente.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — H. B. Marvin, diretor vice-presidente, administrativo. — Armando Moreira da Silva, diretor-secretário.

(N. 11.888 — 31-8-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes**COMPANHIA DE SEGUROS****53.º Dividendo**

Acha-se, a partir desta data, à disposição dos senhores acionistas a segunda quota do Dividendo acima, na base de 40\$0 (quarenta mil réis) por ação, referente ao exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — Antonio S. de Larragóiti Jr., diretor. — José Esperidião de Carvalho, diretor.

(N. 12.239 — 1-9-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Amoroso Costa (Tecidos por atacado) S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Em cumprimento à resolução tomada, são convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua de São Pedro n. 74, às 14 horas do dia 10 de setembro próximo futuro, afim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para dissolução da sociedade e sobre quaisquer outros assuntos de interesse social. As ações ao portador deverão ser depositadas na sede social com 24 horas de antecedência pelo menos.

Rio, 31 de agosto de 1942. — José Ferraz de Camargo, diretor-presidente. — Manoel Pinto da Fonseca, diretor-gerente. — Antonio de Vasconcelos, diretor. — Manoel Devesa Neto, diretor.

(N. 1.197 — 31-8-42 — 70\$4 — 3 vezes)

Companhia Melhoramentos Ferroviários**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Melhoramentos Ferroviários a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de setembro corrente, às 14 horas, em sua sede social, à rua México n. 98, 4.º andar, nesta Capital, para o fim de ser fixada a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — Dr. Alberto Woods Soares, diretor-presidente. — Dr. Porthos de Lemos Rache, diretor vice-presidente. — Dr. Athos de Lemos Rache, diretor-gerente. — Dr. Antonio Faria Ribeiro, diretor-gerente.

(N. 12.259 — 1-9-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Aumento de capital

São convidados os Srs. acionistas a comparecer na sede da Sociedade à rua da Candelária n. 9, 3.º andar, sala 301, afim de nos termos do art. 8.º dos Estatutos serem feitas as distribuições das ações relativas ao aumento do Capital Social deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de abril de 1942.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Crédito Imobiliário Auxiliar S. A. — A. Pouchot-Lernans, diretor-presidente.

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros**Assembléia geral ordinária**

Primeira convocação
São convidados os senhores quotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no dia 4 de setembro próximo, às 11 horas, afim de, na forma do art. 24 n. 2, dos estatutos, tomar conhecimento do balanço referente ao 1.º semestre do corrente exercício.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1942. — Armando Augusto Bordinho, presidente.

(N. 12.102 — 26-8-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Apartamentos Guaraní S. A.**Segunda convocação**

A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 9 de setembro do corrente ano, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 128, para eleição dos membros do Conselho Fiscal, discussão e votação das contas da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941. — Elisabeth Lage de Zeppelin, diretor-presidente.

Signoide Brasileira de Embalagens, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Visto não ter havido número legal para a assembléia convocada para 24 do corrente, estão convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem, em segunda convocação, em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 5 de setembro p. f., na sede social à travessa do Comércio n. 5, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento dos termos do Relatório da Diretoria e decidirem sobre o aumento do capital.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1942. — José Dario Menescal Carneiro, diretor-gerente.

Reconheço a firma de José Dario Menescal Carneiro — Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Antonio Ferreira Leite, escrevente substituto.

(N. 12.119 — 28-8-42 — 49\$0 — 3 vezes)

L. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBIANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... 8\$0

A venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências
o 1.º Ministério do Trabalho, e n. 2 Edifício do Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400

A Praça

David Axelband estabelecido com o negócio de armário à rua Arquias Cordeiro n. 328, pretendendo vender o referido estabelecimento ao Sr. Kuna Herszek Messer, faz a presente comunicação à praça afim de que quem se julgar credor apresente a oposição que tiver à sua alienação.

Declara outrossim que continua estabelecido à mesma rua ns. 348 e 356 onde serão liquidados quaisquer débitos legalmente comprovados.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — David Axelband.

Reconheço a firma David Axelband — Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Lutz Guarand.

(N. 12.262 — 1-9-42 — 45\$9 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que o certificado de aprovação da 5.ª série do curso secundário (2.ª via) do Colégio Pedro II, de meu filho Arthur Orlando da Costa Ferreira acha-se extraviado.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1942. — Arthur Armando da Costa Ferreira.

Reconheço a firma Arthur Armando da Costa Ferreira — Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Lino Moreira.

(N. 12.240 — 1-9-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Empresa de Representações Gerais S. A.

Convoca-se a Assembléia Geral para reunir-se extraordinariamente no dia 12 de setembro próximo, na sede social, às 12 horas, afim de votar reformas de estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Empresa de Representações Gerais S. A. — Francisco Gonçalves.

(N. 12.258 — 1-9-42 — 27\$5 — 3 vezes)

Sociedade Anônima White Martins**Juros de "Debentures"**

Do dia 8 do corrente mês em diante, das 13,30 às 15,30 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da Sociedade, o "coupon" número 22 do seu empréstimo-obrigações

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — Fausto Bebiano Martins, diretor-presidente.

(N. 12.253 — 1-9-42 — 33\$7 — 3 vezes)

Sociedade Anônima White Martins**Dividendos**

Do dia 8 do corrente mês em diante, das 13,30 às 15,30 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da Sociedade, o dividendo n. 32, a razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — Fausto Bebiano Martins, diretor-presidente.

(N. 12.254 — 1-9-42 — 33\$7 — 3 vezes)

Lojas Americanas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas de Lojas Americanas S. A. para a Assembléia Geral Extraordinária que fica convocada para 5 do mês de setembro p. futuro, às 14 horas, na sede social, no Edifício D'A Noite, 15.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, afim de: A) deliberar sobre proposta da Diretoria, de aumento do capital social; B) consequente modificação do art. 5.º dos Estatutos. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las, com três dias de antecedência, nos cofres da sociedade afim de que possam tomar parte da assembléia. Serão admitidos a esta procuradores de acionistas que, também, o sejam e não façam parte da Diretoria ou do Conselho Fiscal. A Assembléia funcionará com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1942. — Julio M. de Barros Lattif. — James E. Marshall. — R. P. Momen. — Henrik Kertt. — Theodore W. Mayer. — Max Landesmann, diretores.

(N. 11.747 — 82\$6 — 3 vezes)

"Sul América Capitalização" S. A.

Em seu escritório à rua da Alfândega n. 41, nesta cidade, pagar-se-á do dia 8 de setembro corrente em diante, aos senhores acionistas a bonificação de 25\$0 por ação, de acordo com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de agosto de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — A. S. de Larragóiti Junior. — J. Picanço da Costa, diretores.

(N. 11.891 — 2-9-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Marvin**Aviso aos acionistas**

A Diretoria da Sociedade Anônima Marvin, cumprindo a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 23 de julho de 1942, publicada no Diário Oficial de 13 de agosto deste ano, convida os senhores acionistas a, dentro do prazo de 30 dias, diariamente (menos aos sábados), das 14 às 17 horas, a partir de 8 de setembro de 1942 e a terminar em 8 de outubro vindouro:

1.º) depositar na sede social, à avenida dos Democráticos n. 207, as caudas de ações de que são portadores para serem substituídas pelos novos títulos representativos do capital social;

2.º) na proporção das ações que possuírem, receber as novas ações correspondentes ao aumento do capital.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. — Pela diretoria, Lutz de Sousa Silva, diretor-tesoureiro.

(N. 12.252 — 1-9-42 — 40\$8 — 2 vezes)